



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

1

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

## DIVISÃO DE SECRETARIA E

### EXPEDIENTE

#### Extrato de

#### Contrato

**Contrato de Doação n° 10/2021 – Processo Administrativo nº  
53.880/2021**

**Contratantes** :MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A/Município de Botucatu/Sabesp

**Objeto**: Doação do sistema de distribuição de água e Coleta de Esgoto Sanitário do Empreendimento denominado "Condomínio Residencial Bulgária".

**Valor**: R\$47.029,00

**Assinatura**: 06/10/2021.

#### Extrato de

#### Contrato

**Contrato de Doação n° 11/2021 – Processo Administrativo nº  
53.881/2021**

**Contratantes** :MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A/Município de Botucatu/Sabesp

**Objeto**: Doação do sistema de distribuição de água e Coleta de Esgoto Sanitário do Empreendimento denominado "Condomínio Residencial Brunello".

**Valor**: R\$47.029,00

**Assinatura**: 06/10/2021.

#### Extrato de

#### Contrato

**Contrato de Doação n° 12/2021 – Processo Administrativo nº  
53.876/2021**

**Contratantes** :MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A/Município de Botucatu/Sabesp

**Objeto**: Doação do sistema de distribuição de água e Coleta de Esgoto Sanitário do Empreendimento denominado "Condomínio Residencial Bella Itália".

**Valor**: R\$47.029,00

**Assinatura**: 06/10/2021.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO DIGITALMENTE ICP Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: BOTUCATU

## Relatório Anual de Gestão 2020

ANDRE GASPARINI SPADARO  
Secretário(a) de Saúde

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

1 de 68

### Sumário

#### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

#### 2. Introdução

#### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

#### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

#### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

#### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

#### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

#### 10. Auditorias

#### 11. Análises e Considerações Gerais

#### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

### 1. Identificação

#### 1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	BOTUCATU
Região de Saúde	Polo Cuesta
Área	1.482,87 Km²
População	148.130 Hab
Densidade Populacional	100 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 05/02/2021

#### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUCATU
Número CNES	2046539
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA MAJOR MATHEUS 7
Email	saude@botucatu.sp.gov.br
Telefone	(14) 3811-1100

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 05/02/2021

#### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANDRE GASPARINI SPADARO
E-mail secretário(a)	andre.spadaro@botucatu.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1438111100

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 05/02/2021

#### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1991
CNPJ	46.634.101/0003-87
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	Andre Gasparini Spadaro

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 05/02/2021

#### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
---------------------------	-----------

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

3 de 68

Status do Plano Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 03/09/2020

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Polo Cuesta

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ANHEMBI	736.463	6819	9,26
AREIÓPOLIS	85.947	11158	129,82
BOFETE	653.36	11921	18,25
BOTUCATU	1482.874	148130	99,89
CONCHAS	468.243	18019	38,48
ITATINGA	979.872	20921	21,35
LARANJAL PAULISTA	386.763	28785	74,43
PARDINHO	210.036	6508	30,99
PEREIRAS	222.156	8773	39,49
PORANGABA	266.565	10067	37,77
PRATÂNIA	179.817	5317	29,57
SÃO MANUEL	651.041	41123	63,16
TORRE DE PEDRA	71.303	2422	33,97

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2020

### 1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Professor Gustavo Dias Assumpção 264 Vila Rodrigues	
E-mail	telma.medeiros@fundacaouni.org.br	
Telefone	1497160569	
Nome do Presidente	Telma Marques de Medeiros	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	30
	Governo	6
	Trabalhadores	16
	Prestadores	11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência: 202005

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/06/2020

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

09/10/2020

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

09/03/2021

#### • Considerações

O município de Botucatu está **localizado** no Centro do Estado de São Paulo, cerca de 235 km da capital paulista, em uma área de 1.486,4 km<sup>2</sup> e, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sua população para 2020 é 148.130 habitantes. Fundada em 23 de dezembro de 1843, Botucatu apresenta densidade demográfica (SEADE -2020) de 95,84 habitantes/km<sup>2</sup>. É conhecida como "A Cidade dos Bons Ares e das Boas Escolas", a cidade conta com um sistema de ensino reconhecido internacionalmente. Botucatu faz limites com os municípios de Anhembi, Bofete, Pardinho, Itatinga, Avaré, Pratânia, São Manuel, Dois Córregos e Santa

<https://digisugmp.saude.gov.br>

4 de 68



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

6

Maria da Serra. Por se tratar de importante pólo universitário, estima-se um aumento de 10.000 pessoas em períodos escolares. Segundo o Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE, 2021), a distribuição da população (2021) indica predominância de população urbana (96,35%) e feminina, com razão de sexos (2021) de 94,54. A taxa geométrica de crescimento populacional de 2010 - 2021 foi de 1,01 %, superior à taxa do Estado de São Paulo no mesmo período (0,78 % ao ano). O índice de envelhecimento, em 2021, encontra-se em 95,13 %, valor superior do conjunto do Estado de São Paulo (83,88 %). A taxa de natalidade por mil é de 12,28, menor que a do Estado de São Paulo que é de 13,09. A taxa de Fecundidade geral (por mil mulheres entre 15 a 49 anos) em 2019 no município é de 45,55 e do Estado é de 48,14. Dados relativos à habitação e à infra-estrutura urbana, do início da presente década, indicam que 90,2 % dos domicílios foram classificados com espaço suficiente e 95,5 % tinham infra-estrutura interna urbana adequada. Com relação ao saneamento básico, 99,66 % dos domicílios eram atendidos por coleta de lixo, 98,96 % possuíam água tratada e 95,65 % rede coletora de esgoto. Também, para o início desta década, a análise relativa às condições de vida evidenciava índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) e renda per capita de 0,800, no ranking do estado ocupa a posição 55 e 2,8 salários mínimos, respectivamente, valores próximos àqueles apontados para o estado como um todo: 0,814 e 2,92. Do total de domicílios, 15,25 % tinham renda per capita de até meio salário mínimo e 5,22 % menos de um quarto do salário mínimo. Em relação ao índice paulista de responsabilidade social (IPRS), indicador que focaliza o município como unidade de análise, a partir das dimensões de longevidade, educação e renda, o valor obtido pelo município de Botucatu permite sua classificação no Grupo I, o qual contempla municípios com nível elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais. Considerando-se a dimensão riqueza (2018) 40 inferior ao do Estado que é de 44, longevidade (2018) 68 inferior ao do Estado que é de 72 e escolaridade (2018) 58 superior ao do Estado que é de 53, do IPRS (variação de 0 a 100). Permanecendo no grupo I, onde as condições de vida são boas, com elevado nível de riqueza e boas condições de saúde. Demonstrando a amplitude do índice, destaca-se que a primeira dimensão inclui indicadores como consumo de energia elétrica por ligação e na agricultura, comércio e serviços por ligação, remuneração média de empregados com carteira assinada e valor adicional fiscal per capita; a segunda contempla indicadores de mortalidade: perinatal, infantil, de adultos entre 15 e 39 anos e de adultos com 60 anos e mais; a terceira dimensão inclui a porcentagem de jovens entre 15 e 17 anos que concluíram ensino fundamental e que possuíam pelo menos quatro anos de escolaridade, a porcentagem de jovens entre 18 e 19 anos que concluíram o ensino médio e a porcentagem de crianças entre cinco e seis anos que frequentam pré-escola. O perfil de atividade econômica do município, em 2018, caracteriza-se, prioritariamente, por participação nos setores de prestação de serviços (40,87 %), indústria (24,14%) e comércio (20,08 %) e, menos frequentemente, nas áreas: agropecuária (8,28 %) e construção civil (2,22 %). Os rendimentos mensais médios são, em ordem decrescente, nas áreas: de serviços (R\$ 3.604,26), industrial (R\$3.410,49), comercial (R\$1.881,33), agropecuária (R\$1.667,98) e construção civil (R\$1.839,71). O rendimento mensal médio no total de vínculos empregatícios formais do município é de R\$ 3.015,35. No ano 2010, a taxa de analfabetismo da população com idade igual ou superior a 15 anos era de 4,11 %, sendo que 65,56 % da população, na faixa etária entre 18 e 24 anos, tinham ensino médio completo e a média de anos de estudos da população com idade entre 15 e 64 anos era 8,13. O município apresenta Índice de Desenvolvimento Humano - IDH de 0,800, com renda per capita (2018), de 2,81 salários mínimos, em reais correntes do município R\$ 3.360,34. O município apresenta Índice Paulista Social (IPVS), distribuição por porcentagem de população respectivamente: nenhuma vulnerabilidade 4,70%, muito baixa vulnerabilidade 39,90%, baixa vulnerabilidade 20,80%, média vulnerabilidade 14,70%, alta vulnerabilidade 11,30%, muito alta vulnerabilidade 8,60%; sendo assim 65% da população encontram-se em boas condições. No Termo de Compromisso de Gestão, o município assumiu a responsabilidade pela atenção primária à saúde da sua população com algumas ações de média complexidade de forma solidária com o estado e a união. É compromisso deste município, também, promover a equidade na atenção à saúde, participando do financiamento tripartite do SUS, da PPI, da implementação de ações, das prioridades do Pacto pela Vida, das responsabilidades no controle social, na regulação do trabalho, na programação da assistência, na regulação do acesso, na regionalização e na educação. O município de Botucatu está inserido no DRS VI de Bauru/SP, Região de Saúde Polo Cuesta e na RRAS 9. Faz parte do Comissão Intergestores Regional (CIR) Pólo Cuesta, composta por treze municípios: Anhembi, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Laranjal Paulista, Pardo, Pereiras, Porangaba, Pratiânia, São Manuel e Torre de Pedra com uma população total de 319.963 habitantes (IBGE- 2020).

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

7

## 2. Introdução

### • Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório tem o objetivo de apresentar como está estruturado o Serviço de Saúde do Município de Botucatu, bem como os resultados alcançados durante o ano de 2.020.

Fundada em 23 de dezembro de 1843 - **Botucatu** se torna comarca em 20 de abril de 1866 e, em 16 de março de 1876, recebe a elevação de vila à categoria de cidade. Está localizada na região centro sul do Estado de SP, cerca de 240 km da capital, com a qual se interliga através das rodovias Mar Rondon e Castelo Branco e ocupa hoje uma área de 1.482,64 km<sup>2</sup>. Segundo dados do IBGE a estimativa da população para o ano de 2.020 é de 148.130 habitantes e de acordo com o SEADE a densidade demográfica no ano de 2.020 é de 95,19 hab/km<sup>2</sup>. O município conta com 21 Unidades Básicas de Saúde (UBS) sendo 06 Unidades Básicas de Saúde com atendimento de atenção primária à saúde e contam com atendimento médico de clínico geral, ginecologista e pediatria, 13 Unidades com Estratégia de Saúde da Família (ESF), com 19 equipes implantadas e são responsáveis pela atenção primária em sua área de abrangência, além de 02 Centros de Saúde Escolas, que são Unidades de Atenção Básicas de Saúde tradicionais com atendimento de atenção primária e algumas especialidades e é de gestão da Faculdade de Medicina da UNESP de Botucatu. A ESF, após alguns anos de discussão, teve a primeira unidade implantada em 2003. Este programa vem priorizando áreas periféricas e com população vulneráveis em piores condições de vida e saúde e, atualmente, atende a aproximadamente 42% da população do município. Também foi implantado um Consultório na Rua, cujo objetivo é de ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade. O município de Botucatu conta com 04 hospitais que prestam assistência à população local e regional, desde a atenção primária à assistência por excelência em nível quaternário. O total de leitos de internação do município é de 714, sendo 541 leitos SUS e 173 leitos privados, o que representa no total o coeficiente de 3,87 leitos por mil habitantes, e o total de leitos complementares é de 105, dos quais 74 atendem SUS e 31 não SUS, sendo que dos leitos que atendem o SUS, 30 leitos são de UTI Adulto III, 7 leitos são de UTI Pediátrica III, 17 são de UTI Neonatal III, 15 de Unidade de cuidados Intermediários Neonatal convencional, 05 leitos são de Unidade de cuidados Intermediários Neonatal canguru. No município também está instalada a primeira clínica para tratamento e acompanhamento de dependentes de álcool e drogas do estado de SP, inteiramente SUS, com 76 leitos, seguindo as linhas de cuidado do Programa Recomeço do governo do estado de SP. Nos serviços de urgência e emergência, Botucatu conta com um PS regional para adultos, um PS regional infantil, um PS particular, um PS Referenciado no Hospital das Clínicas - HC-UNESP, SAMU 192 Regional e dez unidades de saúde que abrem em período extraordinário, sendo nove das 18 às 22 horas e uma das 18 às 23 horas, esta inclusive com dispensário de medicamentos para atender a população que passa nestes serviços no horário noturno, para atendimentos de urgência e emergência. Também temos o Pronto Atendimento Odontológico com horário de atendimento das 18 às 22 horas para atendimento de urgências odontológicas. Por se tratar de importante polo universitário, estima-se um aumento de 10.000 pessoas em períodos escolares. No Termo de Compromisso de Gestão, o município assumiu a responsabilidade pela atenção primária à saúde da sua população com algumas ações da média complexidade de forma solidária com o estado e a união. É compromisso deste município, também, promover a equidade na atenção à saúde, participando do financiamento tripartite do SUS, da PPI, da implementação de ações, das prioridades do Pacto pela Vida, das responsabilidades no controle social, na regulação do trabalho, na programação da assistência, na regulação do acesso, na regionalização e na educação. O município de Botucatu está inserido no DRS VI de Bauru/SP, Região de Saúde Polo Cuesta e na RRAS 9. Durante o ano de 2.020 com a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30/01/2020, o município de Botucatu instituiu uma Comissão de Acompanhamento, Controle, Prevenção e Tratamento do Coronavírus - COVID 19 para, a partir desta Comissão iniciarem as discussões e os planejamentos de ações para o enfrentamento do COVID- 19 no município. Foi elaborado um Plano de Contingência para Infecção Humana pelo Coronavírus 2019 - COVID 19, onde foram implantadas a Central Telefônica para atendimento da população de todos os casos suspeitos e/ou confirmados de COVID na população, além do agendamento de exames RT-PCR para os pacientes sintomáticos e também a Central de Monitoramento para a informação dos resultados destes exames, bem como para monitoramento de todos os casos confirmados e/ou suspeitos de COVID 19, bem e a regulação das visitas domiciliares para casos positivos. Foram implantadas ainda Equipes Domiciliares com a finalidade de avaliar casos suspeitos e também coleta de exames RT-PCR para todos os contatos domiciliares dos casos positivos de COVID 19; Reavaliação domiciliar periódica de casos suspeitos notificados e confirmados, com o intuito de identificar sinais de gravidade, prioritariamente para as pessoas acamadas, com mobilidade reduzida, gestantes e idosos, sendo duas modalidades, uma composta por um médico e um auxiliar/técnico de enfermagem e outra composta por um enfermeiro e um auxiliar/técnico de enfermagem, para atendimento diariamente de segunda à sexta-feira das 8 às 17 horas e das 7 às 19 horas aos sábados, domingos e feriados. A partir do mês de abril a Prefeitura em parceria com o HC UNESP de Botucatu fez a aquisição de exames de RT-PCR para realizar o diagnóstico da população do município com sintomas suspeitos de COVID, de forma mais rápida para que as ações de vigilância e monitoramento pudessem ser realizadas em tempo oportuno, evitando-se assim a disseminação da doença e o acompanhamento do paciente de forma precoce. Inicialmente foram contratadas equipes para coleta dos exames RT-PCR em sala instalada no Espaço Saúde Pro<sup>®</sup> Dr. Cecília Magaldi, porém com o aumento da demanda estas equipes foram transferidas para atendimento no Hospital do Bairro, melhorando assim a estrutura para o aumento do número de coleta destes exames. Também as equipes domiciliares tiveram como base o Hospital do Bairro. Durante o ano foram realizadas, além das ações citadas, a implementação dos exames de RT-PCR para além dos pacientes sintomáticos, também para todos os contactantes próximos assintomáticos, realizando coleta de vigilância e aumentando assim a oferta de exames RT-PCR para diagnóstico de forma precoce para a população do município. Ainda durante o ano de 2.020 o município recebeu do Ministério da Saúde Testes Rápidos de COVID -19 onde foram realizados dois inquéritos epidemiológicos para a população em geral e um inquérito entre os profissionais de saúde para se identificar como estava a circulação do vírus no município de Botucatu. A Secretária Municipal de Saúde de Botucatu tem intensificada as ações de Acompanhamento, Controle, Prevenção do COVID 19. Durante o ano de 2.020 foram realizados testes rápidos para COVID, através de inquérito na população e em profissionais de saúde, da segurança e do serviço social, com testes recebidos do Ministério da Saúde. Também foram realizados durante o ano testes rápidos HILAB para COVID, recebidos do Instituto Butantã, para profissionais de saúde, educação, serviço social, segurança, do comércio, além da população em geral.. Além dos testes rápidos, a Secretária Municipal de Saúde contratou com o Hospital das Clínicas UNESP, com intervenção da FAMESP os testes RT-PCR por SWAB para o diagnóstico de COVID para além dos pacientes sintomáticos, também para todos os contactantes próximos assintomáticos, aumentando assim a oferta de exames RT-PCR para diagnóstico de forma precoce para a população do município.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4916	4692	9608
5 a 9 anos	4931	4766	9697
10 a 14 anos	4775	4598	9373
15 a 19 anos	4917	4661	9578
20 a 29 anos	10757	10700	21457
30 a 39 anos	12080	12276	24356
40 a 49 anos	10420	10762	21182
50 a 59 anos	8226	9181	17407
60 a 69 anos	6250	7404	13654
70 a 79 anos	3289	4279	7568
80 anos e mais	1528	2722	4250
<b>Total</b>	<b>72089</b>	<b>76041</b>	<b>148130</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 03/03/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Botucatu	1724	1715	1818	1722

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 03/03/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	751	761	901	743	1020
II. Neoplasias (tumores)	818	774	885	1074	806
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	32	34	25	46	28
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	162	176	136	174	144
V. Transtornos mentais e comportamentais	280	285	278	286	215
VI. Doenças do sistema nervoso	334	203	234	271	183
VII. Doenças do olho e anexos	149	158	137	181	92
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	17	29	23	20	11
IX. Doenças do aparelho circulatório	1223	1224	1236	1396	1273
X. Doenças do aparelho respiratório	1158	1208	1231	1260	766
XI. Doenças do aparelho digestivo	863	846	962	1228	999
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	182	191	168	184	120

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

7 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

9

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	179	175	161	184	131
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	613	683	725	885	639
XV. Gravidez parto e puerpério	1618	1496	1551	1284	1294
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	345	346	356	392	403
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	96	80	77	85	67
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	131	128	156	261	167
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	896	929	930	1181	1120
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	88	88	462	509	285
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>9935</b>	<b>9814</b>	<b>10634</b>	<b>11644</b>	<b>9763</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	41	34	47	47
II. Neoplasias (tumores)	219	219	228	215
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	3	7	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	40	35	30	28
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	3	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	30	33	41	58
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	298	291	302	300
X. Doenças do aparelho respiratório	158	157	171	154
XI. Doenças do aparelho digestivo	64	74	60	77
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	8	14	12
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	7	6	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	37	39	35	42
XV. Gravidez parto e puerpério	3	-	1	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	13	15	12
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	9	13	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	16	26	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	92	82	72	87
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1044</b>	<b>1023</b>	<b>1070</b>	<b>1087</b>

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

8 de 68

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 03/03/2021.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Durante o ano de 2020 o maior número de internações se deu por Gravidez, Parto e Puerpério e de acordo com as informações do SINASC (Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos) do município, o número de mães adolescentes (com menos de 18 anos) no ano de 2020 foi de 10,26%. No ano de 2019 de acordo com o SEADE, a média da região foi de 4,55% e do Estado foi de 4,25%. Em virtude da pandemia do Covid 19 não foi possível realizar os trabalhos educativos nas escolas, porém a secretaria municipal de saúde fez a aquisição do contraceptivo por implante de etonogestrel, para utilização na população feminina em situação de risco. Na sequência foi por Doenças do Aparelho Circulatório, que vem seguindo a média dos últimos quatro anos. Para a prevenção dessas doenças a Secretaria Municipal de Saúde normalmente trabalha com grupos educativos abordando a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), porém neste ano de 2020 por conta da Pandemia do novo Coronavírus- Covid 19 houve uma interrupção nos grupos educativos para evitar a aglomeração de pessoas. Como promoção da saúde foi mantida a equipe NASF para, além dos trabalhos realizados em grupo, também a realização de consultas individuais e o matriciamento da equipe de atenção básica com o intuito de enfatizar a mudança de comportamento da população de forma a internalizar a responsabilidade individual de auto cuidado, com a prática da alimentação saudável e atividade física. Também faz parte do calendário municipal a Semana de Combate a Hipertensão Arterial, com diversas ações de promoção e prevenção à saúde nas unidades básicas de saúde e também na comunidade, porém no ano de 2020 não foi possível a realização das atividades coletivas em virtude do Covid 19, mas foram mantidas na atenção primária as atividades e atendimentos individuais de rotina e atendimentos eventuais. Outro fator de internações foi por Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas que foi maior do que as doenças do aparelho respiratório, que vem aumentando se observarmos os anos anteriores. Seguindo o propósito do Ministério da Saúde de reduzir internações, complicações e mortes na população alvo, o município intensificou a Campanha de Vacinação contra Influenza na população acima de 60 anos, atingindo a cobertura vacinal de 112,52%, porém nas crianças a cobertura foi de 62,57%, o que está abaixo da média preconizada pelo Ministério da Saúde. Durante o ano de 2020 houve também a Pandemia do novo Coronavírus- COVID 19 que tem tido uma evolução crescente no município e que ocasionou o aumento de internações por algumas doenças infecciosas e parasitárias.

Com relação aos óbitos no município observamos que o maior número foi por Doenças do Aparelho Circulatório, seguido por óbito por Neoplasia, as quais vêm seguindo a média dos últimos três anos. Diante desta situação a Secretaria Municipal de Saúde, através das equipes de atenção primária, trabalha no controle das doenças crônicas, como a Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Obesidade, entre outros, no sentido da promoção da saúde através da disponibilização de grupos educativos com apoio da equipe NASF, além de garantir consulta médica ambulatorial e de enfermagem, exames de rotina e medicamentos para controle da doença, porém com a situação da Pandemia do novo Coronavírus - COVID 19, os grupos educativos não puderam ser realizados de forma presencial. De acordo com o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) durante o segundo quadrimestre de 2020 ocorreram 12 (doze) óbitos infantis, dos quais 1 (um) por Doenças do aparelho respiratório, 07 (sete) por algumas afecções originadas no período perinatal e 04 (quatro) foram por mal formação congênita, deformidades e anomalias cromossômicas, perfazendo a taxa de mortalidade infantil no período de 10,68 óbitos por mil nascidos vivos. Foram mantidos todos os programas e a Linha de Cuidado Materno-Infantil, porém é sabidamente conhecido que de acordo com a epidemiologia, estes dados oscilam de um ano para outro. Além das ações informadas, a Secretaria Municipal de Saúde mantém a Comissão de Investigação de Óbitos Infantis, fetais e Maternos que avalia os óbitos maternos e infantis e fetais ocorridos, com o objetivo de propor melhoria na assistência à população do município e evitar a ocorrência de óbitos infantis, fetais e maternos.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2371	64811,33	-	-
03 Procedimentos clínicos	43	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	3	83,56	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2419</b>	<b>64894,89</b>	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 26/03/2021.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6730	3396,49
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 26/03/2021.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	516937	259,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	146533	699700,80	-	-
03 Procedimentos clínicos	662916	324134,38	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	9046	72434,96	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

<https://digisugmp.saude.gov.br>

10 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

12

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	216	29453,16	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1335648</b>	<b>1125982,50</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 26/03/2021.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2991	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3028	-
<b>Total</b>	<b>6019</b>	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
Data da consulta: 26/03/2021.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Observamos que foram realizados 1.189.320 procedimentos de Atenção Básica durante o ano de 2020, sendo: 513.151 procedimentos de ações de promoção e prevenção em saúde, 111.568 procedimentos com finalidade diagnóstica, 558.435 procedimentos clínicos realizados pela atenção primária à saúde e 6.166 procedimentos cirúrgicos realizados nas Unidades Básicas de Saúde. Durante o ano de 2020 o número de procedimentos foi reduzido se compararmos ao ano de 2.019 que realizou o total de 2.019.076 procedimentos e prejudicado na atenção primária à saúde considerando a pandemia do novo Coronavírus- COVID 19, onde não foi possível a realização de muitas ações nas Unidades Básicas de Saúde, considerando a necessidade de se evitar aglomerações com o risco de disseminação da doença e também a necessidade da priorização de atendimento aos pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19.

O SAMU 192 Regional de Botucatu/SP foi inaugurado no dia 27 de julho de 2011. O serviço é regional e possui uma Central de Regulação de Urgência que abrange os municípios de Botucatu, Areiópolis, Anhembi e Pardinho e está habilitada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº. 3.203 de 29 de dezembro de 2011 e qualificada pela Portaria nº. 560 de 4 de abril de 2013. O SAMU 192 conta com uma equipe de suporte avançada (USA) e duas equipes de suporte básico (USB), considerando que a segunda equipe USB foi implantada no município no mês de maio de 2.020, todos sob gestão municipal. O município conta também com um Pronto Socorro Adulto (PSA) e um Pronto Socorro Infantil (PSI) sob gestão compartilhada (SMS e HC UNESP), além de um Pronto Socorro Referenciado (PSR) especializado que é de gestão estadual (HC UNESP).

O município se mantém dentro da rede de atenção psicossocial e conta com duas equipes NASF e um CAPS I, sob gestão municipal, que realizaram 64 038 atendimentos e acompanhamentos psicossociais. No mês de outubro de 2.020 foi implantada o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil para atendimento à população infanto-juvenil. Também tem no município um Serviço de Atenção e Referência de Álcool e Drogas (SARAD) e um Centro de Atenção Integrado à Saúde - CAIS Prof. Cantídio de Moura Campos os quais contam com 83 leitos de psiquiatria. Além de 01 CAPS III e 01 CAPS AD ambos sob gestão estadual. Foram realizadas 6.730 Atendimento/Acompanhamento Psicossocial durante o ano de 2.020.

A referência do município para a atenção especializada ambulatorial e hospitalar é o AME e o Hospital das Clínicas de Botucatu, porém o número de vagas são insuficientes e o município tem contrato com empresa especializada para realização de exames complementares para subsidiar os profissionais no atendimento à população, como: Endoscopia, Colonoscopia, Teste Ergométrico, Ecocardiograma, Ultrassonografia (geral, obstétrico e de mama), Mamografia, Radiografia, Oftalmologia para consulta médica e exames complementares, além de serviço de próteses dentárias.

O município conta com uma equipe de Vigilância em Saúde, composta por Vigilância Epidemiológica, Sanitária e de Saúde Ambiental. A Vigilância Sanitária realizou 6.019 procedimentos, sendo 2.991 procedimentos de ações de promoção e prevenção em saúde e 3.028 procedimentos com finalidade diagnóstica durante o ano de 2.020.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

13

### NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL - SinanNet Frequência por Mes da Notific segundo Agravos notificados

Agravos notificado	Jan	Feb	Mar	Abr	Jun	Jul	Agô	Set	Out	Nov	Dez	Total
B01 VARICELA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
K36 SINDROME DO CORRIMENTO URETRAL EM HOMEM	22	23	30	16	19	21	41	26	32	27	25	314
A669 FEBRE AMARELA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
A509 SIFILIS CONGÊNITA	0	1	1	0	1	3	0	2	1	2	1	10
B19 HERPÉTICOS VIRAIS	0	0	2	3	0	0	1	0	2	0	1	11
T659 INTOXICAÇÃO EXÓGENA	71	50	45	97	70	78	59	46	68	51	86	411
B34 AIDS	2	0	2	0	4	6	4	4	2	4	3	32
B51 LEISHMANIOSE Tegumentar Americana	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
A279 LEPTOSPIROSE	1	4	1	0	0	0	0	0	1	2	1	11
G038 MENINGITE	2	1	1	0	1	0	1	0	0	2	1	11
H833 PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Y96 ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	6	8	11	0	1	8	3	2	7	13	7	75
Z579 LER DORT	4	4	12	5	14	7	9	8	4	11	12	88
F99 TRANSTORNO MENTAL	2	0	4	2	5	2	4	2	0	4	5	31
A779 FEBRE MULLEROSA RICKETTSIOSIS	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	3
Z21 GESTANTE HIV	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
A309 HANSENIOSE	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2
A888 HANTAVIROSE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
C981 SIFILIS EM GESTANTE	4	2	3	3	2	2	2	4	3	4	3	32
Z036 ORLAÇÃO EXPOSTA HIV	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	4
W64 ATENDIMENTO ANTI-RABICO	80	95	80	42	33	54	53	48	71	49	60	631
A339 SIFILIS NÃO ESPECIFICADA	5	9	12	6	8	8	12	8	6	2	9	83
F371 TOXOPLASMOSE CONGÊNITA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
Y90 VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/INTROVOCADA	62	49	33	29	39	56	34	36	34	50	40	582
A828 DOENÇA ASLUA PELO VIRUS ZIKA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Z209 ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO	14	22	12	7	16	19	20	15	18	5	23	190
Z35 ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	33	28	22	28	17	15	10	8	21	16	29	256
Total	311	301	272	240	231	266	252	211	270	245	311	2473

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

#### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	20	20
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	2	2	4
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	1	0	1
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	3	10	13
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>45</b>	<b>55</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 05/02/2021.

#### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
MUNICIPIO	34	0	0	34
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	9	0	9
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	2	0	0	2
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
FUNDACAO PRIVADA	1	1	0	2

<https://digisugmp.saude.gov.br>

13 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

15

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ASSOCIACAO PRIVADA	3	0	0	3
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>55</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/02/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal de saúde é composta por:

- 06 Unidades de Atenção Primária à Saúde (EAP) com Saúde Bucal;

- 02 Centros de Saúde Escola vinculados a Faculdade de Medicina de Botucatu em parceria com a SMS, com Saúde Bucal;

- 13 Unidades de Saúde da Família com 19 equipes da Saúde da Família e 14 equipes de Saúde Bucal;

- 01 Consultório na Rua, cujo objetivo é de ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade.

- 02 Núcleos de Apoio à Saúde da Família;

- Espaço Saúde, local onde estão instalados os seguintes serviços: CAPS I e durante o ano de 2.020 também o CAPSi que ficou instalado junto ao CAPS I para a realização da transição dos pacientes e término da reforma e adequação de prédio próprio para sua instalação, Clínica de Diversidades Terapêuticas, Clínica do Bebê, Farmácia Municipal, Programa DST/AIDS e Central de Esterilização, além de ambulatório médico de especialidades;

- 01 CEREST Regional que abrange os 13 municípios da região Polo Cuesta;

- SAMU com Central de Regulação das urgências e com referência também para os municípios de Areiópolis, Anhembi e Pardinho, e conta com duas Unidades de Suporte Básico (USB), sendo que a segunda unidade foi inaugurada em 11/05/2020 e uma Unidade de Suporte Avançado (USA);

- 01 Centro de Especialidade Odontológica;

- 01 Programa de Distribuição de canetas e aplicação de insulina para crianças e adolescentes, vinculados à Farmácia Municipal;

- 03 Serviços de Residências Terapêuticas, com 28 residentes;

- Secretaria Municipal de Saúde: Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NUVE), Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental em Saúde, Central de Ambulância, Central de distribuição de Imunobiológicos e Insumos, Sala do Conselho Municipal de Saúde, Setor de Educação e Comunicação em Saúde (SEDUCS), Expediente, Setor de Tecnologia de Informações, Ouvidoria da Saúde, Auditório e Sala de Reuniões, Unidade de Avaliação e Controle (UAC), Setor de Compras e Finanças e Coordenação Odontológica e de Atenção Básica.

- Também conta com um Pronto Socorro Adulto e um Pediátrico, mantidos pelo Hospital das Clínicas (HC) UNESP Botucatu, sob gestão estadual em parceria com a SMS. Ainda na Secretaria Municipal de Saúde em virtude da Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional foram implantadas durante o ano de 2.020 uma Central Telefônica para atendimento da população com casos suspeitos e/ou confirmados e uma Central de Monitoramento para COVID 19;

- Além dos serviços municipais, contamos também com o Hospital das Clínicas UNESP de Botucatu que, além da área hospitalar que contempla atendimento de média e alta complexidade, conta com um Pronto Socorro Referenciado, o Hospital Estadual de Botucatu, CAIS -Prof. Cândido de Moura Campos, Serviço de Referência de Álcool e Drogas (SARAD), 01 CAPSII e 01 CAPS AD, cujos serviços são de gestão estadual e contamos ainda com o Hospital da UNIMED que atende a demanda particular e de convênios. Contamos ainda com o Hospital do Bairro que é mantido pelo HC UNESP Botucatu em parceria com a SMS para além do atendimento do Pronto Socorro Pediátrico, uma ala que se encontra em reforma e que após a reforma tem a proposta de implantação de leitos de internações de baixa e média complexidade, para retaguarda do Pronto Socorro Pediátrico. Ainda com a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, o município de Botucatu implantou no Hospital do Bairro uma Sala de Coletas de Exame de RT-PCR para o controle do COVID 19, com equipes profissionais para coleta dos referidos exames no próprio local, além de equipes domiciliares com a finalidade de avaliar casos suspeitos e também coleta de exames RT-PCR para todos os contatos domiciliares dos casos positivos de COVID 19 e reavaliação domiciliar periódica de casos suspeitos notificados e confirmados, com o intuito de identificar sinais de gravidade, prioritariamente para as pessoas acamadas, com mobilidade reduzida, gestantes e idosos.

O município conta com nove Unidades de Saúde com horário estendido de Pronto Atendimento noturno até as 22 horas e uma com atendimento em horário estendido até as 23 horas, para além do pronto atendimento médico e de enfermagem, também tem um dispensário de medicamentos, todos de segunda a sexta-feira. Também tem no município uma Unidade Básica de Saúde com horário estendido até as 22 horas para Atendimento Odontológico de forma mais rápida.

O município foi contemplado com 14 (catorze) profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil do Ministério da Saúde, porém durante o ano de 2020 tivemos 05 vagas que não foram preenchidas pelo Ministério da Saúde.

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

16

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	38	29		40	148	64
	Intermediados por outra entidade (08)	125	53		84	264	1
	Autônomos (0209, 0210)	8	0		4	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	2		8	3	0
	Bolsistas (07)	9	0		0	0	0
	Informais (09)	1	0		1	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	2	0		1	0	0
	Celetistas (0105)	11	35		18	94	0
	Autônomos (0209, 0210)	172	4		48	8	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0		0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0		0	0	0
	Informais (09)	0	0		0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0		0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0		2	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	2		3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	16	53	133	173	
	Celetistas (0105)	0	0	48	48	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	4	19	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	112	47	74	277	
	Bolsistas (07)	165	145	154	78	
	Celetistas (0105)	0	0	64	72	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4.470	4.555	5.111	5.153	
	Informais (09)	36	36	36	36	
	Intermediados por outra entidade (08)	5.227	5.560	6.246	6.625	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	12	78	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	113	90	67	60	

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

15 de 68

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Do quadro de servidores, além dos públicos municipais, contamos ainda com estagiários através do CIEE (Centro de Integração Empresa Escola). Também contamos com 09 (nove) médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil. Além dos servidores municipais, o município conta com serviços públicos com trabalhadores para o SUS nas esferas Municipal, Estadual e Federal. Contamos ainda com a participação de uma Organização Social (OS) através de contrato de gestão que faz o gerenciamento e a execução das ações das equipes de Estratégia de Saúde da Família, do SAMU 192, do CEREST, Programa DST/AIDS, Pronto Atendimento noturno em dez unidades de saúde para atendimento médico e de enfermagem e uma com dispensário de medicamento, Pronto Atendimento Noturno para atendimento odontológico em uma Unidade Básica de Saúde, Clínica do Bebê, Central de Ambulância, Programa Dose em Casa, CAPS 1, Almojarifado, Canil, NASF, Dispensário de Medicamentos de todas as Unidades de Saúde, CTI (Centro de Tecnologia da Informação) e Farmácia Municipal. As Unidades de Saúde também são campo de estágio e pesquisa para a Faculdade de Medicina UNESP de Botucatu, Faculdade Marechal Rondon, UNIFAC, além dos cursos técnicos do município. Durante o ano de 2.020 a OSS Pirangi também foi responsável pela gestão dos profissionais contratados para a Central de Monitoramento, Central COVID e Visitas Domiciliares para atendimento à população de Botucatu, durante a Pandemia do novo Coronavírus- COVID 19.

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

18

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

#### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz I.1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção básica.								
OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo I.1.1: Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a atenção básica								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	Monitoramento das ações de atenção básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	59	Percentual	54,37	54,18	Percentual	92,15
3. Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	46,37	Percentual	47,3	46,37	Percentual	102,01
4. Attingir a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	80	Percentual	97,69	80,00	Percentual	122,11
5. Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	25	Percentual	,97	25,00	Percentual	3,88
6. Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	Proporção de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas ao ano em relação à população.	Proporção	5,15	Proporção	2,57	5,15	Proporção	49,90
7. Aumentar o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional	Número de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional	Percentual	93	Percentual	89,06	93,00	Percentual	95,76
8. Aumentar proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal.	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Percentual	88	Percentual	87,48	88,00	Percentual	99,41
9. Realizar teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.	Percentual	15	Percentual	30,61	15,00	Percentual	204,07
10. Defender o SUS enquanto Sistema de Saúde Único, garantindo seus princípios Básicos, seu Financiamento e sua operacionalização e o direito dos usuários	Garantia do funcionamento dos serviços estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Ampliar percentual de consultas para puérperas, para conclusão do pré-natal.	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram consulta de puerpério	Percentual	20	Percentual	36,94	20,00	Percentual	184,70
12. Manter a classificação de risco de 100% dos recém-nascidos no município de Botucatu, de hospitais públicos e privados, garantindo o acompanhamento.	Número de recém nascidos vivos/recém nascidos classificados	Percentual	100	Percentual	94,53	100,00	Percentual	94,53
13. Garantir visitas nas maternidades aos recém-nascidos para realização da classificação de risco de 100%, dos recém nascidos do município, e fazer o agendamento da primeira consulta do recém-nascido na Clínica do bebê.	Número de recém nascidos vivos/recém nascidos agendados na Clínica do Bebê		80	0	94,53	80,00	Percentual	118,16
14. Realizar visitas domiciliares aos recém-nascidos com prioridade ao recém-nascido de risco (100%), na primeira semana de vida.	Proporção de nascidos vivos classificados como recém nascidos de risco/ visitas realizadas		100	0	91,71	100,00	Percentual	91,71
15. Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST (Doença Sexualmente Transmissível)/AIDS e HIV em populações vulneráveis	Redução dos casos de sífilis congênita e outras patologias sexualmente transmissíveis no município		12	0	40	12,00	Percentual	333,33
16. Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	27	Número	8	27	Número	29,63
17. Manter zerado número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	Número	0	0	Número	0
18. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS (Unidade Básica de Saúde).	Número de hipertensos e diabéticos cadastrados no Sistema de Informação Municipal (HIPERDIA)		20	0	283,9	20,00	Percentual	999,99

<https://digisugmp.saude.gov.br>

17 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

19

19. Realizar reposição de recursos humanos e adequar o dimensionamento das equipes na Atenção Básica	Número de equipes parametrizadas	2	0	5	8,00	Percentual	250,00
20. Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos conforme portarias ministeriais vigentes;	Acompanhar as contratações e aquisições de materiais e equipamentos	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
21. Fortalecer a rede de atenção à saúde da pessoa acamada no município	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	330,14	0	203,27	350,33	Taxa	61,57
22. Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais	Acompanhamento no sistema SI PNI	4	0	4	4	Número	100,00
23. Manter ações de planejamento sexual e reprodutivo para mulheres em idade fértil	Protocolo de planejamento familiar atualizado	1	0	1	1	Número	100,00
24. Elaborar fluxos dos equipamentos de saúde no atendimento a pessoa acamada através de protocolo único e em cumprimento a portarias vigentes, reorganizando-o.	Fluxos implantados para os equipamentos de saúde no atendimento a pessoa acamada através de protocolo único e em cumprimento a portarias vigentes, reorganizando-o.	1	0	0	1	Número	0
25. Diminuir a proporção de gravidez indesejada	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	12,92	0	10,26	15,00	Percentual	79,41
26. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico do colo do útero a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	.6	0	.41	0,64	Razão	68,33
27. Realizar rastreamento em população alvo em citopatológico cervicovaginal, mamografia, PSA (exame de próstata).	Número de casos de câncer descobertos precocemente em mulheres e homens	10	0	10	10,00	Percentual	100,00
28. Alcançar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75	0	100	95,00	Percentual	133,33
29. Realizar sistematicamente a busca de crianças, adultos, gestantes e idosos faltosos.	Diminuição de número de faltosos em acompanhamento	30	0	30	30,00	Percentual	100,00
30. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS	Número de hipertensos e diabéticos acompanhados nas UBS	5	0	5	5,00	Percentual	100,00
31. Investir em processos de educação permanente para equipes de atenção básica	Número de atividades de educação permanente realizadas na Atenção Básica	24	0	101	24	Número	420,83
32. Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do e-SUS AB em todas Unidades Básicas de Saúde	Número de unidades de saúde com prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do e-SUS AB implantados no município	20	0	22	20	Número	110,00
33. Garantir nas unidades e serviços de saúde sob gestão do município, sinal de internet de qualidade e equipamento em quantidade suficiente.	Todas as Unidades Básicas de Saúde do município com sinal de internet e equipamentos disponíveis	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
34. Planejar a implantação e funcionamento do programa das equipes de Consultório na Rua	Número de equipes implantadas e produção destas equipes	1	0	1	1	Número	100,00
35. Implementar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade em parcerias com outras secretarias municipais.	Produção de serviços de todas as secretarias envolvidas	7	0	77	7	Número	999,99
36. Implantar 01 EMAD/Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar e 01 EMAP/Equipe Multiprofissional de Apoio para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011, projeto deliberado pela CIB 22/2012	Equipes implantadas Produção dos serviços	1	0	0	1	Número	0
37. Promover a transversalidade entre as secretarias municipais de segurança, assistência social e educação, lazer e turismo.	Acompanhar as ações da transversalidade no município	5	0	0	5	Número	0
38. Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica.	16	0	16	16,00	Percentual	100,00
39. Monitorar e investigar os óbitos infantis e maternos, através da comissão de investigação de óbitos do município, junto as unidades básicas de saúde	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	100	0	100	100,00	Percentual	100,00

<https://digisusmp.saude.gov.br>

18 de 68



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

20

40. Garantir acesso qualificado aos serviços de saúde mediante implantação de Linhas de cuidados disponibilizados pelo Ministério da Saúde.	Número de protocolos implantados		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
41. Garantir o acesso, acompanhamento e tratamento as pessoas com doenças crônicas	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	100	Número	100	350,33	Índice	100,00
42. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Taxa de mortalidade infantil	Número	100	Número	10,32	100,00	Percentual	10,32
43. Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas. Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Número	75	Número	100	75,00	Percentual	133,33
44. Organizar a Linha de cuidado do adolescente	Linha de cuidado ao adolescente implantada		1	0	0	1	Número	0
45. Garantir o funcionamento dos grupos de adolescentes	Número de grupos de adolescentes em funcionamento		1	0	1	1	Número	100,00
46. Ampliar a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Cobertura vacinal contra Hepatite B em pessoas de 11 a 19 anos		10	0	0	10,00	Percentual	0
47. Ampliar assistência à saúde do homem e sua prevenção.	Acompanhar a produção das ações individuais e coletivas do homem		2	0	2	0,20	Razão	100,00
48. Participar de pesquisa de auto avaliação exemplo Quali AB e PMAQ AB (Programa de Melhoria de Acesso à Atenção Básica)	Acompanhar os resultados das avaliações realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
49. Adedir programas de governo que possam fortalecer a educação permanente, assistência e repasses financeiros (PMAQ-AB, PSE (Programa Saúde na Escola), Caminho do cuidado, entre outros)	Acompanhar a adesão aos programas de governo		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
50. Garantir que todos os testes sejam realizados nos recém-nascidos (pezinho, orelhinha, coraçãozinho, lingüinha e olinho).	Número de nascidos vivos com testes realizados.		80	0	54,55	80,00	Percentual	68,19
51. Fornecer fórmula Láctea para crianças expostas ao HIV/Aids	Número de crianças expostas ao HIV/AIDS		100	0	0	100,00	Percentual	0
52. Desenvolver atividades de educação em saúde em escolas, igrejas e comunidade do município;	Número de atividades realizadas de educação em saúde em escolas, igrejas e comunidade do município;		2	0	77	2	Número	999,99
53. Realizar atividade educativa em sala de espera quanto a adequada utilização da UBS (Unidade Básica de Saúde) e PS (Pronto Socorro)	Número de atividades realizadas.		20	0	20	20	Número	100,00
54. Planejar e implantar um novo estudo de território no município de Botucatu	Novo estudo de território implantado		1	0	1	1	Número	100,00
55. Reimplantar o ambulatório de Hanseníase referenciado, no Centro de Saúde Escola.	Ambulatório de Hanseníase referenciado, implantado no Centro de Saúde Escola		1	0	0	1	Número	0
56. Planejar e implantar Ambulatório de Transsexuais (Suporte psicológico, social e hormoterapia)	Ambulatório de Transsexuais (Suporte psicológico, social e hormoterapia) implantado		1	0	1	1	Número	100,00
57. Manter atualizado os protocolos assistenciais	Protocolos assistenciais atualizados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
58. Manter atualizado os protocolos administrativos das UBS	Protocolos administrativos atualizados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
59. Propor aos gestores o estudo para a possibilidade da implantação da carga horária de 30 horas para os profissionais da área de saúde que não estão contemplados	Estudo para a possibilidade da implantação da carga horária de 30 horas para os profissionais da área de saúde que não estão contemplados, realizado		1	0	0	1	Número	0
60. Garantir e valorizar o espaço das reuniões de equipe nas Unidades Básicas de Saúde como estratégia para qualificar a assistência	Reuniões de equipes sendo realizadas		20	0	603	20	Número	999,99
61. Planejar e implantar cronograma de atividades que busquem aprimorar as atividades de assistência à saúde, gestão do trabalho e educação em saúde para profissionais de saúde.	Número de ações de educação permanente realizadas para os profissionais da saúde		20	0	101	20	Número	505,00

<https://digisusmp.saude.gov.br>

19 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

21

62. Promover melhores condições de trabalho para as visitas na zona rural, principalmente veículos.	Condições e veículos adequados para visitas na zona rural	20	0	20	20	Número	100,00
63. Fortalecer a participação social, estimulando a criação de novos CONUS com suporte aos mesmos.	Número de CONUS implantados no município	20	0	4	20	Número	20,00
64. Qualificar as referências e contrarreferências na rede de atenção de forma institucional, garantindo a integralidade nas necessidades das pessoas;	Número de protocolos implantados	1	0	1	1	Número	100,00
65. Participar de discussões, através da CIR (Comissão Intergestores Regional) para condair a adesão ao programa academia de saúde, vinculado ao NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família);	Número de Academia de Saúde implantada	1	0	0	1	Número	0
66. Planejar e efetivar o abastecimento de recursos materiais permanentes e de consumo nas unidades básicas de saúde	Unidades abastecidas de recursos materiais permanentes e de consumo nas unidades básicas de saúde	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
67. Manter o serviço de referência desenvolvidos no Centro de Saúde Escola, como: Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e oftalmológico infantil	Serviços mantidos	1	0	1	1	Número	100,00
68. Empoderar as mulheres quanto aos seus direitos, conhecimento do fluxo de atendimento das diversas demandas na rede intersectorial (ex. fluxo de atendimento de mulheres em situação das violências).	Linhas de cuidado e rede intersectorial com amplo acesso	1	0	1	1	Número	100,00
69. Promover formas de acesso à atenção à saúde integral para as mulheres trabalhadoras, privadas de liberdade, etc (horários alternativos, acolhimento sem restrição de agendas, de acordo com a necessidade de cada mulher), considerando estudos epidemiológicos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	.6	0	.41	0,64	Razão	68,33
70. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)	Número de gestantes/gestantes adolescentes (10 a 19 anos)	12,92	0	10,26	15,00	Percentual	79,41
71. Aumentar o percentual de cobertura de equipes da Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	46,3	0	47,3	45,47	Percentual	102,16

**OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo I.1.2: Qualificar a Rede de Atenção Básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Percentual de equipes da Atenção Básica apoiadas por NASF.		17	0	18	20,00	Percentual	105,88
2. Promover a ampliação e fortalecimento no município da política nacional de práticas integrativas e complementares, na Atenção Básica e através de ações de Promoção de Saúde.	Acompanhar a produção das ações da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares		5	0	5	5,00	Percentual	100,00
3. 60% equipes aderidas ao PMAQ AB de acordo com pactuações do Ministério da Saúde	Percentual de equipes aderidas ao PMAQ AB. A depender de liberação do Ministério da Saúde para contratualização de novas equipes		70	0	75	75,00	Percentual	107,14
4. Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.		20	0	20	25,00	Percentual	100,00
5. Manter atualizadas as Estratégias de Saúde da Família (ESF) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNESE) e Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB).	Número de cadastro no CNESE atualizados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz II.1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, de atenção especializada**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo II.1.1 - Ampliar acesso aos serviços de diagnóstico, tratamento (quimioterapia, radioterapia, cirurgias oncológicas) e acompanhamentos dos casos de câncer na Região de Saúde ou RRAS**

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

22

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		.48	0	.51	0,62	Razão	106,25
2. Manter o contrato do município com serviço especializado para realização de mamografias e ultrassonografia de mamas, quando necessário, na população feminina de 40 a 50 anos e de 69 anos em diante.	Número de exames realizados		800	0	3780	800	Número	472,50
3. Ampliar acesso a serviços de diagnóstico, tratamento (quimioterapia, radioterapia, cirurgias oncológicas) e acompanhamento dos casos de câncer na Região de Saúde ou Rede Regionalizada de Atenção à Saúde (RRAS).	Número de vagas ofertadas e demanda apresentada		5	0	5	5,00	Percentual	100,00
4. Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
5. Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	Seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
6. Estimular e garantir a realização de exames de Câncer de Próstata, para diagnóstico e encaminhamento em tempo oportuno para serviço de referência, conforme Lei Federal	Número de encaminhamentos e tratamento		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
7. Garantir os direitos reprodutivos independente da orientação sexual e de permissão do parceiro (acesso aos serviços de reprodução assistida, realização da laqueadura sem a autorização do parceiro, ampliação da licença maternidade para 6 meses).	Número de procedimentos realizados		1	0	2	1	Número	200,00
8. Instituir o Centro de Parto Normal (Ativação dos leitos Pré-parto, Parto e Puerpério- PPP do Hospital Estadual de Botucatu) para atendimento de gestante de baixo risco.	Serviço implantado		1	0	1	1	Número	100,00
9. Estabelecer Rede especializada de Atenção às Mulheres em situação de violência.	Rede implantada		1	0	1	1	Número	100,00
10. Realizar levantamento de dados sobre tempo de espera de início de tratamento de diagnóstico de câncer.	Tempo de espera para início do tratamento		1	0	0	1	Número	0
11. Implementar a contracepção de longa duração para mulheres em situações especiais (HIV, Cardiopatias e usuárias de drogas)	Número de mulheres assistidas		5	0	8	5	Número	160,00

**OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo II.1.2-Implementar o Centro Especializado Odontológico (CEO) para atender pessoas com deficiências**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Qualificar e ampliar a oferta dos serviços de especialidade odontológica	Produção de serviços odontológicos		20	0	20	20,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo II.1.3-Ampliar o acesso às ações de Reabilitação das Pessoas com Deficiência**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reorganizar a rede de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes	Número de pessoas cadastradas; Produção dos serviços		1	0	1749	1	Número	999,99
2. Garantir a implantação do Centro Especializado de Reabilitação (CER) para atender a demanda das pessoas com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e física	Centro Especializado de Reabilitação (CER) implantado		1	0	0	1	Número	0
3. Viabilizar, a curto prazo, a implantação do Centro de Reabilitação Lucy Montoro	Serviço implantado		1	0	1	1	Número	100,00
4. Articular a gestão municipal, estadual e federal para garantir a efetivação da Rede de Atenção a Pessoas com Deficiência. (Deficiência Visual, Intelectual, Auditiva e Física) fazendo cumprir a Lei Federal nº 13.146/2015	Rede implantada		1	0	1	1	Número	100,00
5. Promover as ações de saúde na lógica das linhas de cuidado	Linha de cuidado implantada		1	0	1	1	Número	100,00

<https://digisusmp.saude.gov.br>

21 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

23

OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo II.1.4-Ampliar acesso aos serviços especializados em saúde								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar serviços diagnósticos e terapêuticos de média complexidade	Número de serviços implantados e equipamentos adquiridos		3	0	7	3	Número	233,33
2. Viabilizar, a curto prazo, a implantação do Ambulatório Médico de Especialidades (AME)	Serviço implantado		1	0	1	1	Número	100,00
3. Implementar as ações da Rede Cegonha com seus componentes (Pré-Natal, Parto, Puerpério e Crianças menores de 2 anos)	Rede cegonha em funcionamento		1	0	1	1	Número	100,00
4. Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde	Monitoramento das ações		1	0	1	1	Número	100,00

  

OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo II.1.5-Ampliar o acesso a consultas oftalmológicas para diagnóstico de refração na Região de Saúde ou RRAS								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter o acesso a consultas oftalmológicas para diagnóstico de refração. Fundo de Olho e necessidades afins na Rede de Saúde.	Demanda reprimida para consultas oftalmológicas		80	0	95	80,00	Percentual	118,75
2. Ampliar o acesso a cirurgias de catarata na Região de Saúde e RRAS	Número de cirurgias realizadas		5	0	16	5	Número	320,00

  

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz II.2-Aprimorar a atenção à Saúde Mental								
OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo II.2.1-Desenvolver processo de planejamento e implementação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município	CAPS infantil implantado		1	0	1	1	Número	100,00
2. Manter CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial Tipo I) em funcionamento	CAPS I em funcionamento		1	0	1	1	Número	100,00
3. Manter o funcionamento do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial tipo I); Manter o pagamento do aluguel de imóvel para funcionamento do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas).	CAPS I e CAPS AD em funcionamento		1	0	1	1	Número	100,00
4. Estabelecer e aprimorar a comunicação (protocolos e fluxos) da Rede de Urgência e Emergência Psiquiátrica (Prontos Socorros e SAMU) com os serviços de Saúde Mental no município, construindo um trabalho em rede que garanta o acolhimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários.	Protocolo implantado		1	0	1	1	Número	100,00
5. Assegurar no Pronto Socorro Adulto (PSA) um profissional da área psiquiátrica ou médico clínico treinado na área de Saúde Mental para atendimento da crise psiquiátrica, bem como capacitar a equipe multiprofissional do PSA e da Atenção Básica (UBS, USF e CSE) para acolhimento inicial dos usuários.	Número de profissionais capacitados		1	0	1	1	Número	100,00
6. Estabelecer um sistema ágil de comunicação dos casos de risco e tentativa de suicídio entre os serviços da rede psicossocial com o objetivo de busca ativa, prevenção e acolhimento.	Número de casos notificados e confirmados		1	0	279	1	Número	999,99

  

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz III.3- Garantia do acesso da população a serviços de atenção hospitalar e de urgência e emergência, de qualidade.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo II.3.1-Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação de acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.								

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

24

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir, de forma organizada, o acesso da população a serviços qualificados de urgência e emergência, de acordo com os protocolos pactuados pelo Ministério da Saúde.	Rede de Cuidados de Urgência e Emergência implantada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Articular a gestão junto ao governo estadual para efetivar o pleno funcionamento do Hospital Estadual, incluindo tratamento odontológico; Efetivar a maternidade e as cirurgias eletivas, garantindo assim que o HC UNESP realize os atendimentos terciários e quaternários.	Número de procedimentos realizados		1	0	5	1	Número	500,00
3. Qualificar os profissionais para acolhimento com Classificação de Risco na s Unidades de Pronto Socorro e Prontos Atendimentos.	Número de profissionais capacitados.		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
4. Manter o SAMU 192 em funcionamento.	SAMU 192 funcionando		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implantar estratificação de risco para os usuários portadores de doenças crônicas, bem como as linhas de cuidado específicas a cada condição, incluindo o plano de agendamentos programados para estes usuários;	Linhas de cuidados implantadas		1	0	1	1	Número	100,00
6. Implantar Sistema de Referência e Contrarreferência entre serviços de Urgência e Emergência e Atenção Básica;	Protocolo implantado		1	0	1	1	Número	100,00
7. Garantir o acesso da população a serviços hospitalares de qualidade, atendendo as necessidades de saúde da população do município, bem como expandir a oferta de leitos, a partir da abertura de hospital secundário municipal;	Serviço implantado		1	0	0	1	Número	0
8. Implantar as linhas de cuidado do Acidente Vascular Cerebral, Infarto Agudo do Miocárdio e Trauma no município;	Linhas de Cuidados implantadas.		3	0	3	3	Número	100,00
9. Implantação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) se necessário	Serviço implantado		1	0	0	1	Número	0
10. Implantar um Núcleo de Educação Permanente para a capacitação e atualização dos profissionais em todos os componentes da Rede de Urgência e Emergência e promover ações de educação em saúde junto à comunidade.	Capacitação realizada conforme demanda apurada.		1	0	1	1	Número	100,00

**DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz III.1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Assistência Farmacêutica.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Objeto III.1.1-Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da assistência farmacêutica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento dos dispensários de medicamentos no município	Dispensários de medicamentos funcionando		20	0	20	20	Número	100,00
2. Revisar e publicar no mínimo a cada dois anos a relação municipal de medicamentos essenciais(REMUME) -Organizar uma rotina de recebimento de solicitações de Inclusão/Exclusão de medicamentos da REMUME elaborada pelos Profissionais da saúde. -Realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão em consonância com os critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) atualizada		1	0	1	1	Número	100,00
3. Elaborar, publicar e divulgar o Guia da Assistência Farmacêutica, contendo normas técnicas, protocolos e caminhos para a dispensação de medicamentos.	Documento elaborado		1	0	0	1	Número	0
4. Aprimorar, parametrizar e garantir a qualidade do sistema informatizado utilizado para o controle dos Medicamentos em todas as Unidades de saúde. Prover equipamentos e outros recursos necessários.	Todas as unidades Básicas de saúde Informatizadas no município		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Qualificar os processos de trabalho do Almoarifado da Saúde: Ponto de Abastecimento/ Ressuprimento dos materiais de acordo com o Consumo Médio Mensal -Logística de Distribuição -Informatização das atividades de Recebimento/Separação e Conferência	Almoarifado em funcionamento		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Demandas Judiciais Garantir a entrega das medicações em tempo oportuno e na quantidade adequada -Garantir equipe mínima multiprofissional, com vistas ao monitoramento e revisão das ações judiciais, analisando tecnicamente as demandas para elaborar recursos das ações procedentes, conforme a natureza do objeto.	Medicamentos adquiridos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Qualificar os processos de trabalho das Farmácias das unidades de Saúde: Realizar a solicitação de reposição dos materiais de acordo com o Consumo Médio Mensal -Logística de Distribuição 1 em tempo oportuno -Garantir a análise da prescrição médica e o atendimento qualificado e ágil do paciente nas dispensações.	Dispensários das Unidades Básicas de Saúde abastecidos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

23 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

25

8. Adequar recursos humanos nas unidades dispensadoras de medicamentos de acordo com a legislação vigente visando a melhoria da assistência; - Meta: Aumentar gradativamente a presença do Farmacêutico para cada unidade dispensadora de medicamentos. Sendo desejável um para cada unidade de saúde.	Dispensários de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde com profissionais qualificados.	80	0	100	80,00	Percentual	125,00
9. Promover a Consulta Farmacêutica, compartilhada ou não, atuando na prevenção e promoção de saúde, no aconselhamento na forma de usar os medicamentos de acordo com o resultado que se quer alcançar, com o intuito de reduzir ocorrências de reações adversas a medicamentos, e aumentar a adesão e eficácia do tratamento.	Número de consultas dos farmacêuticos realizadas	50	0	82	50	Número	164,00
10. Capacitar os Auxiliares de Farmácia para Identificar pacientes polimedicados, estabelecer contato com os Farmacêuticos e iniciar o acompanhamento Farmacoterapêutico, principalmente dos pacientes diagnosticados com doenças crônicas como Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial e dificuldades respiratórias.	Número de profissionais capacitados	80	0	100	80,00	Percentual	125,00
11. Capacitar, sensibilizar e estimular os profissionais Farmacêuticos e equipe multiprofissional a contribuir com as notificações sobre suspeitas de RAM (Reações adversas a Medicamentos) tornando-se corresponsáveis pelo acompanhamento do paciente nessas condições.	Número de profissionais capacitados	80	0	100	80,00	Percentual	125,00
12. Capacitar os profissionais da equipe farmacêutica e toda a equipe multiprofissional em todas as etapas do Ciclo da Assistência Farmacêutica	Número de profissionais capacitados	80	0	80	80,00	Percentual	100,00
13. Qualificar a Gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço: - Taxa de insumos entregues dentro do prazo no Almoarifado; -Taxa de insumos entregues dentro do prazo nas Unidades de Saúde; -Taxa de perda por validade nas unidades de Saúde.	Taxa de insumos entregues dentro do prazo no Almoarifado; -Taxa de insumos entregues dentro do prazo nas Unidades de Saúde; -Taxa de perda por validade nas unidades de Saúde.	80	0	100	80,00	Percentual	125,00
14. Manutenção e ampliação do Programa Dose em Casa facilitando o acesso da população acamada, idosos e demais usuários as medicações com qualidade e comodidade.	Aumentar o número de pacientes assistidos pelo programa	20	0	25	20,00	Percentual	125,00
15. Determinar a Comissão de Farmácia e Terapêutica composta por profissionais da saúde sendo esta formada por integrantes indicados pela Secretaria municipal de saúde e aprovada pelo Conselho municipal de saúde. - Renovar e aprovar a permanência dos seus integrantes a cada 2 anos	Comissão de Avaliação de Medicamentos não padronizados pelo SUS atualizada.	1	0	1	1	Número	100,00
16. Promover a educação permanente dos profissionais envolvidos com a Assistência Farmacêutica com a participação ativa de Instituições formadoras: Aviação de prescrição médica -Processo de dispensação de medicamentos -Dispensação de medicamentos da Portaria 344/98; - Dispensação de medicamentos DST/AIDS; -Preparo e conferência de carrinho de emergência; -Conhecimento teórico prático da utilização de produtos para saúde; -Noções Básicas do ciclo logístico; -Noções Básicas de controle de estoque;	Número de profissionais capacitados	80	0	80	80,00	Percentual	100,00
17. Validar os protocolos do ministério da saúde e municipal de enfermagem e de farmácia, para prescrição.	Protocolo validado	1	0	1	1	Número	100,00
18. Ampliação de programas que viabilizem a utilização de medicamentos fitoterápicos, homeopáticos como as Farmácias Vivas utilizando os espaços das unidades de saúde.	Programa implantado	1	0	0	1	Número	0

**DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz IV.1- Fortalecer a vigilância em saúde no município**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo IV.1.1-Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária**

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

26

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. 100% das ações pactuadas na programação anual de vigilância sanitária executadas.	no de estabelecimentos inspecionados/ total de inspeções programadas X 100		100	0	217,35	100,00	Percentual	217,35
2. 100% das ações pactuadas na programação anual de vigilância sanitária executadas.	número de investigações de acidentes trabalho fatais, graves e em menores de 18 anos realizadas/ Total de notificações de acidentes de trabalho notificados no SINAN X 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. 100% das ações pactuadas na programação anual de vigilância sanitária executadas.	Número de estabelecimentos pactuados que comercializam materiais de construção com produtos amianto/ Número total de estabelecimentos inspecionados que comercializam materiais e construção X 100		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. 100% das ações pactuadas na programação anual de vigilância sanitária executadas.	Número de Postos de Combustíveis pactuados no VisaT Benzeno / Número de Postos de Combustíveis inspecionados X 100		100	0	68,96	100,00	Percentual	68,96
5. 100% das ações pactuadas na programação anual de vigilância sanitária executadas.	Programação de Ações do VISAT Canavieiro Realizada no quadriênio		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. 100% das ações pactuadas na programação anual de vigilância sanitária executadas.	Número de amostras de alimentos coletadas por ano /Número de amostras programadas no Programa Paulista de Análise de Alimentos para coleta por ano X 100.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. 100% das ações pactuadas na programação anual de vigilância sanitária executadas.	Ampliar a equipe municipal de vigilância sanitária		100	0	0	100,00	Percentual	0
8. 100% das ações pactuadas na programação anual de vigilância sanitária executadas.	Percentual de cumprimento das ações pactuadas pela vigilância sanitária		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. 100% das ações pactuadas na programação anual de vigilância sanitária executadas.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz IV.2- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo IV.2.2-Fortalecer as ações de vigilância em saúde - Saúde do trabalhador**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fortalecer/Implantar as políticas públicas no âmbito intersectorial, para atenção as mulheres adoecidas pelo trabalho, de forma física e emocional.	Número de atividades realizadas		1	0	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 7.2 - Objetivo IV.2.3-Fortalecer as ações de vigilância em saúde - Vigilância Ambiental em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde das doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.	Sala de situação em Arboviroses em funcionamento		1	0	1	1	Número	100,00
2. Fortalecer e aperfeiçoar as ações de vigilância levando-se em consideração fatores ambientais de risco e agravos à saúde	Vigilância em Saúde do município em funcionamento		1	0	1	1	Número	100,00
3. Estimular a participação social definindo estratégias e implementando ações em educação, comunicação e mobilização, de forma a ampliar sua autonomia, emancipação e construção de consciência em Vigilância em Saúde para o melhor exercício do controle social.	Número de participação do Controle Social nas ações de Vigilância em Saúde		1	0	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 7.3 - Objetivo IV.2.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde**

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

27

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar no município a patrulha Maria da Penha.	Patrulha Maria da Penha implantada		1	0	1	1	Número	100,00
2. Desenvolver políticas públicas para incentivar as mulheres que permanecem em casa no controle e prevenção das arboviroses.	Ações de educação em saúde realizadas		1	0	1	1	Número	100,00
3. Envolver o setor social nas questões da arbovirose em prol da saúde da mulher no ambiente em que vive.	Ações de educação em arboviroses na comunidade		1	0	1	1	Número	100,00
4. Construir prática de gestão e de trabalho que assegure a integralidade do cuidado, com a inserção das ações de Vigilância em Saúde em toda rede de atenção à saúde e em especial, na atenção primária, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.	Profissionais capacitados		1	0	1	1	Número	100,00
5. Integrar práticas e processos de trabalho das vigilâncias epidemiológicas, sanitária, ambiental e do trabalhador, dos laboratórios de saúde pública e controle de endemias preservando especificidades, analisando e compartilhando saberes e tecnologias promovendo o trabalho multiprofissional e interdisciplinar.	Ações educativas realizadas		1	0	1	1	Número	100,00
6. Fortalecer as ações de vigilância em saúde nas interfaces com outras áreas de administração pública, através de construção de políticas que assegurem a efetividade dessas ações.	Sala de situação de arboviroses em funcionamento		1	0	1	1	Número	100,00
7. Criar plano de carreira de vigilância em saúde nos níveis Federal, Estadual e Municipal, garantindo autonomia técnica e isonomia das ações.	Planos de Cargos, Carreiras e Salários implantados		1	0	1	1	Número	100,00
8. Garantir o financiamento específico das ações de vigilância em saúde nos níveis Estadual e Municipal com transparência pública da sua utilização.	Ações de Vigilância em Saúde realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Recursos humanos capacitados e especializados para desenvolver as ações de Vigilância em Saúde	Profissionais capacitados		80	0	100	80,00	Percentual	125,00
10. Garantir recursos financeiros suficientes e exclusivos para implementação e implantação das políticas públicas sob a gestão do sistema de Vigilância em Saúde	Ações de Vigilância em Saúde realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Aprimorar e integrar os sistemas de informação da Vigilância em Saúde facilitando todo o planejamento, desenvolvimento e monitoramento das ações das vigilâncias e a análise da situação da saúde da população para tomada de decisões	Ações de Vigilância em Saúde monitoradas		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
12. Realizar parceria da Vigilância em Saúde e instituições de ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento de projetos voltados para as necessidades da população em geral e meio ambiente.	Parcerias realizadas		1	0	1	1	Número	100,00
13. Implementar um núcleo de educação permanente com equipe multiprofissional e interdisciplinar para trabalhar temas em vigilância em saúde com profissionais e a população.	Ações educativas em Vigilância em Saúde realizadas		1	0	1	1	Número	100,00
14. Garantir e fortalecer estratégias que contribuam para ampla participação, comunicação social e divulgação nas ações de vigilância em saúde, garantindo ampliação da autonomia, emancipação, e construção da consciência sanitária e no exercício do controle social.	Ações de Vigilância em Saúde divulgadas		1	0	1	1	Número	100,00
15. Articular e pactuar responsabilidades de vigilância em saúde por região de saúde, explicitadas nos planos Municipais de Saúde respeitando a diversidade e especificidade locoregional.	Cumprir os indicadores de Vigilância em Saúde para o município		80	0	77,77	80,00	Percentual	97,21
16. Assegurar ao Sistema de Vigilância em Saúde estrutura física e financeira, tecnológica, recursos humanos adequados, e imprescindíveis ao desempenho efetivo das ações de sua competência.	Vigilância em Saúde Municipal em funcionamento		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
17. Ampliar o financiamento das ações de Vigilância em Saúde, destinando mais recursos, promovendo o fomento a novos projetos, programas e pesquisas nas áreas.	Recursos financeiros investidos em Vigilância em Saúde		10	0	80,55	10,00	Percentual	805,50
18. Fortalecer a rede laboratorial de saúde pública	Acompanhar o funcionamento do Laboratório de Saúde Pública do Estado SP		1	0	1	1	Número	100,00
19. Estimular a pesquisa, produção e a difusão de conhecimento de evidências e experiências que apoiem a construção de ações na área de Vigilância em Saúde.	Pesquisas e estágios realizados		1	0	1	1	Número	100,00

**DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz V.1- Fortalecer a Gestão da Saúde no Município.**

**OBJETIVO Nº 8.1 -** Objetivo V.1.1: Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados.

<https://digisugmp.saude.gov.br>

26 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

28

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar COAP- Contrato Organizativo da Ação Pública de acordo com as diretrizes Inter federativas, assim que devidamente aderido pelo estado. A programação geral das ações e serviços de saúde compõe o contrato organizativo da ação pública de saúde.	COAP implantado		1	0	0	1	Número	0
2. Implantar protocolos de acesso para as linhas de cuidado implantadas na região de saúde e os exames necessários para sua implementação.	Linhas de cuidados implantadas		1	0	4	1	Número	400,00
3. Implantar atendimento secundário que atenda as necessidades do município.	Serviços secundários implantados		1	0	1	1	Número	100,00
4. Realizar a atualização dos cadastros da população por todas as equipes das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família. Centralizar cadastramento da população, de acordo com legislação vigente, com o objetivo de ter um panorama real dos usuários SUS deste município. Assegurar que o Agente Comunitário de Saúde mantenha a atualização de cadastro da micro-área. Interligação dos sistemas de cadastro atual x ESF/UBS.	Cadastro do município realizado para os municípios		80	0	69,7	80,00	Percentual	87,13
5. Manter a Unidade de Avaliação e Controle (UAC) na SMS com equipe capacitada para regulação dos casos.	Encaminhamentos para especialidades sendo regulados		1	0	1	1	Número	100,00
6. Acompanhar as ações de Ouvidoria e apresentar relatório dos indicadores de resolatividade, de acesso e de satisfação, apresentando resultados trimestralmente para o Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões da comissão de Ouvidoria		1	0	0	1	Número	0
7. Realizar prestação de contas físicas e financeiras, de forma didática, conforme a lei complementar 141/12.	Três prestações de contas realizadas ao ano		3	0	3	3	Número	100,00
8. Apresentar, de forma didática, a avaliação de metas e indicadores pelos prestadores de serviços conveniados em conjunto com o gestor de saúde.	Número de reuniões de avaliação da comissão de avaliação do contrato de gestão		3	0	2	3	Número	66,67
9. Garantir que os processos e sistemas possam contemplar avaliação de qualidade.	Número de relatórios avaliados		1	0	2	1	Número	200,00
10. Garantir que o município receba financiamentos proporcionais a sua atuação; Rever a participação da União no custeio da saúde, para inversão da proporcionalidade; Adequar e equilibrar a participação de cada ente federativo no SUS respeitando suas respectivas arrecadações e as necessidades de saúde da população.	Acompanhar o financiamento das ações e serviços de saúde realizadas nas três esferas de governo.		1	0	1	1	Número	100,00
11. Manter em funcionamento as respectivas Comissões: Comissão de Avaliação de solicitações de medicamentos não padronizados pelo SUS; Comissão de Avaliação de leites especiais e suplementos alimentares; Comissão de Avaliação de Curativos;	Comissões em funcionamento		3	0	3	3	Número	100,00
12. Garantir a efetivação das propostas aprovadas nas Conferências Municipais, com acompanhamento e avaliação das propostas aprovadas trimestralmente, pelo Conselho municipal de Saúde	Comissão implantada; Avaliações realizadas		3	0	0	3	Número	0
13. Garantir a participação e a inclusão de todas as pessoas, com necessidades especiais, em todos e qualquer espaço social, garantindo para isso a acessibilidade, considerando sobretudo eventos de grande porte.	Participação de pessoas com necessidades especiais nas ações de saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Fortalecer as parcerias das atividades de extensão e educação permanente das Universidades e centros de pesquisas com serviços de saúde dos municípios, bem como, garantir a continuidade da execução dos programas já existentes; fomentar que a universidade contribua para o levantamento das necessidades de saúde da população por meio de estudos territoriais epidemiológicos	Territorialização das regiões prioritárias do município efetivada		70	0	100	70,00	Percentual	142,86
15. Manter e fortalecer o Orçamento Participativo na Saúde, garantindo a participação no direcionamento dos recursos. Ampliar a divulgação das discussões e plenárias do Orçamento Participativo - OP junto à população.	Orçamento participativo elaborado com a participação da população		1	0	1	1	Número	100,00
16. Promover educação popular em saúde do usuário, estimulando a formação da consciência crítica e ética em todos os ciclos da vida. Garantir a execução do Programa Saúde na Escola, com o objetivo de educação em saúde do usuário.	Número de escolas no PSE		4	0	4	4	Número	100,00
17. Manter o apoio e participação ativa no Movimento Nacional pela aplicação no SUS de 10% das receitas correntes brutas da União, bem como a participação mínima do Estado em 12% e dos municípios em 15% conforme Lei Complementar 141/2012 e buscar por meio de Reforma Tributária alternativas de captação, como por exemplo, a taxa de forma devida aos que possuem maiores recursos, fortunas e/ou patrimônios.	Incentivar a participação ativa no Movimento Nacional pela aplicação no SUS		1	0	1	1	Número	100,00
18. Promover ações para resqulibrar as participações dos entes federativos nas demandas judiciais de saúde de modo a desonerar os municípios que estão hoje no limite de suas possibilidades orçamentárias, garantindo assim o respeito ao pacto federativo.	Número de demandas judiciais		1	0	608	1	Número	999,99
19. Melhorar o monitoramento acompanhamento e avaliação, com a criação de indicadores ou utilização dos indicadores do PMAQ-AB para qualificar o trabalho.	Acompanhar os relatórios de avaliação do PMAQ-AB		70	0	70	70,00	Percentual	100,00

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

27 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

29

20. Implantar o prontuário eletrônico e o eSUS em todos os serviços de atenção básica da saúde do município	Unidades Básicas de Saúde com eSUS implantado	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
---	---	-----	---	-----	--------	------------	--------

### DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz V.2 - Fortalecer a Política de Educação Permanente em Saúde para o SUS no Município.

OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo V.2.1: Apoiar a Política de Educação Permanente (EP) em Saúde para o SUS/SP considerando as necessidades municipais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar protocolos de acesso para as linhas de cuidado implantadas na região de saúde.	Protocolos implantados	70	0	70	70,00	Percentual	100,00	
2. Investir em qualificação e educação permanente dos trabalhadores do SUS no município. Aumentar orçamento para atividades de educação permanente; Intensificar parcerias de outras secretarias; atividades intersectorial; Fortalecer educação popular em saúde; Garantir e manutenção de incentivo para qualificação dos serviços com o objetivo de reduzir a estagnação dos profissionais.	Atividades de educação permanente realizadas	70	0	70	70,00	Percentual	100,00	
3. Elaborar Programa de Educação Permanente sobre utilização das informações na gestão e no cuidado, voltado para o conjunto de gestores e trabalhadores do município. Transformar os dados em indicadores de saúde que auxiliem na gestão do cuidado.	Programa de Educação Permanente Implantado	1	0	1	1	Número	100,00	
4. Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS. Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente. Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos (em atividades que atendam aos objetivos da atenção básica) conforme critérios pré estabelecidos e com garantia de multiplicação do conhecimento	Realizar o PAREPS com os servidores	1	0	1	1	Número	100,00	
5. Manter a Avaliação das solicitações de estágio conforme disponibilidade e condições da Rede, bem como o Registro, acompanhamento, e atualização do banco de dados e cronograma de estágios. Manter a Avaliação dos estágios já realizados junto aos alunos, supervisores e responsáveis pelos setores concedentes. Avaliar a documentação necessária das instituições de Ensino para efetivação de convênio de Concessão de estágio junto à Prefeitura Municipal. Avaliar solicitações de estágio do CIEE conforme disponibilidade e condições de recursos financeiros da SMS.	Estágios realizados	100	0	100	100,00	Percentual	100,00	
6. Elaborar planejamento das atividades de Educação Permanente anual e conforme as necessidades epidemiológicas. Com apresentação semestral ao Conselho Municipal de Saúde.	Ações de Educação Permanente planejadas e realizadas	1	0	1	1	Número	100,00	
7. Inserir todos os profissionais nas ações de educação permanente.	Divulgação das ações de educação permanente	100	0	100	100,00	Percentual	100,00	
8. Executar e/ou promover ações de educação permanente eficazes, cujo foco seja a aprendizagem significativa.	Profissionais capacitados	1	0	1	1	Número	100,00	
9. Programar e executar processo educativo Introdutório à Estratégia Saúde da Família	Profissionais capacitados	1	0	0	1	Número	0	
10. Readequar os espaços de reunião de equipe e utilizá-los nos processos de educação permanente	Protocolo Operacional Padrão para reuniões de equipe estabelecido	1	0	1	1	Número	100,00	
11. Criação de um programa de capacitação, divulgação e utilização continuada das novas tecnologias para os profissionais da saúde.	Profissionais capacitados	100	0	100	100,00	Percentual	100,00	
12. Incentivar, fortalecer e criar estratégias em âmbito acadêmico e nos serviços (educação permanente), para a formação de profissionais de saúde qualificados ao atendimento básico/saúde da família. Melhorando assim a humanização e acolhimento nos serviços e dos profissionais	Profissionais capacitados	50	0	50	50,00	Percentual	100,00	
13. Contribuir na melhoria da formação profissional na área da saúde para que se possa assim redesenhar o perfil do profissional de saúde na perspectiva do compromisso e satisfação diante do ofício.	20 Unidades de atenção Primária em Saúde como campo de estágio para os cursos técnicos e de graduação na área da saúde	20	0	20	20	Número	100,00	
14. Revisar os critérios utilizados nos planos de cargos, carreiras e salários da carreira da saúde, carga horária que considere o grau de complexidade do ambiente e das demandas de trabalho, bem como ambiente saudável para todos os sujeitos (profissionais, usuários, gestores), ferramentas e instrumentos suficientes para que assim se possa valorizar a ação profissional de forma equânime e justa, compatível com as responsabilidades individuais, tal qual com a garantia de educação permanente e continuada com vistas à qualidade da prestação de serviços, não só para servidores públicos, bem como para outros prestadores de serviços no município	Implantar e efetivar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Prefeitura e da Organização Social	2	0	1	2	Número	50,00	

<https://digisusmp.saude.gov.br>

28 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

30

15. Fortalecer os mecanismos de divulgação das atribuições e competências profissionais com vistas à construção de uma nova ordem cultural, da saúde, através da ampliação do diálogo entre os conselhos de categorias profissionais, contribuindo com a valorização de todos trabalhadores na perspectiva da interdisciplinaridade e da transversalidade.	Divulgar as atribuições e competências dos profissionais de acordo com suas respectivas categorias	1	0	0	1	Número	0
16. Sensibilizar e realizar capacitação dos profissionais dos diversos setores (saúde, educação, segurança, justiça, serviço social, entre outros). Evidenciando a importância da aprendizagem nas escolas sobre cidadania, direitos, igualdade de gêneros, respeito à diversidade sexual, raça, credo, etc.	Atividades coletivas realizadas pelas Unidades de Saúde	25	0	100	25,00	Percentual	400,00
17. Inserir disciplina abrangendo o acolhimento e humanização das mulheres, em suas diversidades na formação de nível médio, técnico e superior dos diversos profissionais (saúde, educação, segurança, justiça, serviço social, entre outros).	Disciplina implantada	1	0	1	1	Número	100,00
18. Promover a qualificação e tecnificação da mulher Incentivando a agricultura familiar promovendo junto ao fundo social qualificação da agricultura familiar buscando parceiros como faculdade de agronomia e a secretaria de agricultura. Ofertar cursos profissionalizantes gratuitos as mulheres do bolsa família.	Cursos profissionalizantes implantados	1	0	0	1	Número	0
19. Promover capacitação dos servidores da área de segurança pública para abordagem das mulheres homossexuais e transexuais.	Capacitação realizada	1	0	0	1	Número	0
20. Incentivar a agricultura familiar promovendo junto ao fundo social qualificação da agricultura familiar buscando parceiros como faculdade de agronomia e a secretaria de agricultura. Ofertar cursos profissionalizantes gratuitos as mulheres do bolsa família	Parceria efetivada	1	0	0	1	Número	0
21. Promover o aprimoramento e educação continuada, aos profissionais de saúde em geral, para escuta qualificada as mulheres, com atenção específica as condições de trabalho, suicídio, violência física, mental e moral e quanto às dificuldades de inserção no mercado de trabalho, bem como dependência química e abuso de álcool; para, principalmente constituição de dados e prevenção.	Capacitação realizada	1	0	1	1	Número	100,00
22. Promover políticas públicas que coibam ou monitorem a produção e veiculação de qualquer tipo de material (educacional, publicitário ou de entretenimento), que influenciem a discriminação gênero	Política Pública implantada	1	0	1	1	Número	100,00
23. Promover avaliações contínuas das ações realizadas pela atenção à saúde do município, com acompanhamento de propostas de correções de acordo com o cumprimento de metas estabelecidas pelas políticas públicas, com a participação das universidades e escolas de formação do município.	Monitoramento dos indicadores de saúde	50	0	75	50,00	Percentual	150,00

### DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz V.3 - Aprimorar o Sistema Municipal de Tecnologia da Informação da Saúde.

#### OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo V.3.1: Aprimorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Avaliar e melhorar a estrutura para informatização da saúde e conectividade conforme previsto no orçamento municipal	Novas tecnologias implantadas	100	0	100	100,00	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar e qualificar novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde e o trabalho em rede, integrando registros de saúde na atenção primária, secundária e terciária.	Prontuário Eletrônico do Cidadão implantado em todas as unidades de saúde	100	0	100	100,00	100,00	Percentual	100,00
3. Viabilizar o aumento da quantidade e da qualidade de equipamentos nas unidades de saúde atuais, e garantir novos equipamentos para novas unidades de saúde e melhorar o acesso às informações.	Número de computadores nas unidades de saúde	330	0	419	330	Número	126,97	
4. Manter os links e ampliar a velocidade de comunicação entre as unidades de saúde.	Links da intranet e internet ampliados	100	0	100	100,00	100,00	Percentual	100,00
5. Manter o funcionamento das impressoras e fornecimento de cópias para as unidades atuais. Garantir a quantidade de impressoras e cópias necessárias para as novas unidades de saúde. Estabelecer mecanismos de otimização de cópias	Número de impressoras e de cópias disponibilizadas	17	0	100	17,00	Percentual	588,24	
6. Melhorar o controle das ligações com redução de custo com telefonia convencional.	Substituir telefonia analógica por telefonia digital	100	0	18,18	100,00	Percentual	18,18	

### DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz V.4 - Fortalecimento da Participação da Comunidade e do Controle Social na Gestão do SUS

#### OBJETIVO Nº 11.1 - Objetivo V.4.1: Garantir as condições materiais, técnicas, administrativas e financeiras para o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o custeio das atividades e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; Apoiar a participação dos membros do CMS para a formação de conselheiros em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde em funcionamento	100	0	100	100,00	100,00	Percentual	100,00

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

29 de 68



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

31

2. Organizar e prover as condições para a realização de Conferências Municipais do âmbito do Controle Social conforme legislação pertinente, com ampla divulgação.	Conferência Municipal de Saúde realizada	100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Garantir a participação de conselheiros do CMS em Conferências, Congressos, Cursos, Seminários e eventos relacionados ao Controle Social e gestão participativa no SUS.	Participação dos conselheiros	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar e garantir o processo eleitoral dos Conselhos de Unidades de Saúde - CONUS. Implementar e manter a produção de materiais instrucionais, educativos e de apoio de controle social e de gestão participativa no SUS.	Unidades de Saúde com CONUS implantado	100	0	20	100,00	Percentual	20,00
5. Divulgar as ações e resultados na área de saúde do município de Botucatu pelas entidades envolvidas em parcerias entre conselhos de unidades de saúde, conselho municipal de saúde, secretaria municipal de saúde, universidade, hospital das clínicas. Através das mídias sociais e site da PMB e SMS, além da mídia falada e escrita. Com frequência da divulgação semestral	Ações de saúde divulgadas	50	0	50	50,00	Percentual	100,00
6. Garantir que as propostas das conferências sejam avaliadas, efetivadas, monitoradas pelo Conselho Municipal de Saúde; e que sejam consideradas quando da elaboração do Plano Municipal de Saúde, Plano Diretor Municipal, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOAS.	Avaliações realizadas	50	0	0	50,00	Percentual	0
7. Divulgar as ações, atividades, deliberações do conselho através de mídias, rádios, boletins informativos e mecanismos constantes e permanentes destas; Estimular e mobilizar a participação da população nos conselhos	Ações divulgadas	100	0	0	100,00	Percentual	0
8. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos das Unidades de Saúde: promovendo a Capacitação dos vários segmentos dos conselheiros; Revendo o papel e a dinâmica do conselho; Fornecendo Apoio logístico para os conselheiros; Garantindo recurso financeiro para o conselho; Intercâmbios entre conselhos.	Conselheiros capacitados	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Garantir a representação e participação efetiva dos trabalhadores da saúde nos Conselhos, fortalecendo a comunicação entre eles através de ações permanentes e colegiados próprios (fóruns, por exemplo) conforme as demandas desse segmento que de fato subsidiam tal indicação por parte da categoria e não por indicação da gestão.	Conselhos implantados com participação dos trabalhadores	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Garantir que as discussões no âmbito dos Conselhos ultrapassem a perspectiva burocrática e fortaleça o espaço de reflexão, discussão, encaminhamento e principalmente deliberação quanto aos desafios cotidianos da categoria dos trabalhadores da saúde, bem como para com os usuários, gestão e prestadores de serviços.	Participação de trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde nas discussões sobre os desafios da saúde	25	0	50	25,00	Percentual	200,00
11. Incentivar a participação da mulher nas políticas de conselhos urbanos (CONDIB, CONUS, Conselho Municipal de Políticas Para Mulheres).	Mulheres participando políticas de conselhos urbanos	50	0	50	50,00	Percentual	100,00
12. Promover a melhoria da qualidade no modelo de atendimento das creches (creches noturnas, horário diferenciado de atendimento), disponibilização do serviço aos sábados e períodos de férias escolares).	Participação dos conselheiros municipais de saúde em espaços intersetoriais de discussão	1	0	0	1	Número	0
13. Melhorar o acesso à creche (aumento de vagas).	Participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em espaços intersetoriais de reflexão e discussão sobre a melhoria do acesso à creche	1	0	0	1	Número	0
14. Sensibilizar as empresas quanto à equidade no trabalho para mulheres.	Conselheiros Municipais de Saúde em espaços intersetoriais de reflexão e discussão sobre temas relacionados ao trabalho para mulheres.	1	0	0	1	Número	0
15. Promover mecanismo de escuta, debates, discussões, para autoconhecimento, conscientização do contexto social em que as mulheres estão inseridas, seja no mercado de trabalho e na comunidade.	participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em espaços intersetoriais de reflexão e discussão sobre temas relacionados a população feminina	1	0	0	1	Número	0
16. Facilitar o acesso das mulheres enquanto acompanhantes de filhos e familiares aos serviços de saúde, educação e assistência social, entre outros, de forma que possam continuar inseridas no mercado de trabalho sem que haja prejuízos de seus empregos.	Conselheiros Municipais de Saúde em espaços intersetoriais de reflexão e discussão, com o objetivo de sensibilizar empregadores quanto à importância do acompanhamento de mulheres em ações que envolvam filhos e familiares.	1	0	0	100	Número	0
17. Promover que a Prefeitura do município: Organize um grupo gestor (núcleo) com representantes da Saúde, Educação, Assistência Social e Previdência, entre outras secretarias, para promover a integralidade e intersectorialidade da organização das políticas públicas já existentes; (Dividindo por região de cada município para discussão inicial e após ampliada). Levando sempre em consideração a questão de ciclos de vida, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, raça, etnia, cultura. Com Participação de todos os Conselhos envolvidos, no modelo de fórum regional intermunicipal.	participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em espaços intersetoriais de reflexão e discussão sobre temas relacionados ao interesse da população	1	0	0	1	Número	0
18. Realizar trabalhos com a finalidade de mobilização de mulheres na participação no controle social, utilizando imprensa falada, escrita, digital, etc, meios de comunicação entre os conselhos, escolas, empresas, comércio.	participação das mulheres no Controle Social.	100	0	100	100	Número	100,00

<https://digisusmp.saude.gov.br>

30 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

32

19. Realizar busca ativa da população marginalizada (periferia, nível cultural e social deficientes, gestantes adolescentes) para promover o acesso a informações de saúde e de participação social.	Participação da população nas ações relacionadas ao controle social e das ações de saúde.	25	0	25	25,00	Percentual	100,00
--	---	----	---	----	-------	------------	--------

### DIRETRIZ Nº 12 - Diretriz VI.1 - Fortalecer a Gestão da Saúde no Município.

OBJETIVO Nº 12.1 - Objetivo VI.1.1: Expandir e Melhorar a rede de serviços de saúde no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Construir 01 UBS com apoio financeiro da SESP e/ou MS	Número de unidades de saúde construídas		1	0	1	4	Número	100,00
2. Realizar amplo estudo para adequação ou reforma das Unidades e serviços de saúde já existentes, elencando as prioridades.	Unidades de saúde com infraestrutura adequadas para o bom funcionamento		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
3. Propor estudo da Faculdade de Medicina de Botucatu junto a Prefeitura municipal de Botucatu para viabilizar a utilização do terreno ao lado que pertence à Secretaria de Esporte, para adequação e ampliação das dependências físicas do Centro de saúde Escola Vila Ferroviária.	Aquisição do terreno ao lado do CSE Vila Ferroviária, que pertence à Secretaria de Esporte, para adequação e ampliação de suas dependências físicas		1	0	0	1	Número	0
4. Providenciar mesa ginecológica para acesso a cadeirantes.	Número de mesa ginecológica adquirida		50	0	0	50,00	Percentual	0
5. Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	Arquivo fotográfico de todas as unidades de saúde		80	0	100	80,00	Percentual	125,00
6. Adquirir equipamentos e materiais permanentes para adequação dos serviços de saúde do município através de recursos próprios quando possível, bem como através de projetos e emendas parlamentares pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.	Equipamentos adquiridos		80	0	80	80,00	Percentual	100,00

### DIRETRIZ Nº 13 - Diretriz VII.1 - Garantia do acesso da população a ações e serviços de saúde para diagnóstico e tratamento de COVID 19

OBJETIVO Nº 13.1 - Objetivo VII.1.1: Aumentar a capacidade de resposta do Município no enfrentamento do novo Coronavírus, visando a reduzir a incidência e a interrupção da transmissão local, assim como evitar a gravidade dos casos e a mortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Detectar precocemente os casos suspeitos com o intuito de eliminar a fonte de infecção humana	Digitar e notificar imediatamente no sistema e SUS VE e SIVEP gripe os casos confirmados de COVID 19		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar protocolo para implementação da Vigilância Epidemiológica e barreiras sanitárias para infecção humana pelo Coronavírus 2019 - COVID-19	Elaborar Plano de Contingência para infecção humana pelo Coronavírus 2019 - COVID-19		1	0	1	1	Número	100,00
3. Identificar de forma ágil o comportamento do Coronavírus, possibilitando a adoção de medidas oportunas	Realizar análise semanal do comportamento do COVID 19 no município		52	0	52	5.200	Número	100,00
4. Garantir a cobertura diagnóstica e tratamento dos casos	Identificar os casos, confirmados, suspeitas e descartados Tratar adequadamente todos os casos confirmados quando necessário		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Identificar os casos assintomáticos	Enviar diariamente as informações de diagnóstico nos sistemas de informação do município e Ministério da Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar a gestão dos medicamentos por meio de programação de uso e de solicitação	Garantir os medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos da Atenção Básica nos dispensários de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Aumentar o atendimento no transporte através do Serviço Móvel de Urgência- SAMU 192	Aumentar uma Unidade de Suporte Básico (USB) SAMU 192		1	0	1	1	Número	100,00
8. Realizar ações de Educação permanente para os profissionais de saúde	Número de ações de educação permanente realizadas		10	0	101	10	Número	999,99

Demonstrativo da vinculação das metas atualizadas com a Subfunção

<https://digisugmp.saude.gov.br>

31 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

33

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	100,00
	Detectar precocemente os casos suspeitos com o intuito de eliminar a fonte de infecção humana	100,00
	Construir 01 UBS com apoio financeiro da SES/SP e/ou MS	1
	Garantir o custeio das atividades e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; Apoiar a participação dos membros do CMS para a formação de conselheiros em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde.	100,00
	Avaliar e melhorar a estrutura para informatização da saúde e conectividade conforme previsto no orçamento municipal	100,00
	Implantar protocolos de acesso para as linhas de cuidado implantadas na região de saúde.	70,00
	Implementar COAP- Contrato Organizativo da Ação Pública de acordo com as diretrizes Inter federativas, assim que devidamente aderido pelo estado. A programação geral das ações e serviços de saúde compõe o contrato organizativo da ação pública de saúde.	0
	Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	18,00
	Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	54,37
	Implantar protocolo para implementação da Vigilância Epidemiológica e barreiras sanitárias para infecção humana pelo Coronavírus 2019 - COVID-19	1
	Realizar amplo estudo para adequação ou reforma das Unidades e serviços de saúde já existentes, elencando as prioridades.	80,00
	Organizar e prover as condições para a realização de Conferências Municipais do âmbito do Controle Social conforme legislação pertinente, com ampla divulgação.	0,00
	Implantar e qualificar novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde e o trabalho em rede, integrando registros de saúde na atenção primária, secundária e terciária.	100,00
	Investir em qualificação e educação permanente dos trabalhadores do SUS no município. Aumentar orçamento para atividades de educação permanente; Intensificar parcerias de outras secretarias; atividades intersectorial; Fortalecer educação popular em saúde; Garantir e manutenção de incentivo para qualificação dos serviços com o objetivo de reduzir a estagnação dos profissionais.	70,00
	Implantar protocolos de acesso para as linhas de cuidado implantadas na região de saúde e os exames necessários para sua implementação.	4
	Promover a ampliação e fortalecimento no município da política nacional de práticas integrativas e complementares, na Atenção Básica e através de ações de Promoção de Saúde.	5,00
	Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família	47,30
	Identificar de forma ágil o comportamento do Coronavírus, possibilitando a adoção de medidas oportunas	52
	Propor estudo da Faculdade de Medicina de Botucatu junto a Prefeitura municipal de Botucatu para viabilizar a utilização do terreno ao lado que pertence à Secretaria de Esporte, para adequação e ampliação das dependências físicas do Centro de saúde Escola, Vila Ferroviária.	0
	Garantir a participação de conselheiros do CMS em Conferências, Congressos, Cursos, Seminários e eventos relacionados ao Controle Social e gestão participativa no SUS.	100,00
	Viabilizar o aumento da quantidade e da qualidade de equipamentos nas unidades de saúde atuais, e garantir novos equipamentos para novas unidades de saúde e melhorar o acesso às informações.	419
	Elaborar Programa de Educação Permanente sobre utilização das informações na gestão e no cuidado, voltado para o conjunto de gestores e trabalhadores do município. Transformar os dados em indicadores de saúde que auxiliem na gestão do cuidado.	1
	Implantar atendimento secundário que atenda as necessidades do município.	1
	60% equipes aderidas ao PMAQ AB de acordo com pactuações do Ministério da Saúde	75,00
	Atingir a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	97,69
	Garantir a cobertura diagnóstica e tratamento dos casos	100,00
	Providenciar mesa ginecológica para acesso a cadeirantes.	0,00
	Realizar e garantir o processo eleitoral dos Conselhos de Unidades de Saúde - CONUS. Implementar e manter a produção de materiais instrucionais, educativos e de apoio de controle social e de gestão participativa no SUS.	20,00
	Manter os links e ampliar a velocidade de comunicação entre as unidades de saúde.	100,00
	Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS. Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente. Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos (em atividades que atendam aos objetivos da atenção básica) conforme critérios pré estabelecidos e com garantia de multiplicação do conhecimento	1
	Realizar a atualização dos cadastros da população por todas as equipes das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família. Centralizar cadastramento da população, de acordo com legislação vigente, com o objetivo de ter um panorama real dos usuários SUS deste município. Assegurar que o Agente Comunitário de Saúde mantenha a atualização de cadastro da micro-área. Interligação dos sistemas de cadastro atual x ESF/UBS.	69,70
	Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	20,00
	Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,97
Identificar os casos assintomáticos	100,00	
Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	100,00	
Divulgar as ações e resultados na área de saúde do município de Botucatu pelas entidades envolvidas em parcerias entre unidades de saúde, conselho municipal de saúde, secretaria municipal de saúde, universidade, hospital das clínicas. Através das mídias sociais e site da PMB e SMS, além da mídia falada e escrita. Com frequência da divulgação semestral	50,00	
Manter o funcionamento das impressoras e fornecimento de cópias para as unidades atuais. Garantir a quantidade de impressoras e cópias necessárias para as novas unidades de saúde. Estabelecer mecanismos de otimização de cópias	100,00	

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

32 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

34

Manter a Avaliação das solicitações de estágio conforme disponibilidade e condições da Rede, bem como o Registro, acompanhamento, e atualização do banco de dados e cronograma de estágios. Manter a Avaliação dos estágios já realizados junto aos alunos, supervisores e responsáveis pelos setores concedentes. Avaliar a documentação necessária das instituições de Ensino para efetivação de convênio de Concessão de estágio junto à Prefeitura Municipal. Avaliar solicitações de estágio do CIEE conforme disponibilidade e condições de recursos financeiros da SMS.	100,00
Manter a Unidade de Avaliação e Controle (UAC) na SMS com equipe capacitada para regulação dos casos.	1
Manter atualizadas as Estratégias de Saúde da Família (ESF) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB).	100,00
Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	2,57
Realizar a gestão dos medicamentos por meio de programação de uso e de solicitação	100,00
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para adequação dos serviços de saúde do município através de recursos próprios quando possível, bem como através de projetos e emendas parlamentares pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.	80,00
Garantir que as propostas das conferências sejam avaliadas, efetivadas, monitoradas pelo Conselho Municipal de Saúde; e que sejam consideradas quando da elaboração do Plano Municipal de Saúde, Plano Diretor Municipal, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOAS.	0,00
Melhorar o controle das ligações com redução de custo com telefonia convencional.	18,18
Elaborar planejamento das atividades de Educação Permanente anual e conforme as necessidades epidemiológicas. Com apresentação semestral ao Conselho Municipal de Saúde.	1
Acompanhar as ações de Ouvidoria e apresentar relatório dos indicadores de resolutividade, de acesso e de satisfação, apresentando resultados trimestralmente para o Conselho Municipal de Saúde.	0
Aumentar o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional	89,06
Divulgar as ações, atividades, deliberações do conselho através de mídias, rádios, boletins informativos e mecanismos constantes e permanentes destas; Estimular e mobilizar a participação da população nos conselhos	0,00
Inserir todos os profissionais nas ações de educação permanente.	100,00
Realizar prestação de contas físicas e financeiras, de forma didática, conforme a lei complementar 141/12.	3
Aumentar proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal.	87,48
Realizar ações de Educação permanente para os profissionais de saúde	101
Apoiar o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos das Unidades de Saúde; promovendo a Capacitação dos vários segmentos dos conselheiros; Revendo o papel e a dinâmica do conselho; Fornecendo Apoio logístico para os conselheiros; Garantindo recurso financeiro para o conselho; Intercâmbios entre conselhos.	100,00
Executar e/ou promover ações de educação permanente eficazes, cujo foco seja a aprendizagem significativa.	1
Apresentar, de forma didática, a avaliação de metas e indicadores pelos prestadores de serviços conveniados em conjunto com o gestor de saúde.	2
Realizar teste rápido de sífilis em gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	30,61
Garantir a representação e participação efetiva dos trabalhadores da saúde nos Conselhos, fortalecendo a comunicação entre eles através de ações permanentes e colegiados próprios (fóruns, por exemplo) conforme as demandas desse segmento que de fato subsidiem tal indicação por parte da categoria e não por indicação da gestão.	100,00
Programar e executar processo educativo Introdutório à Estratégia Saúde da Família	0
Garantir que os processos e sistemas possam contemplar avaliação de qualidade.	2
Defender o SUS enquanto Sistema de Saúde Único, garantindo seus princípios Básicos, seu Financiamento e sua operacionalização e o direito dos usuários	100,00
Garantir que as discussões no âmbito dos Conselhos ultrapassem a perspectiva burocrática e fortaleça o espaço de reflexão, discussão, encaminhamento e principalmente deliberação quanto aos desafios cotidianos da categoria dos trabalhadores da saúde, bem como para com os usuários, gestão e prestadores de serviços.	50,00
Readequar os espaços de reunião de equipe e utilizá-los nos processos de educação permanente	1
Garantir que o município receba financiamentos proporcionais a sua atuação; Rever a participação da União no custeio da saúde, para inversão da proporcionalidade; Adequar e equilibrar a participação de cada ente federativo no SUS respeitando suas respectivas arrecadações e as necessidades de saúde da população.	1
Ampliar percentual de consultas para puérperas, para conclusão do pré-natal.	36,94
Incentivar a participação da mulher nas políticas de conselhos urbanos (CONDIB, CONUS, Conselho Municipal de Políticas Para Mulheres).	50,00
Criação de um programa de capacitação, divulgação e utilização continuada das novas tecnologias para os profissionais da saúde.	100,00
Manter em funcionamento as respectivas Comissões: Comissão de Avaliação de solicitações de medicamentos não padronizados pelo SUS; Comissão de Avaliação de leites especiais e suplementos alimentares; Comissão de Avaliação de Curativos;	3
Manter a classificação de risco de 100% dos recém-nascidos no município de Botucatu, de hospitais públicos e privados, garantindo o acompanhamento;	94,53
Promover a melhoria da qualidade no modelo de atendimento das creches (creches noturnas, horário diferenciado de atendimento, disponibilização do serviço aos sábados e períodos de férias escolares).	0
Incentivar, fortalecer e criar estratégias em âmbito acadêmico e nos serviços (educação permanente), para a formação de profissionais de saúde qualificados ao atendimento básico/saúde da família. Melhorando assim a humanização e acolhimento nos serviços e dos profissionais	50,00
Garantir a efetivação das propostas aprovadas nas Conferências Municipais, com acompanhamento e avaliação das propostas aprovadas trimestralmente, pelo Conselho municipal de Saúde	0
Garantir visitas nas maternidades aos recém-nascidos para realização da classificação de risco de 100%, dos recém nascidos do município, e fazer o agendamento da primeira consulta do recém-nascido na Clínica do bebê.	94,53
Melhorar o acesso à creche (aumento de vagas).	0
Contribuir na melhoria da formação profissional na área da saúde para que se possa assim redesenhar o perfil do profissional de saúde na perspectiva do compromisso e satisfação diante do ofício.	20

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

35

Garantir a participação e a inclusão de todas as pessoas, com necessidades especiais, em todos e qualquer espaço social, garantindo para isso a acessibilidade, considerando sobretudo eventos de grande porte.	100,00
Realizar visitas domiciliares aos recém-nascidos com prioridade ao recém-nascido de risco (100%), na primeira semana de vida.	91,71
Sensibilizar as empresas quanto à equidade no trabalho para mulheres.	0
Revisar os critérios utilizados nos planos de cargos, carreiras e salários da carreira da saúde, carga horária que considere o grau de complexidade do ambiente e das demandas de trabalho, bem como ambiente saudável para todos os sujeitos (profissionais, usuários, gestores), ferramentas e instrumentos suficientes para que assim se possa valorizar a ação profissional de forma equânime e justa, compatível com as responsabilidades individuais, tal qual com a garantia de educação permanente e continuada com vistas à qualidade da prestação de serviços, não só para servidores públicos, bem como para outros prestadores de serviços no município	1
Fortalecer as parcerias das atividades de extensão e educação permanente das Universidades e centros de pesquisas com serviços de saúde dos municípios, bem como, garantir a continuidade da execução dos programas já existentes; fomentar que a universidade contribua para o levantamento das necessidades de saúde da população por meio de estudos territoriais epidemiológicos	100,00
Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST (Doença Sexualmente Transmissível)/AIDS e HIV em populações vulneráveis	40,00
Promover mecanismo de escuta, debates, discussões, para autoconhecimento, conscientização do contexto social em que as mulheres estão inseridas, seja no mercado de trabalho e na comunidade.	0
Fortalecer os mecanismos de divulgação das atribuições e competências profissionais com vistas à construção de uma nova ordem cultural, da saúde, através da ampliação do diálogo entre os conselhos de categorias profissionais, contribuindo com a valorização de todos trabalhadores na perspectiva da interdisciplinaridade e da transversalidade.	0
Manter e fortalecer o Orçamento Participativo na Saúde, garantindo a participação no direcionamento dos recursos. Ampliar a divulgação das discussões e plenárias do Orçamento Participativo - OP junto à população.	1
Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	8
Facilitar o acesso das mulheres enquanto acompanhantes de filhos e familiares aos serviços de saúde, educação e assistência social, entre outros, de forma que possam continuar inseridas no mercado de trabalho sem que haja prejuízos de seus empregos.	0
Sensibilizar e realizar capacitação dos profissionais dos diversos setores (saúde, educação, segurança, justiça, serviço social, entre outros). Evidenciando a importância da aprendizagem nas escolas sobre cidadania, direitos, igualdade de gêneros, respeito à diversidade sexual, raça, credo, etc.	100,00
Promover educação popular em saúde do usuário, estimulando a formação da consciência crítica e ética em todos os ciclos da vida. Garantir a execução do Programa Saúde na Escola, com o objetivo de educação em saúde do usuário.	4
Manter zerado número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Promover que a Prefeitura do município: Organize um grupo gestor (núcleo) com representantes da Saúde, Educação, Assistência Social e Previdência, entre outras secretarias, para promover a integralidade e intersectorialidade da organização das políticas públicas já existentes; (Dividido por região de cada município para discussão inicial e após ampliada). Levando sempre em consideração o questão de ciclos de vida, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, raça, etnia, cultura. Com Participação de todos os Conselhos envolvidos, no modelo de fórum regional intermunicipal.	0
Inserir disciplina abrangendo o acolhimento e humanização das mulheres, em suas diversidades na formação de nível médio, técnico e superior dos diversos profissionais (saúde, educação, segurança, justiça, serviço social, entre outros).	1
Manter o apoio e participação ativa no Movimento Nacional pela aplicação no SUS de 10% das receitas correntes brutas da União, bem como a participação mínima do Estado em 12% e dos municípios em 15% conforme Lei Complementar 141/2012 e buscar por meio de Reforma Tributária alternativas de captação, como por exemplo, a taxa de forma devida aos que possuem maiores recursos, fortunas e/ou patrimônios.	1
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS (Unidade Básica de Saúde).	283,90
Realizar trabalhos com a finalidade de mobilização de mulheres na participação no controle social, utilizando imprensa falada, escrita, digital, etc, meios de comunicação entre os conselhos, escolas, empresas, comércio.	100
Promover a qualificação e tecnificação da mulher Incentivando a agricultura familiar promovendo junto ao fundo social qualificação da agricultura familiar buscando parceiros como faculdade de agronomia e a secretaria de agricultura. Ofertar cursos profissionalizantes gratuitos as mulheres do bolsa família.	0
Promover ações para reequilibrar as participações dos entes federativos nas demandas judiciais de saúde de modo a desonerar os municípios que estão hoje no limite de suas possibilidades orçamentárias, garantindo assim o respeito ao pacto federativo.	608
Realizar reposição de recursos humanos e adequar o dimensionamento das equipes na Atenção Básica	5,00
Realizar busca ativa da população marginalizada (periferia, nível cultural e social deficientes, gestantes adolescentes) para promover o acesso a informações de saúde e de participação social.	25,00
Promover capacitação dos servidores da área de segurança pública para abordagem das mulheres homossexuais e transexuais.	0
Melhorar o monitoramento acompanhamento e avaliação, com a criação de indicadores ou utilização dos indicadores do PMAQ-AB para qualificar o trabalho.	70,00
Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos conforme portarias ministeriais vigentes;	100,00
Incentivar a agricultura familiar promovendo junto ao fundo social qualificação da agricultura familiar buscando parceiros como faculdade de agronomia e a secretaria de agricultura. Ofertar cursos profissionalizantes gratuitos as mulheres do bolsa família	0
Implantar o prontuário eletrônico e o eSUS em todos os serviços de atenção básica da saúde do município	100,00
Fortalecer a rede de atenção à saúde da pessoa acamada no município	203,27
Promover o aprimoramento e educação continuada, aos profissionais de saúde em geral, para escuta qualificada as mulheres, com atenção específica as condições de trabalho, suicídio, violência física, mental e moral e quanto às dificuldades de inserção no mercado de trabalho, bem como dependência química e abuso de álcool; para, principalmente constituição de dados e prevenção.	1
Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais	4
Promover políticas públicas que combatam ou monitorem a produção e veiculação de qualquer tipo de material (educacional, publicitário ou de entretenimento), que influenciem a discriminação gênero	1
Manter ações de planejamento sexual e reprodutivo para mulheres em idade fértil	1
Promover avaliações contínuas das ações realizadas pela atenção à saúde do município, com acompanhamento de propostas de correções de acordo com o cumprimento de metas estabelecidas pelas políticas públicas, com a participação das universidades e escolas de formação do município.	75,00
Elaborar fluxos dos equipamentos de saúde no atendimento a pessoa acamada através de protocolo único e em cumprimento a portarias vigentes, reorganizando-o.	0

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

36

Diminuir a proporção de gravidez indesejada	10,26
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico do colo do útero a cada três anos	0,41
Realizar rastreamento em população alvo em citopatológico cérvico vaginal, mamografia, PSA (exame de próstata).	10,00
Aleçar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	100,00
Realizar sistematicamente a busca de crianças, adultos, gestantes e idosos faltosos.	30,00
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS	5,00
Investir em processos de educação permanente para equipes de atenção básica	101
Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do e-SUS AB em todas Unidades Básicas de Saúde	22
Garantir nas unidades e serviços de saúde sob gestão do município, sinal de internet de qualidade e equipamento em quantidade suficiente.	100,00
Planejar a implantação e funcionamento do programa das equipes de Consultório na Rua	1
Implementar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade em parcerias com outras secretarias municipais.	77
Implantar 01 EMAD(Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) e 01 EMAP(Equipe Multiprofissional de Apoio) para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011, projeto deliberado pela CIR 22/2012	0
Promover a transversalidade entre as secretarias municipais de segurança, assistência social e educação, lazer e turismo.	0
Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção básica.	16,00
Monitorar e investigar os óbitos infantis e maternos, através da comissão de investigação de óbitos do município, junto as unidades básicas de saúde	100,00
Garantir acesso qualificado aos serviços de saúde mediante implantação de Linhas de cuidados disponibilizados pelo Ministério da Saúde.	80,00
Garantir o acesso, acompanhamento e tratamento as pessoas com doenças crônicas	100,00
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	10,32
Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas. Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade	100,00
Organizar a Linha de cuidado do adolescente	0
Garantir o funcionamento dos grupos de adolescentes	1
Ampliar a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	0,00
Ampliar assistência à saúde do homem e sua prevenção.	0,20
Participar de pesquisa de auto avaliação exemplo Quali AB e PMAQ AB (Programa de Melhoria de Acesso à Atenção Básica)	100,00
Aderir programas de governo que possam fortalecer a educação permanente, assistência e repasses financeiros (PMAQ-AB, PSE (Programa Saúde na Escola), Caminho do cidadão, entre outros)	80,00
Garantir que todos os testes sejam realizados nos recém-nascidos (pezinho, orelhinha, coraçãozinho, lingüinha e olhinho).	54,55
Fornecer fórmula Láctea para crianças expostas ao HIV/Aids	0,00
Desenvolver atividades de educação em saúde em escolas, igrejas e comunidade do município;	77
Realizar atividade educativa em sala de espera quanto a adequada utilização da UBS (Unidade Básica de Saúde) e PS (Pronto Socorro)	20
Planejar e implantar um novo estudo de território no município de Botucatu	1
Reimplantar o ambulatório de Hanseníase referenciado, no Centro de Saúde Escola.	0
Planejar e implantar Ambulatório de Transexuais (Suporte psicológico, social e hormoterapia)	1
Manter atualizado os protocolos assistenciais	100,00
Manter atualizado os protocolos administrativos das UBS	100,00
Propor aos gestores o estudo para a possibilidade da implantação da carga horária de 30 horas para os profissionais da área de saúde que não estão contemplados	0
Garantir e valorizar o espaço das reuniões de equipe nas Unidades Básicas de Saúde como estratégia para qualificar a assistência	603
Planejar e implantar cronograma de atividades que busquem aprimorar as atividades de assistência à saúde, gestão do trabalho e educação em saúde para profissionais de saúde.	101
Promover melhores condições de trabalho para as vistas na zona rural, principalmente veículos.	20
Fortalecer a participação social, estimulando a criação de novos CONUS com suporte aos mesmos.	4
Qualificar as referências e contrarreferências na rede de atenção de forma institucional, garantindo a integralidade nas necessidades das pessoas;	1
Participar de discussões, através da CIR (Comissão Intergestores Regional) para estudar a adesão ao programa academia de saúde, vinculado ao NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família);	0
Planejar e efetivar o abastecimento de recursos materiais permanentes e de consumo nas unidades básicas de saúde	100,00
Manter o serviço de referência desenvolvidos no Centro de Saúde Escola, como: Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e oftalmo infantil	1
Empoderar as mulheres quanto aos seus direitos, conhecimento do fluxo de atendimento das diversas demandas na rede intersectorial (ex. fluxo de atendimento de mulheres em situação das violências).	1
Promover formas de acesso à atenção à saúde integral para as mulheres trabalhadoras, privadas de liberdade, etc (horários alternativos, acolhimento sem restrição de agendas, de acordo com a necessidade de cada mulher), considerando estudos epidemiológicos.	0,41

<https://digisusmp.saude.gov.br>

35 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

37

	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)	10,26
	Aumentar o percentual de cobertura de equipes da Saúde Bucal.	47,30
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,48
	Detectar precocemente os casos suspeitos com o intuito de eliminar a fonte de infecção humana	100,00
	Garantir, de forma organizada, o acesso da população a serviços qualificados de urgência e emergência, de acordo com os protocolos pactuados pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Ampliar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município	1
	Manter o acesso a consultas oftalmológicas para diagnóstico de refração, Fundo de Olho e necessidades afins na Rede de Saúde.	95,00
	Implantar serviços diagnósticos e terapêuticos de média complexidade	7
	Reorganizar a rede de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes	1.749
	Qualificar e ampliar a oferta dos serviços de especialidade odontológica	20,00
	Manter o contrato do município com serviço especializado para realização de mamografias e ultrassonografia de mamas, quando necessário, na população feminina de 40 a 50 anos e de 69 anos em diante.	3.780
	Implantar protocolo para implementação da Vigilância Epidemiológica e barreiras sanitárias para infecção humana pelo Coronavírus 2019 - COVID-19	1
	Realizar amplo estudo para adequação ou reforma das Unidades e serviços de saúde já existentes, elencando as prioridades.	80,00
	Articular a gestão junto ao governo estadual para efetivar o pleno funcionamento do Hospital Estadual, incluindo tratamento odontológico; Efetivar a maternidade e as cirurgias eletivas, garantindo assim que o HC UNESP realize os atendimentos terciários e quaternários.	5
	Manter CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial Tipo I) em funcionamento	1
	Ampliar o acesso a cirurgias de catarata na Região de Saúde e RRAS	16
	Viabilizar, a curto prazo, a implantação do Ambulatório Médico de Especialidades (AME)	1
	Garantir a implantação do Centro Especializado de Reabilitação (CER) para atender a demanda das pessoas com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e física	0
	Ampliar acesso a serviços de diagnóstico, tratamento (quimioterapia, radioterapia, cirurgias oncológicas) e acompanhamento dos casos de câncer na Região de Saúde ou Rede Regionalizada de Atenção à Saúde (RRAS).	5,00
	Qualificar os profissionais para acolhimento com Classificação de Risco na s Unidades de Prontos Socorros e Prontos Atendimentos.	80,00
	Manter o funcionamento do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial tipo I); Manter o pagamento do aluguel de imóvel para funcionamento do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas).	1
	Implementar as ações da Rede Cegonha com seus componentes (Pré-Natal, Parto, Puerpério e Crianças menores de 2 anos)	1
	Viabilizar, a curto prazo, a implantação do Centro de Reabilitação Lucy Montoro	1
	Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero	80,00
	Garantir a cobertura diagnóstica e tratamento dos casos	100,00
	Manter o SAMU 192 em funcionamento.	100,00
	Estabelecer e aprimorar a comunicação (protocolos e fluxos) da Rede de Urgência e Emergência Psiquiátrica (Prontos Socorros e SAMU) com os serviços de Saúde Mental no município, construindo um trabalho em rede que garanta o acolhimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários.	1
	Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde	1
	Articular a gestão municipal, estadual e federal para garantir a efetivação da Rede de Atenção a Pessoas com Deficiência, (Deficiência Visual, Intelectual, Auditiva e Física) fazendo cumprir a Lei Federal nº 13.146/2015	1
	Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	80,00
	Identificar os casos assintomáticos	100,00
	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	100,00
	Implantar estratificação de risco para os usuários portadores de doenças crônicas, bem como as linhas de cuidado específicas a cada condição, incluindo o plano de agendamentos programados para estes usuários;	1
	Assegurar no Pronto Socorro Adulto (PSA) um profissional da área psiquiátrica ou médico clínico treinado na área de Saúde Mental para atendimento da crise psiquiátrica, bem como capacitar a equipe multiprofissional do PSA e da Atenção Básica (UBS, USF e CSE) para acolhimento inicial dos usuários.	1
	Promover as ações de saúde na lógica das linhas de cuidado	1
Estimular e garantir a realização de exames de Câncer de Próstata, para diagnóstico e encaminhamento em tempo oportuno para serviço de referência, conforme Lei Federal	80,00	
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para adequação dos serviços de saúde do município através de recursos próprios quando possível, bem como através de projetos e emendas parlamentares pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.	80,00	
Implantar Sistema de Referência e Contrarreferência entre serviços de Urgência e Emergência e Atenção Básica;	1	
Estabelecer um sistema ágil de comunicação dos casos de risco e tentativa de suicídio entre os serviços da rede psicossocial com o objetivo de busca ativa, prevenção e acolhimento.	279	
Garantir os direitos reprodutivos independente da orientação sexual e de permissão do parceiro (acesso aos serviços de reprodução assistida, realização da laqueadura sem a autorização do parceiro, ampliação da licença maternidade para 6 meses).	2	
Aumentar o atendimento no transporte através do Serviço Móvel de Urgência- SAMU 192	1	
Garantir o acesso da população a serviços hospitalares de qualidade, atendendo as necessidades de saúde da população do município, bem como expandir a oferta de leitos, a partir da abertura de hospital secundário municipal;	0	

<https://digisusmp.saude.gov.br>

36 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

38

	Instaurar o Centro de Parto Normal (Ativação dos leitos Pré-parto, Parto e Puerpério- PPP do Hospital Estadual de Botucatu) para atendimento de gestante de baixo risco.	1
	Realizar ações de Educação permanente para os profissionais de saúde	101
	Implantar as linhas de cuidado do Acidente Vascular Cerebral, Infarto Agudo do Miocárdio e Trauma no município;	3
	Estabelecer Rede especializada de Atenção às Mulheres em situação de violência.	1
	Implantação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) se necessário	0
	Realizar levantamento de dados sobre tempo de espera de início de tratamento de diagnóstico de câncer.	0
	Implantar um Núcleo de Educação Permanente para a capacitação e atualização dos profissionais em todos os componentes da Rede de Urgência e Emergência e promover ações de educação em saúde junto à comunidade.	1
	Implementar a contracepção de longa duração para mulheres em situações especiais (HIV, Cardiopatias e usuárias de drogas)	8
303 - Suporte Profílató e Terapêutico	Garantir o funcionamento dos dispensários de medicamentos no município	20
	Revisar e publicar no mínimo a cada dois anos a relação municipal de medicamentos essenciais(REMUME) -Organizar uma rotina de recebimento de solicitações de Inclusão/Exclusão de medicamentos da REMUME elaborada pelos Profissionais da saúde. -Realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão em consonância com os critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	1
	.Elaborar, publicar e divulgar o Guia da Assistência Farmacêutica, contendo normas técnicas, protocolos e caminhos para a dispensação de medicamentos.	0
	Aprimorar, parametrizar e garantir a qualidade do sistema informatizado utilizado para o controle dos Medicamentos em todas as Unidades de saúde. Prover equipamentos e outros recursos necessários.	100,00
	Qualificar os processos de trabalho do Almoxarifado da Saúde: Ponto de Abastecimento/ Ressuprimento dos materiais de acordo com o Consumo Médio Mensal -Logística de Distribuição -Informatização das atividades de Recebimento/Separação e Conferência	100,00
	Demandas Judiciais: Garantir a entrega das medicações em tempo oportuno e na quantidade adequada -Garantir equipe mínima multiprofissional, com vistas ao monitoramento e revisão das ações judiciais, analisando tecnicamente as demandas para elaborar recursos das ações procedentes, conforme a natureza do objeto.	100,00
	Realizar a gestão dos medicamentos por meio de programação de uso e de solicitação	100,00
	Qualificar os processos de trabalho das Farmácias das unidades de Saúde: Realizar a solicitação de reposição dos materiais de acordo com o Consumo Médio Mensal - Logística de Distribuição 1 em tempo oportuno -Garantir a análise da prescrição médica e o atendimento qualificado e ágil do paciente nas dispensações.	100,00
	Adequar recursos humanos nas unidades dispensadoras de medicamentos de acordo com a legislação vigente visando a melhoria da assistência: - Meta: Aumentar gradativamente a presença do Farmacêutico para cada unidade dispensadora de medicamentos. Sendo desejável um para cada unidade de saúde.	100,00
	Promover a Consulta Farmacêutica, compartilhada ou não, atuando na prevenção e promoção de saúde, no aconselhamento na forma de usar os medicamentos de acordo com o resultado que se quer alcançar, com o intuito de reduzir ocorrências de reações adversas a medicamentos, e aumentar a adesão e eficácia do tratamento.	82
	Capacitar os Auxiliares de Farmácia para Identificar pacientes polimedicados, estabelecer contato com os Farmacêuticos e iniciar o acompanhamento Farmacoterapêutico, principalmente dos pacientes diagnosticados com doenças crônicas como Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial e dificuldades respiratórias.	100,00
	Capacitar, sensibilizar e estimular os profissionais Farmacêuticos e equipe multiprofissional a contribuir com as notificações sobre suspeitas de RAM (Reações adversas a Medicamentos) tornando-se corresponsáveis pelo acompanhamento do paciente nessas condições.	100,00
	Capacitar os profissionais da equipe farmacêutica e toda a equipe multiprofissional em todas as etapas do Ciclo da Assistência Farmacêutica	80,00
	Qualificar a Gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço: -Taxa de insumos entregues dentro do prazo no Almoxarifado; -Taxa de insumos entregues dentro do prazo nas Unidades de Saúde; -Taxa de perda por validade nas unidades de Saúde.	100,00
	Manutenção e ampliação do Programa Dose em Casa facilitando o acesso da população acamada, idosos e demais usuários as medicações com qualidade e comodidade.	25,00
	Determinar a Comissão de Farmácia e Terapêutica composta por profissionais da saúde sendo esta formada por integrantes indicados pela Secretaria municipal de saúde e aprovada pelo Conselho municipal de saúde. - Renovar e aprovar a permanência dos seus integrantes a cada 2 anos	1
	Promover a educação permanente dos profissionais envolvidos com a Assistência Farmacêutica com a participação ativa de Instituições formadoras: Aviação de prescrição médica -Processo de dispensação de medicamentos -Dispensação de medicamentos da Portaria 344/98. -Dispensação de medicamentos DST/AIDS; -Preparo e conferência de carinhão de emergência; -Conhecimento teórico prático da utilização de produtos para saúde; -Noções Básicas do ciclo logístico; -Noções Básicas de controle de estoque;	80,00
	Validar os protocolos do ministério da saúde e municipal de enfermagem e de farmácia, para prescrição.	1
	Ampliação de programas que viabilizem a utilização de medicamentos fitoterápicos, homeopáticos como as Farmácias Vivas utilizando os espaços das unidades de saúde.	0
304 - Vigilância Sanitária	100% das ações pactuadas na programação anual de vigilância sanitária executadas.	100,00
	Detectar precocemente os casos suspeitos com o intuito de eliminar a fonte de infecção humana	100,00
	Implementar no município a patrulha Maria da Penha.	1
	Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde das doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.	1
	Fortalecer/Implantar as políticas públicas no âmbito intersetorial, para atenção as mulheres adecidas pelo trabalho, de forma física e emocional.	1
	100% das ações pactuadas na programação anual de vigilância sanitária executadas.	100,00
	Implantar protocolo para implementação da Vigilância Epidemiológica e barreiras sanitárias para infecção humana pelo Coronavírus 2019 - COVID-19	1
	Desenvolver políticas públicas para incentivar as mulheres que permanecem em casa no controle e prevenção das arboviroses.	1
	Fortalecer e aperfeiçoar as ações de vigilância levando-se em consideração fatores ambientais de risco e agravos à saúde	1
	100% das ações pactuadas na programação anual de vigilância sanitária executadas.	0,00
	Identificar de forma ágil o comportamento do Coronavírus, possibilitando a adoção de medidas oportunas	52
	Envolver o setor social nas questões da arbovirose em prol da saúde da mulher no ambiente em que vive.	1
	Estimular a participação social definindo estratégias e implementando ações em educação, comunicação e mobilização, de forma a ampliar sua autonomia, emancipação e construção de consciência em Vigilância em Saúde para o melhor exercício do controle social.	1
	100% das ações pactuadas na programação anual de vigilância sanitária executadas.	68,96

<https://digisusmp.saude.gov.br>

37 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

39

	Garantir a cobertura diagnóstica e tratamento dos casos	100,00
	Construir prática de gestão e de trabalho que assegurem a integralidade do cuidado, com a inserção das ações de Vigilância em Saúde em toda rede de atenção à saúde e em especial, na atenção primária, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.	1
	100% das ações pactuadas na programação anual de vigilância sanitária executadas.	0,00
	Identificar os casos assintomáticos	100,00
	Integrar práticas e processos de trabalho das vigilâncias epidemiológicas, sanitária, ambiental e do trabalhador, dos laboratórios de saúde pública e controle de endemias preservando especificidades, analisando e compartilhando saberes e tecnologias promovendo o trabalho multiprofissional e interdisciplinar.	1
	100% das ações pactuadas na programação anual de vigilância sanitária executadas.	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para adequação dos serviços de saúde do município através de recursos próprios quando possível, bem como através de projetos e emendas parlamentares pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.	80,00
	Fortalecer as ações de vigilância em saúde nas suas interfaces com outras áreas de administração pública, através de construção de políticas que assegurem a efetividade dessas ações.	1
	100% das ações pactuadas na programação anual de vigilância sanitária executadas.	0,00
	Criar plano de carreira de vigilância em saúde nos níveis Federal, Estadual e Municipal, garantindo autonomia técnica e isonomia das ações.	1
	100% das ações pactuadas na programação anual de vigilância sanitária executadas.	100,00
	Realizar ações de Educação permanente para os profissionais de saúde	101
	Garantir o financiamento específico das ações de vigilância em saúde nos níveis Estadual e Municipal com transparência pública da sua utilização.	100,00
	100% das ações pactuadas na programação anual de vigilância sanitária executadas.	100,00
	Recursos humanos capacitados e especializados para desenvolver a ações de Vigilância em Saúde	100,00
	Garantir recursos financeiros suficientes e exclusivos para implementação e implantação das políticas públicas sob a gestão do sistema de Vigilância em Saúde	100,00
	Aprimorar e integrar os sistemas de informação da Vigilância em Saúde facilitando todo o planejamento, desenvolvimento e monitoramento das ações das vigilâncias e a análise da situação da saúde da população para tomada de decisões	80,00
	Realizar parceria da Vigilância em Saúde e instituições de ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento de projetos voltados para as necessidades da população em geral e meio ambiente.	1
	Implementar um núcleo de educação permanente com equipe multiprofissional e interdisciplinar para trabalhar temas em vigilância em saúde com profissionais e a população.	1
	Garantir e fortalecer estratégias que contribuam para ampla participação, comunicação social e divulgação nas ações de vigilância em saúde, garantindo ampliação da autonomia, emancipação, e construção da consciência sanitária e no exercício do controle social.	1
	Articular e pactuar responsabilidades de vigilância em saúde por região de saúde, explicitadas nos planos Municipais de Saúde respeitando a diversidade e especificidade local/regional.	77,77
	Assegurar ao Sistema de Vigilância em Saúde estrutura física e financeira, tecnológica, recursos humanos adequados, e imprescindíveis ao desempenho efetivo das ações de sua competência.	100,00
	Ampliar o financiamento das ações de Vigilância em Saúde, destinando mais recursos, promovendo o fomento a novos projetos, programas e pesquisas nas áreas.	80,55
	Fortalecer a rede laboratorial de saúde pública	1
	Estimular a pesquisa, produção e a difusão de conhecimento de evidências e experiências que apoiem a construção de ações na área de Vigilância em Saúde.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Detectar precocemente os casos suspeitos com o intuito de eliminar a fonte de infecção humana	100,00
	Implantar protocolo para implementação da Vigilância Epidemiológica e barreiras sanitárias para infecção humana pelo Coronavírus 2019 - COVID-19	1
	Identificar de forma ágil o comportamento do Coronavírus, possibilitando a adoção de medidas oportunas	52
	Garantir a cobertura diagnóstica e tratamento dos casos	100,00
	Identificar os casos assintomáticos	100,00
	Fortalecer as ações de vigilância em saúde nas suas interfaces com outras áreas de administração pública, através de construção de políticas que assegurem a efetividade dessas ações.	1
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para adequação dos serviços de saúde do município através de recursos próprios quando possível, bem como através de projetos e emendas parlamentares pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.	80,00
	Criar plano de carreira de vigilância em saúde nos níveis Federal, Estadual e Municipal, garantindo autonomia técnica e isonomia das ações.	1
	Garantir o financiamento específico das ações de vigilância em saúde nos níveis Estadual e Municipal com transparência pública da sua utilização.	100,00
	Realizar ações de Educação permanente para os profissionais de saúde	101
	Recursos humanos capacitados e especializados para desenvolver a ações de Vigilância em Saúde	100,00
	Garantir recursos financeiros suficientes e exclusivos para implementação e implantação das políticas públicas sob a gestão do sistema de Vigilância em Saúde	100,00
	Aprimorar e integrar os sistemas de informação da Vigilância em Saúde facilitando todo o planejamento, desenvolvimento e monitoramento das ações das vigilâncias e a análise da situação da saúde da população para tomada de decisões	80,00
	Realizar parceria da Vigilância em Saúde e instituições de ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento de projetos voltados para as necessidades da população em geral e meio ambiente.	1
	Implementar um núcleo de educação permanente com equipe multiprofissional e interdisciplinar para trabalhar temas em vigilância em saúde com profissionais e a população.	1
	Garantir e fortalecer estratégias que contribuam para ampla participação, comunicação social e divulgação nas ações de vigilância em saúde, garantindo ampliação da autonomia, emancipação, e construção da consciência sanitária e no exercício do controle social.	1

<https://digisugmp.saude.gov.br>

38 de 68



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

40

Articular e pactuar responsabilidades de vigilância em saúde por região de saúde, explicitadas nos planos Municipais de Saúde respeitando a diversidade e especificidade locorregional.	77,77
Assegurar ao Sistema de Vigilância em Saúde estrutura física e financeira, tecnológica, recursos humanos adequados, e imprescindíveis ao desempenho efetivo das ações de sua competência.	100,00
Ampliar o financiamento das ações de Vigilância em Saúde, destinando mais recursos, promovendo o fomento a novos projetos, programas e pesquisas nas áreas.	80,55
Fortalecer a rede laboratorial de saúde pública	1
Estimular a pesquisa, produção e a difusão de conhecimento de evidências e experiências que apoiem a construção de ações na área de Vigilância em Saúde.	1

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

41

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios, destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	54.213.651,98	10.152.985,78	2.281.043,26	N/A	N/A	N/A	N/A	66.647.681,02
	Capital	123.000,00	745.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	868.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	11.167.661,42	7.903.370,51	599.801,16	N/A	N/A	N/A	N/A	19.670.833,09
	Capital	262.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	412.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	8.476.230,00	492.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.970.230,00
	Capital	1.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	3.191.666,14	138.686,92	59.680,12	N/A	N/A	N/A	N/A	3.390.033,18
	Capital	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	105.666,14	1.133.686,92	59.680,12	N/A	N/A	N/A	N/A	1.299.033,18
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 21/07/2020.

### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Do total de indicadores pactuados na Programação Anual da Saúde para o ano de 2.020, 80,21% das metas foram cumpridas, 16,97% das metas não foram cumpridas e o total de 2,82% foram metas não cumpridas, conforme as seguintes justificativas: Em virtude da Pandemia do Novo Coronavírus, tendo em vista a necessidade do isolamento social da população e do aumento de atendimento de casos suspeitos de COVID nas Unidades de Saúde não foi possível a realização de eleição de CONUS, cobertura de primeira consulta odontológica nas unidades de saúde, além de cobertura da realização de exames de Papanicolaou e exames de Mamografia. Também não foram realizadas Ações Coletivas de escovação dental supervisionada nas escolas do município, já que as aulas foram suspensas e os atendimentos foram reduzidos para evitar a aglomeração dos pacientes. Outra justificativa refere-se a não realização da Conferência Municipal de Saúde no ano de 2.020, considerando que no ano de 2.016 foi realizada Conferência para elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período de 2.018 a 2.021 e também foi realizada uma Conferência Municipal de Saúde no ano de 2.019, a partir da nova gestão do governador e do presidente, considerando que a Portaria nº 8.142 de 1.990 diz em seu artigo primeiro que "A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes...", sendo assim o município cumpriu a Portaria 8.142/1990. Ainda justifica-se a não implantação ao CER (Centro de Referência em Reabilitação), pois este será um serviço regional, com apoio financeiro do governo federal, porém a CIR (Comissão Intergestores Regional) Polo Cuesta, aprovou que este serviço no município de Botucatu faça parte da Rede de Cuidado à pessoa com deficiência, cuja solicitação já está no Departamento Regional de Saúde (DRS) VI, através da execução pela APAE de Botucatu, porém ainda não aprovada para o ano de 2.020.

Seguem informações das despesas pagas durante o ano de 2.020, por fonte de recursos financeiros, considerando que despesas correntes são despesas para manutenção e funcionamento dos serviços e despesas de capital, são despesas de investimento, que podem ser em equipamentos e materiais permanentes e/ou em obras.

**Atenção Básica: R\$ 71.720.028,97**

**Corrente: R\$ 71.323.135,82**

Recursos Próprios: R\$ 53.914.552,84

Transferência Federal: R\$ 16.252.926,05

Transferência Estadual: R\$ 1.155.656,93

**Capital: R\$ 396.893,15**

Recursos Próprios: R\$ 214.550,65

Transferência Federal: R\$ 182.332,50

Transferência Estadual: R\$ 0,00

**Média e Alta Complexidade: R\$ 18.879.101,68**

**Corrente: R\$ 18.775.876,44**

Recursos Próprios: R\$ 10.843.652,40

Transferência Federal: R\$ 7.186.730,61

Transferência Estadual: R\$ 745.493,43

**Capital: R\$ 103.225,24**

Recursos Próprios: R\$ 103.225,24

Transferência Federal: R\$ 0,00

Transferência Estadual: R\$ 0,00

**Assistência Farmacêutica: R\$ 4.634.663,56**

**Corrente: R\$ 4.634.663,56**

Recursos Próprios: R\$ 3.857.311,85

Transferência Federal: R\$ 777.351,71

Transferência Estadual: R\$ 0,00

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

40 de 68



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

42

**Capital: R\$ 0,00**  
Recursos Próprios: R\$ 0,00  
Transferência Federal: R\$ 0,00  
Transferência Estadual: R\$ 0,00  
**Vigilância em Saúde: R\$ 3.703.436,48**  
**Vigilância Sanitária: R\$ 3.147.920,95**  
**Corrente: R\$ 3.112.797,79**  
Recursos Próprios: R\$ 2.656.252,87  
Transferência Federal: R\$ 456.544,92  
Transferência Estadual: R\$ 0,00  
**Capital: R\$ 35.123,16**  
Recursos Próprios: R\$ 35.123,16  
Transferência Federal: R\$ 0,00  
Transferência Estadual: R\$ 0,00  
**Vigilância Epidemiológica: R\$ 555.515,53**  
**Corrente: R\$ 549.317,32**  
Recursos Próprios: R\$ 468.750,55  
Transferência Federal: R\$ 80.566,77  
Transferência Estadual: R\$ 0,00  
**Capital: R\$ 6.198,21**  
Recursos Próprios: R\$ 6.198,21  
Transferência Federal: R\$ 0,00  
Transferência Estadual: R\$ 0,00  
**Outras Subfunções (Gestão do SUS): R\$ 5.702.233,36**  
**Corrente: R\$ 5.581.009,45**  
Recursos Próprios: R\$ 4.141.611,47  
Transferência Federal: R\$ 1.439.397,98  
Transferência Estadual: R\$ 0,00  
**Capital: R\$ 121.223,91**  
Recursos Próprios: R\$ 0,00  
Transferência Federal: R\$ 121.223,91  
Transferência Estadual: R\$ 0,00  
**Total de Receitas para o pagamentos das Despesas com Saúde:**  
**Recursos Próprios: R\$ 76.241.229,24**  
**Transferência Federal: R\$ 26.497.074,45**  
**Transferência Estadual: R\$ 1.901.150,36**  
**TOTAL: 104.639.454,05**

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	330,14	203,27	0	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	96,30	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	67,00	96,61	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	100,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	20	8	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	72,00	83,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,60	0,41	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,48	0,51	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	44,99	44,59	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	12,92	10,26	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	13,20	10,32	0	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	59,00	56,72	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	92,14	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	46,30	47,30	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	0,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	2	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	99,37	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

<https://digisugmp.saude.gov.br>

42 de 68



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

44

Do total de 20 indicadores, foram cumpridas 15 indicadores o que corresponde a 75% de cobertura. Vale ressaltar que alguns indicadores tiveram prejuízos na sua cobertura, considerando que as Unidades Básicas de Saúde intensificaram as ações para atendimento à demanda do COVID 19, em virtude da declaração de emergência em Saúde Pública de importância internacional pelo novo Coronavírus- COVID 19. Os indicadores que não cumpriram as metas são: Indicador 11) Razão de exame citopatológico do colo de útero em mulheres de 24 a 64 anos; 13) Proporção de parto normal no SUS; 17) Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica; 21) Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS em equipes de atenção básica e número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

45

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

#### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	55.512.945,94	17.044.496,09	1.394.000,95	0,00	0,00	0,00	0,00	73.951.442,98
	Capital	0,00	545.626,88	222.303,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.930,19
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	11.377.676,25	7.465.241,61	778.713,84	0,00	0,00	0,00	0,00	19.621.631,70
	Capital	0,00	168.965,24	0,00	3.188,40	0,00	0,00	0,00	0,00	172.153,64
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	3.898.448,05	800.298,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.698.746,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	2.699.714,84	497.862,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.197.577,50
	Capital	0,00	44.832,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.832,50
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	476.420,31	94.916,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.337,28
	Capital	0,00	7.911,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.911,62
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.159.830,30	2.047.371,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.207.201,59
	Capital	0,00	0,00	168.487,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.487,72
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>78.892.371,93</b>	<b>28.340.978,56</b>	<b>2.175.903,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.409.253,68</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/02/2021.

#### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	19,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	73,84 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,78 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,42 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,79 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,54 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 746,84
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	14,77 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,25 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,46 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,06 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	53,06 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,71 %

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

44 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

46

3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,98 %
-----	---	---------

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/02/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	81.745.500,00	81.745.500,00	87.909.707,21	107,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.950.000,00	36.950.000,00	32.081.789,72	86,82
IPTU	36.950.000,00	36.950.000,00	32.081.789,72	86,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	9.020.500,00	9.020.500,00	13.942.601,38	154,57
ITBI	9.020.500,00	9.020.500,00	13.942.601,38	154,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.675.000,00	27.675.000,00	32.463.969,21	117,30
ISS	27.675.000,00	27.675.000,00	32.463.969,21	117,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.100.000,00	8.100.000,00	9.421.346,90	116,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	196.790.000,00	196.790.000,00	194.030.196,18	98,60
Cota-Parte FPM	68.000.000,00	68.000.000,00	61.059.983,11	89,79
Cota-Parte ITR	3.600.000,00	3.600.000,00	4.964.956,38	137,92
Cota-Parte do IPVA	29.000.000,00	29.000.000,00	29.207.383,69	100,72
Cota-Parte do ICMS	95.000.000,00	95.000.000,00	98.069.460,43	103,23
Cota-Parte do IPI - Exportação	770.000,00	770.000,00	728.412,57	94,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	278.535.500,00	278.535.500,00	281.939.903,39	101,22

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	50.912.000,00	57.441.542,44	56.058.572,82	97,59	54.188.422,57	94,34	54.129.113,49	94,23	1.870.150,25
Despesas Correntes	50.861.000,00	56.787.521,71	55.512.945,94	97,76	53.948.420,33	95,00	53.914.552,84	94,94	1.564.525,61
Despesas de Capital	51.000,00	654.020,73	545.626,88	83,43	240.002,24	36,70	214.560,65	32,81	305.624,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.173.000,00	11.659.880,64	11.546.641,49	99,03	10.989.698,73	94,25	10.946.877,64	93,88	556.942,76
Despesas Correntes	10.111.000,00	11.472.948,04	11.377.676,25	99,17	10.869.397,49	94,74	10.843.652,40	94,51	508.278,76
Despesas de Capital	62.000,00	186.932,60	168.965,24	90,39	120.301,24	64,36	103.225,24	55,22	48.664,00

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

45 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

47

SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.474.230,00	4.008.294,31	3.898.448,05	97,26	3.857.311,85	96,23	3.857.311,85	96,23	41.136,20
Despesas Correntes	8.473.230,00	4.007.294,31	3.898.448,05	97,28	3.857.311,85	96,26	3.857.311,85	96,26	41.136,20
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.665.600,00	2.992.150,44	2.744.547,34	91,72	2.694.568,65	90,05	2.691.376,03	89,95	49.978,69
Despesas Correntes	2.623.100,00	2.807.689,36	2.699.714,84	96,15	2.657.166,22	94,64	2.656.252,87	94,61	42.548,62
Despesas de Capital	42.500,00	184.461,08	44.832,50	24,30	37.402,43	20,28	35.123,16	19,04	7.430,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	470.400,00	528.026,58	484.331,93	91,72	475.512,17	90,05	474.948,76	89,95	8.819,76
Despesas Correntes	462.900,00	495.474,62	476.420,31	96,15	468.911,73	94,64	468.750,55	94,61	7.508,58
Despesas de Capital	7.500,00	32.551,96	7.911,62	24,30	6.600,44	20,28	6.198,21	19,04	1.311,18
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	466.050,00	4.206.837,28	4.159.830,30	98,88	4.159.374,30	98,87	4.141.611,47	98,45	456,00
Despesas Correntes	456.050,00	4.206.837,28	4.159.830,30	98,88	4.159.374,30	98,87	4.141.611,47	98,45	456,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	73.161.280,00	80.836.731,69	78.892.371,93	97,59	76.364.888,27	94,47	76.241.239,24	94,32	2.527.483,66
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>			<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>		<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>		
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)			78.892.371,93		76.364.888,27		76.241.239,24		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		N/A		N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			78.892.371,93		76.364.888,27		76.241.239,24		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							42.290.985,50		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			36.601.386,43		34.073.902,77		33.950.253,74		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00		0,00		0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			27,98		27,08		27,04		
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>				
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>					
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

48

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	42.290.985,50	78.892.371,93	36.601.386,43	2.651.132,69	0,00	0,00	0,00	2.651.132,69	0,00	36.601.386,43
Empenhos de 2019	41.767.175,77	65.573.909,09	23.806.733,32	4.374.285,31	2.621.366,01	0,00	4.374.285,31	0,00	0,00	26.428.099,33
Empenhos de 2018	35.606.066,56	67.817.389,82	32.211.323,26	2.694.378,97	2.694.378,97	0,00	2.694.378,97	0,00	0,00	34.905.702,23
Empenhos de 2017	34.578.615,21	64.276.567,18	29.697.951,97	883.780,46	883.780,46	0,00	883.780,46	0,00	0,00	30.581.732,43
Empenhos de 2016	33.340.150,98	50.605.541,86	17.265.390,88	218.944,77	638.646,69	0,00	218.944,77	0,00	0,00	17.904.037,57
Empenhos de 2015	32.496.216,38	52.088.952,26	19.592.735,88	638.646,69	781.458,76	0,00	638.646,69	0,00	0,00	20.374.194,64
Empenhos de 2014	30.746.854,21	49.265.195,57	18.518.341,36	781.458,76	409.794,04	0,00	781.458,76	0,00	0,00	18.928.135,40
Empenhos de 2013	29.216.949,44	43.679.183,04	14.462.233,60	453.983,02	219.846,54	0,00	453.983,02	0,00	0,00	14.682.080,14
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))					
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100						
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.558.000,00	13.558.000,00	28.976.788,66	213,72						
Provenientes da União	13.555.000,00	13.555.000,00	26.835.683,70	197,98						
Provenientes dos Estados	3.000,00	3.000,00	2.141.104,96	71.370,17						
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00						
OUTRAS RECEITAS (XXX)	63.500,00	63.500,00	37.301,14	58,74						

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

49

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		13.621.500,00	13.621.500,00	29.014.089,80	213,00				
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.920.000,00	19.880.741,81	18.660.800,35	93,86	17.771.052,71	89,39	17.590.915,48	88,48	889.747,64
Despesas Correntes	6.885.000,00	19.435.634,36	18.438.497,04	94,87	17.582.836,21	90,47	17.408.582,98	89,57	855.660,83
Despesas de Capital	35.000,00	445.107,45	222.303,31	49,94	188.216,50	42,29	182.332,50	40,96	34.086,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.083.000,00	8.513.404,44	8.247.143,85	96,87	7.932.224,04	93,17	7.932.224,04	93,17	314.919,81
Despesas Correntes	6.083.000,00	8.445.664,44	8.243.955,45	97,61	7.932.224,04	93,92	7.932.224,04	93,92	311.731,41
Despesas de Capital	0,00	67.740,00	3.188,40	4,71	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,40
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	502.000,00	864.007,48	800.298,91	92,63	777.351,71	89,97	777.351,71	89,97	22.947,20
Despesas Correntes	497.000,00	859.007,48	800.298,91	93,17	777.351,71	90,49	777.351,71	90,49	22.947,20
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	853.000,00	850.504,75	497.862,66	58,54	459.695,78	54,05	456.544,92	53,68	38.166,88
Despesas Correntes	848.750,00	846.254,75	497.862,66	58,83	459.695,78	54,32	456.544,92	53,95	38.166,88
Despesas de Capital	4.250,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	147.000,00	150.089,08	94.916,97	63,24	81.122,81	54,05	80.566,77	53,68	13.794,16
Despesas Correntes	146.250,00	149.339,08	94.916,97	63,56	81.122,81	54,32	80.566,77	53,95	13.794,16
Despesas de Capital	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	3.430.971,06	2.215.859,01	64,58	1.560.856,89	45,49	1.560.621,89	45,49	655.002,12
Despesas Correntes	0,00	2.349.900,00	2.047.371,29	87,13	1.439.397,98	61,25	1.439.397,98	61,25	607.973,31
Despesas de Capital	0,00	1.081.071,06	168.487,72	15,59	121.458,91	11,24	121.223,91	11,21	47.028,81
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.505.000,00	33.689.718,62	30.516.881,75	90,58	28.582.303,94	84,84	28.398.224,81	84,29	1.934.577,81
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	57.832.000,00	77.322.284,25	74.719.373,17	96,63	71.959.475,28	93,06	71.720.028,97	92,75	2.759.897,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	16.256.000,00	20.173.285,08	19.793.785,34	98,12	18.921.922,77	93,80	18.879.101,68	93,58	871.862,57

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

50

SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	8.976.230,00	4.872.301,79	4.698.746,96	96,44	4.634.663,56	95,12	4.634.663,56	95,12	64.083,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.518.600,00	3.842.655,19	3.242.410,00	84,38	3.154.264,43	82,09	3.147.920,95	81,92	88.145,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	617.400,00	678.115,66	579.248,90	85,42	556.634,98	82,09	555.515,53	81,92	22.613,92
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	466.050,00	7.637.808,34	6.375.689,31	83,48	5.720.231,19	74,89	5.702.233,36	74,66	655.458,12
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	87.666.280,00	114.526.450,31	109.409.253,68	95,53	104.947.192,21	91,64	104.639.464,05	91,37	4.462.061,47
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	14.505.000,00	33.689.718,62	30.516.881,75	90,58	28.582.303,94	84,84	28.398.224,81	84,29	1.934.577,81
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	73.161.280,00	80.836.731,69	78.892.371,93	97,59	76.364.888,27	94,47	76.241.239,24	94,32	2.527.483,66

FONTE: SIOPS, São Paulo/25/02/21 08:35:54

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	76007	0
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	137380	0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	6645716,12	6356076,12
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	294640,84	294640,84
	10301501920Y1 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	21520,86	21520,86
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	9149769,16	9149769,16
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2800	2800
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1700000	945380,98
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	564617,92	564617,92
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	650000	615240,91
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	6210797,12	6210797,12
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	857007,48	777351,71
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99008,53	59008,53
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	82307,36	52307,36

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

49 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

51

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1381833,2	425795,8
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	16000	16000

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.356.076,12
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>6.356.076,12</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	5.282.431,33	5.282.431,33	5.282.431,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.072.204,79	1.072.204,79	1.072.204,79
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.440,00	1.440,00	1.440,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>6.356.076,12</b>	<b>6.356.076,12</b>	<b>6.356.076,12</b>

Gerado em 12/03/2021 14:28:29

### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.279.352,60
<b>Total</b>	<b>1.279.352,60</b>

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

50 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

52

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.161.060,15	1.161.060,15	1.161.060,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	112.352,00	112.352,00	112.352,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	5.940,45	5.940,45	5.940,45
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.279.352,60</b>	<b>1.279.352,60</b>	<b>1.279.352,60</b>

Gerado em 12/03/2021 14:28:28

### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.158.560,00
<b>Total</b>	<b>1.158.560,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	510.397,84	510.397,84	510.397,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	648.162,16	648.162,16	648.162,16
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.158.560,00</b>	<b>1.158.560,00</b>	<b>1.158.560,00</b>

Gerado em 12/03/2021 14:28:29

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

De acordo com a Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa, segue o detalhamento das receitas liquidadas por bloco de financiamento no ano de 2.020:

**Atenção Básica: R\$ 74.719.373,17**

##### Corrente:

Recursos Próprios: R\$ 55.512.945,94  
Transferências SUS: R\$ 18.438.497,04  
Total: R\$ 73.951.442,98

##### Capital:

Recursos Próprios: R\$ 545.626,88  
Transferências SUS: R\$ 222.303,31  
Total: R\$ 767.930,19

**Média e Alta Complexidade: R\$ 19.793.785,34**

##### Corrente:

Recursos Próprios: R\$ 11.377.676,25  
Transferências SUS: R\$ 8.243.955,45  
Total: R\$ 19.621.631,70

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

51 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

53

**Capital:**

Recursos Próprios: R\$ 168.965,24  
Transferências SUS: R\$ 0,00  
Total: R\$ 168.965,24

**Assistência Farmacêutica: R\$ 4.698.746,96**

**Corrente:**

Recursos Próprios: R\$ 3.898.448,05  
Transferência SUS: R\$ 800.298,91  
Total: R\$ 4.698.746,96

**Capital:**

Recursos Próprios: R\$ 0,00  
Transferências SUS: R\$ 0,00  
Total: R\$ 0,00

**Vigilância Sanitária: R\$ 3.242.410,00**

**Vigilância em Saúde: R\$ 3.821.658,90**

**Corrente:**

Recursos Próprios: R\$ 2.699.714,84  
Transferência SUS: R\$ 497.862,66  
Total: R\$ 3.197.577,50

**Capital:**

Recursos Próprios: R\$ 44.832,50  
Transferências SUS: R\$ 0,00  
Total: R\$ 44.832,50

**Vigilância Epidemiológica: R\$ 579.248,90**

**Corrente:**

Recursos Próprios: R\$ 476.420,31  
Transferência SUS: R\$ 94.916,97  
Total: R\$ 571.337,28

**Capital:**

Recursos Próprios: R\$ 7.911,62  
Transferências SUS: R\$ 0,00  
Total: R\$ 7.911,62

**Outras Subfunções (Gestão do SUS): R\$ 6.375.689,31**

**Corrente:**

Recursos Próprios: R\$ 4.159.830,30  
Transferência SUS: R\$ 2.047.371,29  
Total: R\$ 6.207.201,59

**Capital:**

Recursos Próprios: R\$ 0,00  
Transferências SUS: R\$ 168.487,72  
Total: R\$ 168.487,72

**Total de Receitas para o pagamento das Despesas com Saúde:**

**Recursos Próprios: R\$ 108.247.938,01**

**Transferência SUS: R\$ 1.161.315,67**

**TOTAL: R\$ 109.409.253,68**

Observa-se que a despesa com saúde financiada por recursos próprios municipais no ano de 2.020 representou 27,98% da receita de impostos e transferências constitucionais legais, cumprindo assim a Constituição Federal (LC 141/2012). Verificamos também que do total dos recursos orçamentários destinados à saúde: 68,29% foram para Atenção Básica, 18,09% foram para Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 4,29% foi com Suporte Profilático e Terapêutico, 3,49% foi com Vigilância em Saúde, 5,84% foi com outras subfunções (Gestão do SUS).

**Das planilhas apresentadas no SIOPS, observa-se que no ano de 2.020 das receitas adicionais para financiamento da saúde no município, o valor total de R\$ 29.264.089,80 sendo:**

**Estado - R\$ 3.549.664,96**

- R\$ 150.000,00- Emenda para Aquisição de Oxigênio para atendimento domiciliar;
- R\$ 100.000,00- emenda para Contratação de profissionais médicos;
- R\$ 54.936,39- Programa Insusmos Diabetes;
- R\$ 291.620,57- Programa dose Certa;
- R\$ 585.988,00- Piso da Atenção Básica;
- R\$ 1.158.560,00- Para ações de enfrentamento ao COVID 19;
- R\$ 50.000,00- Aquisição equipamento CAPS infantil;

**União - R\$ 20.269.607,58**

- R\$ 10.576.080,37 - Piso de Atenção Básica fixo e variável
- R\$ 7.302.670,04 - Teto financeiro MAC, SAMU, CAPS e CEO;
- R\$ 1.533.849,69 - Vigilância em Saúde;
- R\$ 857.007,48 - Assistência Farmacêutica Básica e Farmácia Popular.;
- R\$ 6.356.076,12-; Ações para enfrentamento à COVID 19.

**Remuneração de Depósito Bancário - R\$ 37.301,14**

**9.3) Detalhamento das Despesas Pagas no ano de 2.020:**

**Total de despesas pagas durante o ano de 2.020: R\$ 104.639.464,05**

**Despesas Correntes: R\$ 103.976.810,38**

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

52 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

54

**Folha de Pagamentos e Encargos: R\$ 16.110.306,96**

**Outras Despesas Correntes: R\$ 87.866.503,42, divididos em:**

**Material de Consumo: R\$ 7.722.371,96:**

Combustíveis e Lubrificantes: R\$ 561.443,33

Manutenção de Veículos: R\$ 261.739,81

Programa Leite e Saúde: R\$ 255.437,76

Manutenção Predial: R\$ 209.857,84

Expediente e Limpeza: R\$ 1.476.881,08

Enfermagem/ Fraldas/Medicamentos: R\$ 3.247.920,76

Material Odontológico: R\$ 899.355,31

Alimentação: R\$ 434.386,92

Outros Materiais de Consumo: R\$ 375.349,15

**Material Distribuição Gratuita: R\$ 7.800.567,98**

Medicamentos e Insumos: R\$ 7.625.968,56

Complementos e Suplementos: R\$ 174.599,42

**Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 11.891.960,51**

Contrato Auxiliar de Regulação: R\$ 277.426,45

Contrato Serviço de Oftalmologia: R\$ 137.406,40

Contrato Equipe de Manutenção: R\$ 748.000,00

Contrato de Estagiários- CIEE: R\$ 280.298,03

Contrato Aluguel Residência Terapêutica: R\$ 21.153,60

Contrato Aluguel Impressoras: R\$ 93.259,81

Contrato Equipe de Limpeza: R\$ 291.280,85

Contrato Links de Internet: R\$ 30.839,24

Telefone: R\$ 193.084,00

Água e Esgoto: R\$ 250.342,05

Energia Elétrica: R\$ 512.131,67

Conta Adiantamento: R\$ 44.647,29

Contrato Lixo Hospitalar: R\$ 108.584,94

Contrato Laudo RX: R\$ 43.392,43

Contrato de Equipamentos e Softwares de Informática: R\$ 20.798,00

Contrato Exames Cardiológicos: R\$ 34.428,95

Gastos com Correio: R\$ 8.350,44

Contrato outros Serviços Terceiros (elétricos, chaveiro, etc): R\$ 178.677,60

Gastos com Propaganda e Publicidade: R\$ 121.772,94

Gastos com Manutenção de Veículos: R\$ 175.737,04

Contratação de Serviços Médicos: R\$ 2.541.207,01

Contrato Mamografia e Ultrassonografia de Mama: R\$ 485.053,48

Contrato Vale- Alimentação (funcionários): R\$ 2.624.020,25

Contrato Controle de Acesso: R\$ 105.054,40

Contrato de Ultrassonografia: R\$ 138.774,18

Contrato Rádios SAMU: R\$ 83.492,45

Contrato de Exames de Endoscopia: R\$ 225.000,00

Software para ponto eletrônico: R\$ 35.775,00

Locação de Computadores- LINKS e ALTBIT: R\$ 639.195,60

Contrato de Manutenção de Odontologia: R\$ 10.300,00

Manutenção de Câmara de Vacina: R\$ 26.305,00

Contrato Manutenção Infraestrutura de Redes Wireless: R\$ 14.310,60

Telefone Móvel: R\$ 10.983,00

CRESCER Eireli- Sistema de Produção: R\$ 307.800,00

Contrato de Manutenção de Equipamento de Odonto: R\$ 30.510,00

Manutenção de Equipamento de Enfermagem: R\$ 174.000,00

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

53 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

55

Contrato Manutenção de Equip. Refrigeração (Linha Branca): R\$ 78.158,60

Contrato Fisioterapia: R\$ 58.634,20

Oxigênio: R\$ 199.389,56

Contratação de Limpador de Autos: R\$ 71.571,47

Contratação Enfermeiros: R\$ 275.411,48

Passê Saúde: R\$ 170.400,00

Contrato de Exames de GRAN: R\$ 15.002,50

**Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 202.014,38**

Aluguel CEREST: R\$ 29.040,00

Aluguel ESF Santa Maria: R\$ 21.409,20

Aluguel Terceiro Serviço de Residência Terapêutica: R\$ 20.900,00

Aluguel US Alvorada da Barra: R\$ 4.851,18

Aluguel Residência Terapêutica I: R\$ 19.200,00

Aluguel CAPS AD: R\$ 36.000,00

Aluguel UBS São Lúcio: R\$ 50.400,00

Contrato Aluguel Real Park: R\$ 10.784,00

Outros Serviços: R\$ 9.430,00

**Fomentos: R\$ 916.406,47**

Casa de Repouso Casa Pia: R\$ 64.692,00

Teste de Orelhinha- APAPE: R\$ 38.594,54

Equitação- APAPE: R\$ 14.435,08

Fisioterapia- APAPE: R\$ 387.075,98

APAPE: R\$ 152.000,00

Tratamento de dependentes químicos- Instituto Ruach: R\$ 96.000,00

Casa de Repouso- Associação Bom Samaritano: R\$ 26.520,00

Centro de Convivência do Idoso- Aconchego: R\$ 77.088,87

Ato 6 de Beneficência: R\$ 60.000,00

**Contrato de Gestão e Convênios: R\$ 57.133.022,38**

Contrato de Gestão- O.S.S. Pirangi: R\$ 40.201.166,58

Convênio Pronto Socorro Adulto e Infantil- FAMESP: R\$ 10.800.000,00

Convênio Centro de Saúde Escola- FAMESP: R\$ 5.601.855,80

Convênio Teste COVID 19 (RT-PCR)- FAMESP: R\$ 530.000,00

**Indenização e Restituição: R\$ 540.141,95**

**Outras despesas correntes: R\$ 1.660.017,79**

Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 1.896,00

Auxílio Financeiro Pessoa Física (Programa Mais Médicos): R\$ 142.346,67

Aporte para cobertura de Déficit: R\$ 1.397.902,70

Serviço da Tecnologia da Informação: R\$ 110.676,66

Outros Benefícios Assistenciais: R\$ 7.195,76

**Despesas de Capital: R\$ 662.663,67**

Equipamentos e Materiais Permanentes: R\$ 662.653,67

Observa-se ainda que do valor total apresentado no SIOPS, com as receitas pagas durante o ano de 2.020, **R\$ : 104.639.464,05**

- R\$ 28.398.224,81 - 27,14% das receitas são de transferência de recurso financeiro federal e estadual;

- R\$ 76.241.239,24 - 72,86% são de recursos financeiros oriundos do tesouro municipal.

**Do total de R\$ 104.639.464,05 das despesas pagas com saúde:**

**DESPESAS CORRENTES: R\$ 103.976.800,38**

**- R\$ 71.323.135,82 - ATENÇÃO BÁSICA:**

- Atividades de manutenção na infraestrutura e recursos humanos;

- Convênio 017/2017, TA nº 05/2019 Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e o município de Botucatu, com interveniência da FAMESP para prestação de serviço de atenção primária à saúde pelo CSE;

- Contrato de Gestão nº 343/2018 com a Organização Social de Saúde (O.S.S.) Pirangi e Termo Aditivo de Reti- Ratificação nº 05/2020.

**R\$ 18.775.876,44: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR:**

<https://digisugmp.saude.gov.br>

54 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

56

- Atividades de manutenção na infraestrutura e recursos humanos;

- Convênio nº 01/2018, Termo Aditivo nº 06/2019 para desenvolver e aprimorar atividades assistenciais à Saúde do Adulto e da Criança, prestada na área de urgência e emergência; oferecer oportunidade de ampliação do espaço de ensino e pesquisa e extensão universitária da Faculdade de Medicina de Botucatu; Possibilitar intercâmbio técnico-científico entre os parceiros e Termo Aditivo nº 06/2020 para detecção de SARS-COV-2 (Novo Copronavírus) através de exame de RT-PCR no valor total de R\$ 530.000,00;

- Termos de Fomento nºs 02/2020F, no valor anual de R\$ 14.435,04; 01/2020C(Termo de Colaboração) no valor de R\$ 387.076,00 e 03/2020F no valor de R\$ 38.594,56, todos com a APAPE para manutenção do projeto de equoterapia, projeto de fisioterapia na atenção de média complexidade e Projeto de Saúde Auditiva na realização do teste da orelhinha;

- Termo de Convênio nº 08/2020F com o Instituto Ruach para atendimento de dependentes químicos e seus familiares, com valor anual de R\$ 96.000,00;

- Termo de Fomento nº 01/2020F- Associação Bom Samaritano para execução de programas que busquem proporcionar ao idoso em situação de vulnerabilidade ou exclusão social ações de acolhimento institucional para melhoria da qualidade de vida, com valor anual de R\$ 26.520,00;

- Termo de Fomento nº 04/2020F com a APAE para atendimento integral de pessoas com deficiência intelectual/múltipla e seus familiares, visando garantir a sua inclusão social, profissional e melhoria na qualidade de vida, com o valor anual de R\$ 152.000,00;

- Termo de Fomento nº 07/2020F com Centro de Convivência do Idoso Aconchego para atendimento a idosos com capacidade funcional e/ou cognitiva reduzida de maneira integral no centro dia e no seu domicílio, com valor anual de R\$ 77.088,87;

- Termo de Fomento nº 06/2020F com o Asilo- Lar Padre Euclides para execução de programas que busquem proporcionar ao idoso em situação de vulnerabilidade ou exclusão social em acolhimento institucional com ações na área da saúde que permitam a melhoria da qualidade de vida com valor anual de R\$ 64.692,00;

- Contrato de Gestão nº 343/2018 e Termos Aditivos de Reti-Ratificação nº 05/2020 com a Organização Social de Saúde (O.S.S.) Pirangi no valor total de R\$ 29.255.197,50 de 01/10/2019 a 30/09/2020. Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 01/2020 no valor de R\$ 1.093.792,92 para enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus- COVID 19 e no valor de R\$ 595.768,74 para ampliação das unidades de pronto atendimento noturno (PA Noturno) com início em 23/03/2020). Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03/2020 no valor de R\$ 378.607,54 para enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus- COVID 19. Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04/2020, no valor de R\$ 191.475,39 para enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus- COVID 19. Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 05/2020, com renovação do Convênio, com vigência de 12 meses a partir de 01/10/2020 com reajuste do IPCA, R\$ 6.000.000,00 para aquisição de medicamentos e R\$ 140.000,00 para aporte de férias e 13º salário e verbas rescisórias.

**RS 3.662.115,11 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, divididos em:

- R\$ 549.317,32 gastos com Vigilância Epidemiológica,

- R\$ 3.112.797,79 gastos com Vigilância Sanitária

- Atividades de manutenção e infraestrutura e recursos humanos da Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental) e gastos com ações de controle no Programa DST/HIV/AIDS, controle da Dengue e outras doenças.

**- R\$ 4.634.663,56 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

- Manutenção da assistência farmacêutica no município

**- R\$ 5.581.009,45 - Outras Subfunções (Gestão do SUS):**

- R\$ 1.730.975,23 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

**DESPESAS DE CAPITAL: R\$ 662.663,67**

**Equipamentos e Materiais Permanentes: R\$ 662.663,67**

**- R\$ 396.893,15 - ATENÇÃO BÁSICA**

**Recurso Municipal: R\$ 214.550,65**

**RS 952,70- 5** ventilador oscilante de coluna confeccionado em aço com pintura epóxi, pés tipo aranha, grade de proteção de metal;

**RS 2.799,60- 20** ventilador de parede oscilante, cor preto, diâmetro de 60cm, com 3 pás de plástico reforçado, grade de proteção de metal;

**RS 769,80- 2** gabinete de pia, confeccionado em mdp com 03 portas articuladas, pés em polipropileno com regulagem de altura, dobradiça;

**RS 3.340,00- 2** tenda sanfonada 6mts x 3mts (18m²) com 3 laterais sendo com transparência, 1 de 6mts e 2 de 3mts, peso 65kg, pés de sust;

**RS 2.140,00- 2** tenda 4,50 x 3,00 - pantográfica semi automática de montagem rápida abre e fecha em 60 segundos - tubo 25 x 25 x 1,20 e;

**RS 4.388,00- 2** ar condicionado split frio inverter, na cor branca, 12.000 btus, com controle;

**RS 12.536,00 - 4** ar condicionado split frio inverter, na cor branca, 18.000 btus, com controle;

**RS 24.600,00- 1** equipamento / sistema de digitalização de imagens radiográficas através de scanner utilizando placas de armazenamento de;

**RS 4.457,60- 2** geladeira do tipo 1 porta, degelo automático, cor branca, capacidade total de no mínimo 280 litros, voltagem 110v e gara;

**RS 1.948,00 - 1** máquina de lavar roupa capacidade mínima de 10,5 kg e linha branca, contem filtro que retém fiapos, botão turbo para cen;

**RS 1.197,00 - 15** e cadeira fixa tipo secretaria com pés de palito, assento compensado multi laminado 12 mm de espessura, espuma inetada anat;

**RS 1.799,80- 2** fogão de 04 bocas de uso doméstico e linha branca.;

**RS 529,90- 1** microondas , 21 litros, 700w; capacidade (litros): 21 litros; potência (watts): 700 display cor verde, diâmetro do prato;

**RS 1.539,80- 2** purificador de água natural e gelada 3 vezes filtrada com capacidade de 20 litros de água gelada por dia em inox medidas;

**RS 5.400,00- 15** cadeira tipo executiva base back sistem/relax reg. altura doencosto braço regulável. altura: 910/1100 mm, largura: 610;

**RS 1.500,00- 3** mesa auxiliar em aço inoxidável, com rodízios, medindo 40 x40 x 80 cm.;

**RS 5.390,00- 1** aspirador de líquidos e secreções portátil, silencioso, parauso clínico. capacidade recipiente de até 06 litros. com vá;

**RS 1.109,90- 1** televisão de lcd 32 e com entrada para hdtv. características: digital crystal clear para detalhes profundidade dos e nitidez, t;

**RS 1.479,60- 4** armário aéreo em aço, com 3 portas de bater branco, com puxadores externos em abs com acabamento metalizado, pintura ele;

**RS 1.160,00- 4** roupeiro de aço montável, 04 portas com veneziana para ventilação e reforço interno por porta, confeccionado em chapa 24;

<https://digisugmp.saude.gov.br>

55 de 68



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

57

- RS 564,00-** 1 seladora com guilhotina e pedal, específica para embalagem de papel grau cirúrgico, compacta, fácil manuseio, resistente;
- RS 8.970,00-** 3 freezer vertical com 01 porta, 195 litros cor branco, medida: largura 52 cm x altura 133 cm e profundidade: 63 cm 110 v;
- RS 239,00-** 1 mesa reunião redonda, tampo em mdp perfil 15 mm, com borda em pvc, 4 pés com sapatas niveladoras de solo;
- RS 1.079,40-** 6 estante de aço chapa 26, com 6 prateleiras de 20 kg de capacidade cada, medindo 200 x 92 x 30, na cor cinza;
- RS 5.500,00-** 10 armário de aço montável, possui 2 portas de abrir com 3 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador esta;
- RS 980,00-** 1 armário vitrine estrutura em aço cantoneira de 1 x 1/8 de espessura com cantos arredondados teto e fundado em chapa de aço;
- RS 1.820,00-** 2 arquivo de aço para pastas suspensas de 1335 mm de altura com 04 gavetas, montadas sobre trilhos telescópicos que permit;
- RS 1.935,00-** 1 cadeira de rodas dobrável, confeccionado em alumínio, com assento e encosto de nylon, dobrável, com pneus maciços epoxi;
- RS 2.200,00-** 10 oxímetro de pulso, portátil, com visor digital, com curva pletismográfica, monitor de spo2 ( 35 e 99% ), monitor de fre;
- RS 1.750,00-** 5 otoscópio, com cabo resistente, em metal cromado ou revestido;
- RS 2.150,00-** 1 balcão de atendimento medida 3,48 x 0,55 x 1,10 com 02 portas medindo 0,45x 0,70x e 04 gavetas medindo 0,45 x 50 cm;
- RS 2.700,00-** 1 armário aberto em mdf 18mm cor branco medindo 3,48 x 2,75 0,40 cm com 09 prateleiras;
- RS 480,00-** 4 aquecedor elétrico 02 níveis de potencia para aquecimento e01 para ventilação, com alça para transporte;
- RS 210,00-** 1 mesa para cozinha escamoteável medindo 0.70 x 0.30 em mdf 18mm branco;
- RS 1.750,00-** 5 otoscópio, com cabo resistente, em metal cromado ou revestido;
- RS 2.950,00-** 1 bancada de atendimento em 1 medida 2.75 x 1.75 x 0.55 x 1.10com 02 portas medindo 0.45 x 0.70 e 04 gavetas medindo 0.45;
- RS 1.430,00-** 1 armário aberto medindo 1.42 x 2.75 x 0.40 cm, com prateleiras em mdf branco 18mm;
- RS 430,00-** 1 fraldário escamoteável em mdf de 18mm branco , medindo 1,10x 0,55m, acompanha colchão medindo 1,10 x 0,55m em tecido 1;
- RS 5.572,00-** 1 eletrocardiografo de 6 a 12 canais; aquisição simultânea de12 derivações; modos de operação automático, manual e pré-pr;
- RS 1.290,00-** 2 cilindro de oxigênio medicinal, capacidade 03 litros confeccionado em alumínio, sem solda, acompanha, manômetro, válvula;
- RS 150,00-** 1 quadro porta chaves chaveiros claviculário para 48 peças: dimensões da embalagem: comprimento 25 cm x largura 18 cm x al;
- RS 169,90-** 1 escada em alumínio, 08 degraus, medindo aproximadamente 230cm (altura aberta), 184cm (altura patamar), 240 cm;
- RS 1.110,00-** 1 fogão de 04 bocas de uso doméstico e linha branca, volume do forno aproximadamente: 57 litros, classificação energética;
- RS 466,00-** 2 mocho odontológico giratório com elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento, encosto anatômico;
- RS 976,00-** 1 mesa auxiliar projetada para atender consultórios odontológicos de acordo com as normas da vigilância sanitária;
- RS 1.200,00-** 1 fotopolimerizador, equipamento com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas através de luz com comprimento D;
- RS 714,00-** 2 mocho odontológico giratório com elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento, encosto anatômico;
- RS 574,00-** 1 amalgamador capsular para triturar automaticamente mercúrio e limalha, bivolt, compatível com todos os modelos de cápsulas;
- RS 1.952,00-** 2 mesa auxiliar projetada para atender consultórios odontológicos de acordo com as normas da vigilância sanitária;

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

56 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

58

**R\$ 54.795,00-** 195 aparelho telefônico ip tipo 1 ζ básico ζ características mínimas: interfaces: switch interno com uma interface de rede 1;

**R\$ 18.265,00-** 65 aparelho telefônico ip tipo 1 ζ básico ζ características mínimas: interfaces: switch interno com uma interface de rede 1;

**R\$ 290,00-** 2 ventilador oscilante, de parede/mesa, material de polipropileno, grade com diâmetro de 40cm , 6 pás (hélices);

**R\$ 635,00-** 1 tanquinho 12 kg, com desligamento automático, 5 programas de lavagem, tira fiapo, lava edredom. recurso: entrada e saída;

**R\$ 226,65-** 1 escada extensiva 5 x 8 degraus 1,50 x 2,60, 3 em 1, 3 modos, extensível, estilo pintor e separada em 2 partes;

**R\$ 9.990,00-** 1 desfibrilador externo automático portátil com tecnologia de onda bifásica otimizada tela de cristal líquido LCD retro;

**Recurso Federal: R\$ 182.332,50**

**R\$ 6.200,00-** 2 ultra som + jato de bicarbonato: aparelho odontológico para profilaxia composto de ultra som e jato de bicarbonato;

**R\$ 1.724,20-** 2 fotopolimerizador- equipamento com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas através de luz com comprimento d;

**R\$ 1.529,94-** 3 carrinho de limpeza com balde espremedor: especificações: balde com sistema de 2 águas com divisória para 111 (água limp;

**R\$ 1.952,00-** 8 aparelho telefônico ip com fio;

**R\$ 499,90-** 1 cooktop a gás 04 bocas, acendimento super automático.tremp individual, mesa em vidro temperado . bivolt. medida: 4,50 x;

**R\$ 699,90-** 5 ventilador de parede oscilante, cor preto, diâmetro de 60cm,com 3 pás de plástico reforçado, grade de proteção de metal;

**R\$ 5.165,10-** 9 armário de aço: confeccionado em chapas de aço mínima de 22,passado por process;

**R\$ 867,80-** 2 arquivo de aço: confeccionado em chapas de aço mínima de 22,passado por process;

**R\$ 1.539,80-** 2 purificador de água natural e gelada. características gerais: água nas temperaturas natural, gelada e misturada;

**R\$ 1.200,00-** 1 DVD 16 canais multi hd gravador digital de vídeo compatível com 5 tecnologias: hdevi + ahd + hdtvi + analógica + ip;

**R\$ 519,00-** 1 amalgamador capsular para triturar automaticamente mercúrio e limalha, bivolt, compatível com todos os modelos de cápsulas;

**R\$ 359,00-** 1 fotopolimerizador. equipamento com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas através de luz com comprimento;

**R\$ 1.423,00-** 1 fotopolimerizador. equipamento com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas através de luz com comprimento;

**R\$ 55.300,00-** 7 desfibrilador externo automático portátil com tecnologia de onda bifásica otimizada tela de cristal líquido (LCD) retro;

**R\$ 1.224,00-** 17 esfigmomanômetro aneróide, adulto braçadeira em tecido resistente de algodão, tamanho adulto; fecho em velcro; manômetro;

**R\$ 910,00-** 13 esfigmomanômetro aneróide, obeso, braçadeira em tecido resistente de algodão, tamanho obeso, fecho em velcro; manômetro;

**R\$ 2.550,00-** 1 bomba a vácuo: equipamento de sucção de alta potência para saliva e detritos, motor com potência mínima de ζ HP E 0,37 K;

**R\$ 6.840,00-** 8 detector ultrassônico de batimento cardíaco fetal, de mesa, com leitura digital, faixa de medição de 50 a 210 batimentos;

**R\$ 8.777,24-** 1 camara de conservação de vacina / hemoderivados / imuno/ termolábeis . equipamento vertical para guarda de vacinas e ass;

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

57 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

59

**RS 595,00-** 1 bebedouro de coluna em aço inox eletro zincado branco, pia em aço inox polido, torneiras para copo e jato cromadas;

**RS 5.070,00-** 3 TV 42 LED;

**RS 300,00-** 1 totem para dispensa de álcool gel, acionamento em pedal, confeccionado em estrutura tubular em aço, revestido com psai;

**RS 6.200,00-** 1 eletrocardiógrafo de 6 a 12 canais; aquisição simultânea de 12 derivações; modos de operação automático, manual e pré-pr;

**RS 1.110,00-** 1 fogão de 04 bocas de uso doméstico  $\zeta$  linha branca, volume do forno aproximadamente: 57 litros, classificação energética;

**RS 699,00-** 1 forno microondas com capacidade de 30 litros; prato giratório; receitas pré-programadas; função descongelamento; trava d;

**RS 2.200,00-** 1 máquina de lavar roupa capacidade mínima de 10,5 kg  $\zeta$  linha branca, contém filtro que retém fiapos, botão turbo para cen;

**RS 1.690,00-** 1 televisão de led 32 $\zeta$  com entrada para hdtv. características:  $\zeta$  digital crystal clear para detalhes profundos e nitidez;

**RS 1.500,00-** 1 cilindro de oxigênio medicinal, capacidade 20 litros confeccionado em aço, sem solda, com válvula, manômetro e fluxômetro;

**RS 500,00-** 4 aquecedor elétrico 02 níveis de potencia para aquecimento e01 para ventilação. com alça para transporte;

**RS 750,00-** 1 purificador de água natural e gelada. características gerais: água nas temperaturas natural, gelada e misturada;

**RS 997,00-** 1 bebedouro de pressão conjugado tradicional em aço inox com torneira jato/copo, fornecimento de água gelada 1.600/h;

**RS 9.873,00-** 3 refrigerador - tipo geladeira vertical, com duas portas (duplex), frost free;

**RS 4.304,00-** 8 armário aéreo em aço, com 3 portas de bater branco, com puxadores externos em abs com acabamento metalizado;

**RS 206,00-** 1 mesa para cozinha escamoteável medindo 0.70 x 0.30 em mdf 18mm branco;

**RS 365,70-** 1 aparelho telefônico ip tipo 1  $\zeta$  básico  $\zeta$  características mínimas: interfaces: switch interno com uma interface de rede 1;

**RS 125,00-** 1 braçadeira para injeção estofada, fabricada em base de tripé de ferro;

**RS 229,00-** 1 suporte de soro, coluna em tubo de aço inoxidável, com anel de regulação, haste em tubo de aço inoxidável, com 4 gancho;

**RS 995,00-** 1 aspirador de líquidos e secreções portátil, silencioso, para uso clínico. capacidade recipiente de até 06 litros;

**RS 1.199,00-** 1 mesa auxiliar em aço inox, tampo superior e inferior, sem rodízios, medindo aprox ( c x l x a ) : 120 x 60 x 80 cm;

**RS 756,00-** 4 estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço na medida de 2000mm de altura por 920mm de largura com 300;

**RS 1.860,00-** 6 mesa de trabalho reta com espessura do tampo em 15mm, com estrutura em aço (e passagem de fios), duas gavetas (e chaves);

**RS 890,00-** 1 mesa de reunião oval medindo: 2,00m x 1,20m. confeccionada em mdp 18mm construída com tampo em cedro compensado de 28mm;

**RS 1.956,00-** 6 longarina de 03 lugares, sem braços - com assento e encosto em polipropileno de alta resistência, com estrutura dupla;

<https://digisugmp.saude.gov.br>

58 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

60

**RS 1.780,00-** 2 armário guarda volumes 16 portas fabricado em chapa de aço 24, pitião para cadeado e dimensões mínimas (cm): altura e, 195;

**RS 1.575,00-** 3 refletor parabólico, haste cromada flexível altura regulável base em tripé de ferro fundido pintura em esmalte sintético;

**RS 2.270,00-** 1 maca com rodas, para transporte de pacientes com até 150 kg cabeceira regulável, leito removível, grades tubulares;

**RS 14.009,52-** 1 desfibrilador externo automático portátil com tecnologia de onda bifásica otimizada tela de cristal líquido (led) retro;

**RS 12.450,00-** 3 mesa para exame estofado com gabinete - diva adulto, para exames clínicos, com dimensões aproximadas de : 1,80 x 0,60;

**RS 1.598,40-** 16 cadeira fixa estofada, empilhável, sem braços, montada sobre armação tubular;

**RS 4.999,00-** 10 cadeira giratória estofada, com apoia-braços reguláveis e rodízios;

**RS 103.225,24 e MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**Recurso Municipal: 100.627,34**

**RS 36.344,09-** 2 veículos picape original de fábrica, 0 km, adaptado p/ ambulância simples remoção, fabricação 2019 ou superior, motor mi total: RS 135.200,00);

**RS 285,99-** 1 unidade mesa para escritório fabricada em mdf 15mm com bordas em pvc flexível 15mm, com;

**RS 202,00-** 1 unidade roupeiro de aço montável, 04 portas com veneziana para ventilação e reforço interno por porta, confeccionado em chapa 24;

**RS 608,00 e** 1 unidade armário de aço montável, possui 2 portas de abrir com 3 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador esta;

**RS 1.700,00-** 1 unidade beliche confeccionado em madeira maciça, padrão mogno, envernizada,

**RS 920,00-** 1 unidade cama de solteiro para colchão 88 x 188 cm, com estrutura do estrado em madeira maciça, especificações: produto para supor;

**RS 1.275,00-** 1 unidade sofá de 02 lugares com revestimento em couro. densidade do assento d-24, densidade do encosto d-20, fixação do tecido;

**RS 1.635,90-** 1 unidade televisor led 40, widescreen, resolução mínima de 1920 x 1080 pixels;

**RS 6.000,00-** 1 unidade gaiola de habilidades completa - contém: 01 gaiola de estrutura metálica 2m x 2m; 01 colete para quedas; 01 trilho de marc

**RS 369,90-** 1 unidade armário aéreo em aço, com 3 portas de bater branco, com puxadores externos em ABS com acabamento metálico, pintura ele;

**RS 1.749,50-** 5 GPS automotivo; tela LCD 5 polegadas touch screen ou superior; memória flash de 2gb ou superior; conexões: USB 2.0 e ent;

**RS 3.225,00-** 5 cilindro de oxigênio medicinal, capacidade 03 litros confeccionado em alumínio, sem solda, acompanha, manômetro, válvula;

**RS 2.500,00-** 1 maca retrátil (projetada para diminuir o esforço dos movimentos para dentro e fora da ambulância);

**RS 2.500,00-** 1 maca retrátil (projetada para diminuir o esforço dos movimentos para dentro e fora da ambulância);

**RS 930,00-** 1 sofá de 02 lugares com revestimento em couro. densidade do assento D-24, densidade do encosto d-20, fixação do tecido;

**RS 1.150,00-** 1 sofá de 03 lugares com revestimento em couro. densidade do assento D-24;

**RS 3.540,00-** 3 GPS tipo automotivo, display 64000 cores, tamanho 4,3, resolução 480 x 272;

**RS 2.500,00-** 2 maca retrátil (projetada para diminuir o esforço dos movimentos para dentro e fora da ambulância);

**RS 2.500,00-** 2 maca retrátil (projetada para diminuir o esforço dos movimentos para dentro e fora da ambulância);

**RS 2.500,00-** 2 maca retrátil (projetada para diminuir o esforço dos movimentos para dentro e fora da ambulância);

**RS 2.500,00-** 2 maca retrátil (projetada para diminuir o esforço dos movimentos para dentro e fora da ambulância);

**RS 7.497,00-** 9 poltrona hospitalar articulável estofada preta construída em estrutura tubular de aço com acabamento em pintura eletrost;

**RS 1.319,96-** 4 terminal executivo (telefone para pabx) para ramais analógicos, com viva-voz.

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

59 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

61

**RS 3.975,00** - 15 unidades oxímetro de pulso, portátil, com visor digital, com curva pletismográfica, monitor de spo2 ( 35 % 99% ), monitor de fre;

**RS 9.900,00**- 30 unidades totem para dispensa de álcool gel, acionamento em pedal, confeccionado em estrutura tubular em aço, revestido com psai;

**RS 3.000,00**- 15 unidades oxímetro de pulso, portátil, com visor digital, com curva pletismográfica, monitor de spo2 ( 35 % 99% ), monitor de fre;

**Recurso Federal: R\$ 2.597,90**

**RS 1.235,00**- 1 unidade frigobar, capacidade 80 l, altura 63 cm, largura 47,60 cm, profundidade 53 cm, tensão alimentação 110 v, cor branca, car;

**RS 595,00**- 1 unidade microondas , 21 litros, 700w; capacidade (litros): 21 litros; potência (watts): 700 display cor verde, diâmetro do prato;

**RS 537,90**- 1 unidade purificador de água natural e gelada 3 vezes filtrada com capacidade de 20 litros de água gelada por dia em inox medidas;

**RS 230,00**- 1 unidade furadeira/ parafusadeira reversível 550w % polegada. potência (w) 550w; pressão de trabalho baixo; recursos velocidade r;

**RS 121.223,91** - **Outras Subfunções (Emendas Parlamentares Federal)**

**Atenção Básica: R\$ 5.883,00**

**RS 3.790,00**- 1 mesa para exame ginecológico em aço inoxidável. leito dividido em três seções, sendo 1 fixa e duas com movimentos;

**RS 2.093,00**- 1 aparelho de ar condicionado 12000 btus hw split. produto com função quente e frio, 220 volts, baixo nível de ruído;

**Média e Alta complexidade: R\$ 115.340,91**

**RS 920,00**- 1 unidade carro curativo, com balde e bacia- armação tubular de 1- tempo e prateleira em chapa de aço inox- pés, varandas e suport;

**RS 2.565,00**- 3 unidade detector ultrassônico de batimento cardíaco fetal, de mesa,com leitura digital, faixa de medição de 50 a 210 batimentos;

**RS 98.855,91**- 2 veículos picape original de fábrica, 0 km, adaptado p/ ambulância simples remoção, fabricação 2019 ou superior, motor mi (total: R\$ 135.200,00);

**RS 13.000,00**- 5 CPAP pressão automática - aparelho de ventilação não invasiva de pressão positiva com pressão ajustável 4 a 20 cm de h<sub>2</sub>o;

**RS 41.321,37** % **Vigilância em Saúde, sendo:**

**Recurso Municipal: R\$ 41.321,37**

**RS 13.400,00**- 1 unidade mini gerador aerossol a frio uvb com as seguintes especificações técnicas: motor kawasaki tk065d - 2 tempos. capacidade;

**RS 925,00**- 5 unidade oxímetro de pulso, portátil, com visor digital, com curva pletismográfica, monitor de spo2 ( 35 % 99% ), monitor de fre;

**RS 8.520,00**- 2 nebulizador costal motorizado para aplicações a ultra- baixo volume com chassi em plástico reforçado tanque de combustível;

**RS 7.850,00**- 1 aparelho de anestesia hipnos plus - gabinete em aço com pintura branca sem pedestal; suporte na face traseira para trilho;

**RS 9.124,92**- 1 monitor multi para metrico d11000 % monitor de 8%. possui 9 parâmetros integrados: eletro cardiógrafo, oxímetro; curva p;

**RS 551,45**- 1 aspirador cirúrgico % aspira e suga sangue e secreção. reservatório plástico com capacidade de 1 litro. bivolt;

**RS 950,00**- 1 parafusadeira / furadeira à bateria 20v c/ 2 baterias c/ impacto 1/2 pol.; função com e sem impacto, mandril de aperto;

**COVID - 19:**

**RECEITAS: R\$ 8.821.280,40**

Recurso Municipal- R\$ 1.279.352,60

Recurso Estadual- R\$ 1.158.560,00

Recurso Federal- R\$ 6.356.076,12

**DESPESAS: R\$ 8.793.988,72**

Recurso Municipal: R\$ 1.279.352,60

Recurso Estadual: R\$ 1.158.560,00

Recurso Federal: R\$ 6.356.076,12

**Despesa Corrente:**

**Material de Consumo: R\$ 1.763.715,71**

**Municipal- R\$ 169.260,54**

**Estadual- R\$ 510.397,84**

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

60 de 68

**Federal- R\$ 1.084.057,33**

R\$ 1.763.715,71 - Equipamentos de Proteção Individuais (EPI) como: Luvas, Máscaras (Tripla e N95 descartáveis), Aventais descartáveis, vidro para isolamento nas unidades de saúde, gorros descartáveis, material gráfico para orientação da população e profissionais, insumos descartáveis para coleta do exame RT-PCR, pilhas para equipamentos portáteis, alimentação para equipes, entre outros).

**Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica- Contrato de Gestão: R\$ 5.894.901,23**

**Municipal: R\$ 979.187,31**

**Estadual: R\$ 118.162,16**

**Federal: R\$ 4.797.551,76**

R\$ 5.894.901,23- Associação Beneficente Pirangi- Termo Aditivo para atendimento Central Covid 19, equipe de atendimento domiciliar, equipe de coleta de exames RT-PCR, aumento de equipe nas unidades para coleta de exame RT-PCR, repasse para aquisição de insumos, implantação de consultório de rua.

**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 453.752,96**

**Municipal: R\$ 73.405,35**

**Federal: 390.347,61**

R\$ 463.752,96- Serviços de consertos de veículos utilizados pela equipe de combate ao COVID 19, contratação de empresa para limpeza de autos, contratação de limpeza e controlador de acesso Central COVID 19 e Postos de Coletas, e demais serviços utilizados para o combate à COVID 19

**Subvenções Sociais: R\$ 530.000,00**

**Estadual: R\$ 530.000,00**

R\$ 530.000,00- Termo Aditivo nº 006/2020 ao Convênio nº 001/2018 entre a FAMESP (Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar) e a Prefeitura Municipal para realização de exames de RT-PCR para pacientes com suspeita de COVID 19 por período de 6 meses.

**Despesa Capital:**

**Equipamentos e Materiais Permanentes: R\$ 124.829,42**

**Municipal: R\$ 40.710,00**

**Federal: R\$ 84.119,42**

R\$ 124.829,42- Oxímetro de pulso portátil, Monitor de SPO e Totem para dispensa de álcool gel.

**DECRETO CALAMIDADE PÚBLICA (CHUVA)**

**Receita Recurso Municipal: R\$ 27.291,68**

**Despesa Corrente:**

**Folha de Pagamento:**

R\$ 18.402,70- Folha de pagamento e pagamento de hora extra;

**Material de Consumo:**

R\$ 6.300,00- Serviço de instalação e manutenção em rede elétrica;

R\$ 547,81- Seguro obrigatório DPVAT;

R\$ 270,40- 1.000 unidades de luvas cirúrgicas para procedimentos, Tam- G;

R\$ 39,80- 5 rolos de fita zebra para marcação de área preta e amarela;

R\$ 1.730,97- 5 pares de bota de PVC cano longo preta forrada tipo impermeável e 80 unidades de capas de chuva em PVC, amarela com forro em poliéster, com mangas longas e capuz, fechamento frontal com botões plástico.

### 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.  
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)  
Data da consulta: 21/07/2020.

---

#### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias  
Durante o ano de 2.020 não ocorreram auditorias na saúde.

### 11. Análises e Considerações Gerais

De acordo com a Programação Anual de Saúde observamos que foi possível concluir 80% do que foi proposto na Programação Anual de Saúde de 2020. No Bloco da Atenção Básica foi entregue o prédio onde foi instalada a Unidade de Saúde da Família do Residencial Caimã e estão em andamento a reforma da Unidade Básica de Saúde Mario Azanha São Lúcio e a construção da Unidade de Saúde da Família do Bairro Maria Luiza, cujas obras deverão ser entregues no início do ano de 2021. Também foi implantado um Consultório na Rua, cujo objetivo é de ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade.

Na Atenção Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade do que foi proposto na Programação Anual de Saúde, foram implantados no município o CAPSI (Centro de Atenção psicossocial infantil) e mais uma Unidade de Suporte Básico (USB) do SAMU-192, com base instalada no prédio da Unidade de Saúde da Família da COHAB IV.

No Bloco da Assistência Farmacêutica foi possível cumprir a meta proposta na Programação Anual, porém ainda existe um grande número de ações judiciais que tem causado grande impacto financeiro no orçamento municipal.

No Bloco de Vigilância em Saúde da Programação Anual de Saúde pactuada foram mantidas a infraestrutura e os recursos humanos para o funcionamento das Vigilâncias: Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.

No Bloco de Gestão do SUS também foi possível atingir toda a meta pactuada na Programação Anual.

Durante o ano de 2018 foi realizado Chamamento Público para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde do Programa de Saúde da Família, Atenção Básica, serviços de Média Complexidade e de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu e após a finalização do processo foi realizado o contrato nº 343/2018, com a Empresa Associação Beneficente Pirangi- Organização Social de Saúde Pirangi, para Regulamentação do Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde no âmbito do município, a partir de 01 de outubro de 2018, cujo contrato foi realizado por 12 meses, sendo de 01/10/2018 a 30/09/2019 e renovado por mais 12 meses de 01/10/2019 a 30/09/2020, que também foi renovado por mais 12 meses de 01/10/2020 a 30/09/2021.

Com relação ao enfrentamento ao Novo Coronavírus- COVID 19 durante o ano de 2020 foram realizadas diversas ações, como se segue:

Formalização de Decretos Municipais;

Criação do Comitê Gestor;

Plano de Contingência Municipal;

Elaboração e implantação de protocolos e fluxos de atendimento para todos os envolvidos na assistência ao COVID;

Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa;

Criação e condução da Central COVID a partir de março de 2020;

Criação da Central Telefônica de COVID de atendimento ao público para os casos sintomáticos, dúvidas e orientações gerais, regulação e agendamento de exames;

Criação da Central de Monitoramento para acompanhamento, comunicação de resultados, regulação de visitas domiciliares e monitoramento diário dos casos positivos de COVID;

Criação e condução das Equipes de Visita domiciliar COVID para atendimento dos casos positivos, coleta de exame RT-PCR e SUWAM dos contatos domiciliares de casos positivos e também atendimento de pacientes positivos que referem piora do quadro clínico e também coleta de exame RT-PCR e SWAB de contatos próximos dos casos positivos;

Planejamento e dimensionamento de Testes RT-PCR - SWAB, coletas e resultados;

Planejamento, dimensionamento de consumo, estoque, qualidade, especificações e compra de materiais, medicamentos, EPIs (equipamentos de proteção individual) e equipamentos;

Aquisição, dimensionamento e padronização da utilização de EPIs, materiais, medicamentos e equipamentos;

Distribuição e logística de materiais e insumos;

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

65

Planejamento das consultas e atendimentos eletivos nas Unidades de Saúde;

Planejamento e padronização de atestados e afastamentos dos usuários;

Planejamento e discussão das atividades educativas, estágios e as inúmeras pesquisas nas UBS/USF;

Planejamento dos atendimentos odontológicos;

Sanitização de Unidades de Saúde, Hospitais e locais públicos de grande movimento;

Planejamento, informação e Educação Continuada dos serviços de transportes;

Planejamento e adequação das Equipes do SAMU 192;

Registro, condução e análise de dados epidemiológicos;

Ações de Vigilância, isolamento social de suspeitos positivos e confirmados;

Atendimento da demanda espontânea e eletiva;

Atendimento das Urgências e Emergências;

Encaminhamento de casos graves para serviços de referência;

Cuidado direto ao usuário nas Unidades e Domicílios;

Medidas de reforço na desinfecção e limpeza diária em UBS/USF;

Visitas domiciliares eletivas;

Atividades de coleta de exames RT-PCR, tanto para pacientes sintomáticos, como para comunicantes assintomáticos do caso suspeito e contatos próximos para diagnóstico do novo Coronavírus;

Planejamento e ações para populações vulneráveis, com implantação de uma Central de Acolhimento para população de rua, com capacidade para albergar 60 pessoas;

Orientação e fiscalização de estabelecimentos;

Aquisição e distribuição de 145.000 máscaras para a população em geral;

Educação e Comunicação em saúde (palestras, cursos EAD, aulas on line, esclarecimentos, entrevistas, atendimento de mídias, TV, rádios, etc);

Produção de materiais educativos, outdoors, folders, banners, folhetos;

Divulgação (boletins diários, estatísticas, etc);

Divulgação de protocolos e boletins epidemiológicos dos órgãos oficiais Ministério da Saúde, OMS, etc;

No período de 23/06 a 26/06/2020 foi realizado inquérito populacional com realização de teste rápido na população, com sorteio previamente realizado por setor censitário, faixa etária e sexo;

No período de 29/06 a 03/07/2020 foram realizados testes rápidos para todos os funcionários das Secretarias Municipais: de Saúde, de Assistência Social e de Segurança Pública.

<https://digitusgmp.saude.gov.br>

64 de 68

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

66

Durante os meses de junho e julho foram realizados exames de RT PCR em todos os moradores e funcionários de Instituições de Longa Permanência de Idosos (Casas de Repouso e Asilo), com separação dos casos negativos com apoio de enfermeiros, em Hotel contratado pelo município;

Aumento de profissionais para a Central de Monitoramento do Coronavírus (ACS, ACD, dentistas e Estagiários);

Realizado exame de RT PCR para as pessoas em situação de rua que se encontram no abrigo instalado no Ginásio Municipal de Esportes;

Aumento da equipe de apoio para o Centro de Atendimento Covid, inclusive com equipe para atendimento domiciliar;

Aumento para o total de 9 postos de coleta de exame RT PCR pela Secretaria Municipal de Saúde.

Continuação da realização de exames nas pessoas em situação de rua que estão no abrigo instalado no Ginásio Municipal de Esportes.

Atualização dos decretos municipais com relação aos prazos de atendimentos presenciais nas repartições públicas; abertura gradual e controlada das atividades econômicas no município; novas medidas no enfrentamento do COVID 19 nas ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos).

Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde do Plano Municipal de Saúde com a atualização do COVID 19 para os anos de 2020 e 2021; aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde da Programação Anual de Saúde com atualização do COVID 19 referentes aos anos de 2.020 e 2.021.

Atualização do Protocolo de coleta de amostras biológicas para investigação de Covid 19 com atualização do fluxograma para isolamento e abertura de mais unidades de saúde como posto de coleta de RT PCR;

Implantação de Consultório na rua

Realização de Teste Rápido HILAB e Instituto Butantã para profissionais: da saúde, da educação, da infraestrutura, do transporte coletivo, dos supermercados e da Câmara Municipal;

Aumento de profissionais para suporte das equipes de atenção primária através de Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica;

A Secretaria Municipal de Saúde realiza as ações de Acompanhamento, Controle, Prevenção e Tratamento do Coronavírus e COVID 19 seguindo as normas técnicas do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

No dia 10 de Julho de 2.020 por volta das 23h e 40m, o fogo proveniente de um vagão se alastrou e atingiu um prédio onde estava instalado o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, o qual era responsável pelo abastecimento de todas as Unidades da Secretaria, considerando que a distância entre o vagão e o prédio é de aproximadamente 1 metro. No local estavam armazenados materiais de consumo de escritório, de enfermagem, de odontologia, EPI (equipamento de proteção individual), limpeza, além de Testes Rápidos para o COVID 19, expandindo também para o almoxarifado de manutenção de veículos onde tinham pneu, óleo, peças em geral, entre outros. Atingiu também o local onde tinham alguns mobiliários, equipamentos e materiais permanentes de reposição da odontologia, enfermagem, vigilância ambiental, além de venenos. A copa e também toda parte onde estava instalada a Sala do Conselho Municipal de Saúde foram queimadas totalmente. Também foram quebrados vidros de veículos que estavam estacionados próximos ao local do incêndio, os quais foram empurrados para fora do alcance das chamas. Foram arrombadas algumas portas das repartições do prédio para retirada de mobiliários, equipamentos e materiais. Foram acionados: o Corpo de Bombeiros, um caminhão pipa da prefeitura, a Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, além de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde para ajudar a conter o fogo. Foi realizado Boletim de Ocorrência para apuração dos fatos. Do total apurado foi perdido o valor de R\$ 770.646,17 de material de consumo e o valor de R\$ 175.239,57 com mobiliários, equipamentos e materiais permanentes. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC elaborou vistoria técnica no local em 18 de julho de 2020. A vistoria técnica, assinado pelo Coordenador e pelo engenheiro civil, responsável Técnico da Defesa Civil, onde relataram que: Tratava-se do almoxarifado da Secretaria da Saúde, uma edificação em alvenaria, com cobertura em telha de fibrocimento e estrutura em parte de madeira e parte em estrutura metálica. O local foi acometido por um incêndio de elevada proporção, o qual consumiu todos os produtos ali armazenados, e comprometeu toda a estrutura do prédio, pois a cobertura veio abaixo e as paredes estão todas comprometidas, pois estão tortas, abauladas, sem revestimento, devido ao intenso calor proporcionado pelo incêndio. Como a edificação é muito antiga, a alvenaria não possui pilares, nem vigas, e é somente amarrada nas extremidades e nos encontros de paredes, devendo possuir somente cintas de amarração, servindo como estrutura e fechamento, pois toda a cobertura apoiava-se nas paredes. Pelo que foi visto no local, a edificação está toda comprometida e deverá ser demolida, pois as paredes no estado em que se encontram não oferecem segurança para suportar como apoio a uma nova estrutura de cobertura. Informam que será prudente a demolição total da área, e que seja desenvolvido um novo projeto para ocupação da área, seja como almoxarifado ou outro departamento da Secretaria de Saúde. Após o incêndio o Almoxarifado foi instalado nas duas Salas de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e o setor de manutenção foi instalado na Sala de Reuniões do SEDUCS (Setor de Educação e Comunicação em Saúde), também na Secretaria Municipal de Saúde. A Sala do conselho Municipal de Saúde ainda não foi relocada. Após a avaliação da Defesa Civil todas as paredes comprometidas foram demolidas e os entulhos retirados do local com aproveitamento e reciclagem de tudo que se fez possível.

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

- 1) Continuidade da aquisição de equipamentos e material permanente para Unidades de Saúde através de Emenda Parlamentar e/ou através de recursos próprios do município quando necessário;
- 2) Acompanhar a construção da Unidade de Saúde da Família no Conjunto Habitacional Maria Luiza, para transferir a USF Santa Maria, considerando o Contrato nº 313/2019, de 11/09/2019 e o prazo de conclusão para 20 meses a partir da ordem de início de serviço;
- 3) Iniciar a construção de uma Unidade de Saúde da Família no Real Park;
- 4) Acompanhar a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Vila São Lucio, com proposta de entrega da obra no início do mês de janeiro/2021;
- 5) Manutenção dos serviços de Atenção Básica, Média Complexidade, Vigilância em Saúde, Gestão do SUS e Assistência Farmacêutica;
- 6) Serão mantidos os contratos e convênios que se encontram em andamento;
- 7) Continuidade das ações de Acompanhamento, Controle, Prevenção e Tratamento do Coronavírus e COVID 19.

---

ANDRE GASPARINI SPADARO  
Secretário(a) de Saúde  
BOTUCATU/SP, 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: BOTUCATU  
Relatório Anual de Gestão - 2020

### Parecer do Conselho de Saúde

#### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

#### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

#### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

#### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

#### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

#### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

#### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

#### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

#### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

#### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Upload de arquivo para site



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO DIGITALMENTE ICP Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

69

BOTUCATU/SP, 26 de Março de 2021

\_\_\_\_\_  
Conselho Municipal de Saúde de Botucatu

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

68 de 68

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Major Matheus, 07 – Vila dos Lavradores.  
CEP: 18609-630 – Botucatu/SP  
Fone/Fax: (14) 3811.1100

Parecer do Relatório Anual de Gestão - RAG 2020

**RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2021**

De 24 de Junho de 2021

*“Dispõe sobre a apreciação, discussão e aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2020”*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua 327ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Junho de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080/90 e 8.689/93;
- a Resolução CNS nº 453/2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde;
- a Deliberação da 327ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 24 de Junho de 2021.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Gestão – RAG 2020 do município de Botucatu/SP.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Botucatu, SP, 24 de Junho de 2021.

Domingos Neves do Nascimento  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 10, de 24 de Junho de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 024 de 07 de novembro de 1991.

André Gasparini Spadaro  
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

17 de Janeiro de 2022

1- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43/22 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 350750601-863-000285-1-7 Data de Validade: Razão Social: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CNPJ/CPF: 04509888805 Endereço: Rua BRAZ DE ASSIS, 224 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CPF: 04509888805 Resp. Técnico: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CPF: 04509888805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23864 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

2- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44/22 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 350750601-477-000189-1-0 Data de Validade: 18/01/2023 Razão Social: ROSA INES PAES ORTIZ ME CNPJ/CPF: 26.053.093/0001-06 Endereço: Avenida D, 305 CONJ.HAB.JOSE BICUDO FILHO Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: ROSA INES PAES ORTIZ CPF: 83494383804 Resp. Técnico: PATRICIA PAES ORTIZ HAYASHIDA CPF: 26516031800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56552 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

3- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45/22 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 350750601-863-000286-1-4 Data de Validade: 18/01/2023 Razão Social: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CNPJ/CPF: 04509888805 Endereço: Rua BRAZ DE ASSIS, 224 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CPF: 04509888805 Resp. Técnico: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CPF: 04509888805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23864 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

4- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46/22 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 350750601-863-000395-1-9 Data de Validade: 18/01/2023 Razão Social: FERNANDA SAUER SARTOR CNPJ/CPF: 26010482801 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1834 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA SAUER SARTOR CPF: 26010482801 Resp. Técnico: FERNANDA SAUER SARTOR CPF: 26010482801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66.633 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

5- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47/22 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 350750601-863-001049-1-4 Data de Validade: 18/01/2023 Razão Social: JOSÉ LUIZ LENZ CNPJ/CPF: 03817129823 Endereço: JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, 310 cohab i Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-080 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ LENZ CPF: 03817129823 Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ LENZ CPF: 03817129823 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67596 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

6- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49/22 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 350750601-863-000053-1-2 CEVS: 350750601-863-000052-1-5 Data de Validade: 18/01/2023 Razão Social:

JAQUELINE POLO LOPES CNPJ/CPF: 14591009807 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 609 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-100 UF: SP

Resp. LEGAL: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 Resp. Técnico: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67.856 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

7- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51/22 Data de Protocolo: 18/01/2022 CEVS: 350750601-863-000614-1-7 Data de Validade: 19/01/2023 Razão Social: ANGELA MESCOLLOTE CNPJ/CPF: 15972684888 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 VILA SÃO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELA MESCOLLOTE CPF: 15972684888 Resp. Técnico: ANGELA MESCOLLOTE CPF: 15972684888 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78.262 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

8- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52/22 Data de Protocolo: 18/01/2022 CEVS: 350750601-863-000055-1-7 Data de Validade: 19/01/2023 Razão Social: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CNPJ/CPF: 14552794809 Endereço: Rua MAGNÓLIA, 450 VILA DOS MÉDICOS Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CPF: 14552794809 Resp. Técnico: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CPF: 14552794809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:47.803 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

9- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54/22 Data de Protocolo: 19/01/2022 CEVS: 350750601-863-000193-1-3 CEVS: 350750601-863-000194-1-0 Data de Validade: 19/01/2023 Razão Social: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CNPJ/CPF: 01517553881 Endereço: Praça CAVALHEIRO VIRGÍLIO LUNARDI, 146 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-099 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CPF: 01517553881 Resp. Técnico: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CPF: 01517553881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:24565 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

10- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55/22 Data de Protocolo: 19/01/2022 CEVS: 350750601-109-000058-1-9 Data de Validade: 19/01/2023 Razão Social: WEATH INS. E COM. DE COSM. E NUTR. EIRELI CNPJ/CPF: 27.063.440/0001-44 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 1120 Box 04 Vila Assumpção Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE JOSE MARTINS BUSSADE CPF: 13820758801 Resp. Técnico: MARIANA ADELIA GIOTTO BUSSADE CPF: 30165225866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34606 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56/22 Data de Protocolo: 19/01/2022 CEVS: 350750601-477-000208-1-8 Data de Validade: Razão Social: RENATA CRISTINA FIORETTO ME CNPJ/CPF: 31.013.569/0001-15 Endereço: Rua DOUTOR CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FEO, 301 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-090 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA CRISTINA



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

FLORETTO CPF: 4008660897 | Edição 1308 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 | Razão Social: INSTITUTO RUACH CNPJ/CPF: 51.516.839/0001-18  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. | Endereço: Rua LUIS CASTELLETTE, 347 RUBIÃO JUNIOR Município:

Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58/22 Data de Protocolo: 19/01/2022 CEVS: 350750601-863-001232-1-8 Data de Validade: 19/01/2023 Razão Social: PEDRO COLLI ROCHA DIAS EIRELI CNPJ/CPF: 26.841.033/0001-58 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 288 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-290 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO COLLI ROCHA DIAS CPF: 33190286850 Resp. Técnico: PEDRO COLLI ROCHA DIAS CPF: 33190286850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:157051 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59/22 Data de Protocolo: 19/01/2022 CEVS: 350750601-865-000462-1-3 Data de Validade: Razão Social: BÁRBARA AUGUSTA GIORGI FERNANDES CNPJ/CPF: 41208712829 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1322 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP Resp. LEGAL: BÁRBARA AUGUSTA GIORGI FERNANDES CPF: 41208712829 Resp. Técnico: BÁRBARA AUGUSTA GIORGI FERNANDES CPF: 41208712829 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:006/136480 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2355/21 Data de Protocolo: 23/12/2021 CEVS: 350750601-865-000115-1-7 Data de Validade: 21/01/2023 Razão Social: SOLANGE PIRES DE CAMPOS CNPJ/CPF: 27181009826 Endereço: JOÃO PASSOS, 1434 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE PIRES DE CAMPOS CPF: 27181009826 Resp. Técnico: SOLANGE PIRES DE CAMPOS CPF: 27181009826 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:35915-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

15- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28/22 Data de Protocolo: 10/01/2022 CEVS: 350750601-841-000004-1-8 Data de Validade: 19/01/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PIRANGI CNPJ/CPF: 51.804.771/0002-53 Endereço: Avenida DEPUTADO DANTE DELMANTO, 2227 Vila Paulista Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO GONÇALVES DE SARRO CPF: 98175920815 Resp. Técnico: CAROLINA ANTONIA DESEN SIQUEIRA CPF: 37538781897 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59.646 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

16- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62/22 Data de Protocolo: 20/01/2022 CEVS: 350750601-865-000166-1-6 Data de Validade: 21/01/2023 Razão Social: NEUZA MARIA VILELA FONSECA CNPJ/CPF: 06606298873 Endereço: Rua PREFEITO TONICO DE BARROS, 933 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-400 UF: SP Resp. LEGAL: NEUZA MARIA VILELA FONSECA CPF: 06606298873 Resp. Técnico: NEUZA MARIA VILELA FONSECA CPF: 06606298873 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/37616-0 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

17- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65/22 Data de Protocolo: 21/01/2022 CEVS: 350750601-872-000023-1-3 Data de Validade:

Endereço: Rua LUIS CASTELLETTE, 347 RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-092 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO AVILA DA SILVA CPF: 00424453886 Resp. Técnico: FERNANDO ZAGO CPF: 14137106894 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:52.341 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

18- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68/22 Data de Protocolo: 21/01/2022 CEVS: 350750601-477-000007-1-0 Data de Validade: 03/12/2022 Razão Social: M.C. SOUTO DO AMARAL-EEP CNPJ/CPF: 05.279.770/0001-39 Endereço: Avenida CONDE SERRA NEGRA, 499 VILA DONA NICOTA Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA SOUTO DO AMARAL CPF: 06666854870 Resp. Técnico: LARISSA SALLES NUNES CPF: 47585892837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98192 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

19- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70/22 Data de Protocolo: 21/01/2022 CEVS: 350750601-477-000091-1-3 Data de Validade: 21/06/2022 Razão Social: S.J.A AMARAL & CIA LTDA CNPJ/CPF: 45.427.051/0001-32 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1160 BLOCO C CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. LEGAL: SIDNEY JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CPF: 03492961894 Resp. Técnico: GERALDO MICHELASSI FILHO CPF: 28612732832 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63.077 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA ROCHA MICHALOSKI CPF: 38300004807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69.500 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

20- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2280/21 Data de Protocolo: 30/11/2021 CEVS: 350750601-750-000088-1-8 CEVS: 350750601-750-000087-1-0 Data de Validade: 21/01/2023 Razão Social: CONCEITOVET LTDA CNPJ/CPF: 30.472.883/0001-01 Endereço: Rua DOMINGÃO GONÇALVES, 81 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-057 UF: SP Resp. LEGAL: LUISA MARTELLI SOARES CPF: 34428696841 Resp. Técnico: LUISA MARTELLI SOARES CPF: 34428696841 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:33842 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Luiz Francisco Pereira de Moraes  
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal  
Botucatu, 25 de janeiro de 2022

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

73

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA DE GOVERNO Departamento de Planejamento e Orçamento		
REF:- Dezembro 2021		
EDUCAÇÃO		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ART.212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL		
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
<b>MUNICIPAL</b>		<b>105.003.345,79</b>
1.1.1.2.01.1.1.00.00	ITR MUNICIPIOS CONVENIADOS PRINCIPAL	4.237.373,10
1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	9.995.525,48
1.1.1.8.01.1.1.00.00	IPTU PRINCIPAL	27.427.033,10
1.1.1.8.01.1.2.00.00	IPTU MULTAS E JUROS	221.032,72
1.1.1.8.01.1.3.00.00	IPTU DIVIDA ATIVA	4.875.074,75
1.1.1.8.01.1.4.00.00	IPTU DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	2.530.910,10
1.1.1.8.01.4.1.00.00	ITBI INTER VIVOS PRINCIPAL	19.569.908,67
1.1.1.8.01.4.2.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS MULTAS E JUROS	75.045,58
1.1.1.8.01.4.3.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS DIVIDA ATIVA	2.242,06
1.1.1.8.01.4.4.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS DIVIDA ATIVA MULTAS	1.412,50
1.1.1.8.02.3.1.01.00	ISS SIMPLES NACIONAL	9.594.642,02
1.1.1.8.02.3.1.02.00	ISS NORMAL	25.597.095,39
1.1.1.8.02.3.1.03.00	ISS STN	76.365,35
1.1.1.8.02.3.2.00.00	ISS MULTAS E JUROS	218.727,98
1.1.1.8.02.3.3.00.00	ISS DIVIDA ATIVA	400.082,90
1.1.1.8.02.3.4.00.00	ISS DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	180.874,09
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>90.978.114,72</b>
1.7.1.8.01.2.1.00.00	FPM COTA MENSAL PRINCIPAL	84.004.778,69
1.7.1.8.01.3.1.00.00	FPM 1% DEZEMBRO	3.702.628,35
1.7.1.8.01.4.1.00.00	FPM 1% JULHO	3.270.707,68
1.7.1.8.06.1.1.00.00	ICMS - LC 87/96	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>		<b>159.593.014,35</b>
1.7.2.8.01.1.1.00.00	COTA PARTE - ICMS	128.169.086,19
1.7.2.8.01.2.1.00.00	ICOTA PARTE - IPVA	30.475.714,29
1.7.2.8.01.3.1.00.00	COTA PARTE - IPI - EXPORTAÇÃO	948.213,87
<b>TOTAL IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>355.574.474,86</b>
<b>APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA - 25% (A)</b>		<b>88.893.618,72</b>
<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - 25% (B)</b>		<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO FUNDEB (C)</b>		<b>-49.660.852,57</b>
9.7.1.8.01.2.1.00.00	COTA PARTE - FPM	-16.894.935,37
9.1.1.2.01.1.1.00.00	COTA PARTE - ITR	-854.153,56
9.7.1.8.06.1.1.00.00	ICMS - LC 87/96	0,00
9.7.2.8.01.1.1.00.00	COTA PARTE - ICMS	-25.642.831,28
9.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA PARTE - IPVA	-6.095.142,87
9.7.2.8.01.3.1.00.00	COTA PARTE - IPI - EXPORTAÇÃO	-173.789,49



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1806 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

74

APLICAÇÃO MINIMA OBRIGATORIA - RECURSOS PRÓPRIOS (A) + (B) - (C)		39.232.766,15	
<b>DESPESAS CONSIDERADAS NA APLICAÇÃO OBRIGATORIA</b>			
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
12.122	47.770.340,62	46.399.989,45	45.824.201,89
12.361			
12.362			
12.365			
12.367			
<b>TOTAL</b>	<b>47.770.340,62</b>	<b>46.399.989,45</b>	<b>45.824.201,89</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>	<b>30,44%</b>	<b>29,57%</b>	<b>29,20%</b>
<b>FUNDEB</b>			
1.7.5.8.01.1.1.00.00	FUNDEB		90.571.532,71
1.3.2.1.00.1.1.02.07	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		501.708,49
<b>TOTAL</b>			<b>91.073.241,20</b>
VINCULO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.261.0000	56.274.348,15	56.274.348,15	56.271.420,51
02.262.0000	26.712.785,49	26.712.785,49	26.712.785,49
<b>TOTAL</b>	<b>82.987.133,64</b>	<b>82.987.133,64</b>	<b>82.984.206,00</b>
<b>PERCENTUAL</b>	261.00 (70%)	61,79%	61,79%
	262.00 (30%)	29,33%	29,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>91,12%</b>	<b>91,12%</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			
<b>RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>281.921,83</b>	
1.3.2.1.00.1.1.02.02	SALÁRIO EDUCAÇÃO - UNIÃO		177.549,47
1.3.2.1.00.1.1.02.03	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - ESTADO		33.215,67
1.3.2.1.00.1.1.02.04	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO		4.981,04
1.3.2.1.00.1.1.02.05	PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		63.303,44
1.3.2.1.00.1.1.02.06	PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		1.569,16
1.3.2.1.00.1.1.02.08	BRASIL CARINHOSO		628,98
1.3.2.1.00.1.1.02.11	OBRAS JARDIM VITORIA II - INFANTIL		674,07
1.3.2.1.00.1.1.02.12	APM - CEI PROF. ERASMINA CELI GOBETTE		0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>		<b>14.204.831,54</b>	
1.7.1.8.05.1.1.00.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		10.769.785,99
1.7.1.8.05.3.1.01.00	PNAE - FUNDAMENTAL		1.530.887,60
1.7.1.8.05.3.1.02.00	PNAE - MÉDIO		445.009,40
1.7.1.8.05.3.1.03.00	PNAE - JOVENS E ADULTOS		59.769,60
1.7.1.8.05.3.1.04.00	PNAE - CRECHE		738.920,60
1.7.1.8.05.3.1.05.00	PNAE - PRÉ ESCOLA		511.073,20
1.7.1.8.05.3.1.06.00	PNAE - FUNDAMENTAL MAIS EDUCAÇÃO		0,00
1.7.1.8.05.3.1.07.00	PNAE - AEE		19.705,40
1.7.1.8.05.4.1.01.00	PNATE - MÉDIO		0,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00	PNATE - FUNDAMENTAL		129.312,68
1.7.1.8.05.4.1.03.00	PNATE - INFANTIL		0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00	BRASIL CARINHOSO		0,00
1.7.1.8.05.9.1.02.00	APM - CEI PROF. ERASMINA CELI GOBETTE		367,07
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>		<b>2.747.511,27</b>	
1.7.2.8.10.2.1.01.00	TRANSPORTE ESCOLAR		824.079,27
1.7.2.8.10.2.1.02.00	MERENDA ESCOLA		1.923.432,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.234.264,64</b>	



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente em conformidade com as suas atribuições estabelecidas pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 11.027 de agosto de 2017, **CONVOCA** a Sociedade Civil: Entidades Ambientalistas e o Poder Executivo Municipal e Estadual, Entidades ou Associações de Profissionais e Empresariais, conforme os termos deste Edital, para o **Processo de Eleição** dessas representações no âmbito do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Botucatu-SP, biênio 2021/2022.

#### **2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

2.1 Cada representação deverá contar com um membro titular e um suplente:

##### **I. 8 (oito) representantes da Sociedade Civil, sendo titulares e suplentes:**

a) oito representantes da Sociedade Civil Organizada podendo ser a entidade titular ou suplente..

#### **3. DA FORMA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES:**

3.1 Passará pela Plenária a admissão de outras entidades do poder da sociedade civil, legalmente constituídas e, no mínimo, com dois anos de atividade comprovada.

##### **I. Representantes do Poder Público e Sociedade Civil:**

a) Os representantes eleitos e/ou indicados para a Constituição do COMDEMA no mandato subsequente serão encaminhados pela Secretaria Executiva do COMDEMA, ao Gabinete do Prefeito para nomeação dos titulares e Suplentes por Portaria do Poder Executivo Municipal, a ser publicada antes do término dos mandatos em vigor.



#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas, no prazo de até **30 dias corridos**, a contar da publicação deste edital, conforme procedimentos descritos a seguir:

I. Os documentos necessários, conforme a listagem descrita no item 4.2, deverão ser entregues, em envelope lacrado, no Poupatempo Ambiental, situada à Rua Lourenço Carmelo, 180, Botucatu-SP

#### 4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:

I. Ficha de inscrição, anexo II

II. Original ou cópia autenticada da Ata de Eleição e Posse da atual gestão da diretoria ou órgão equivalente;

III. Ofício assinado pelo representante legal, indicando o representante para Assembleia;

IV. Cópia do RG e do CPF do representante da organização para a Assembleia;

#### 5. DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS

5.1 A relação dos habilitados será afixada no Poupatempo Ambiental e publicados no Semanário Oficial do Município de Botucatu-SP.

5.2 Do resultado da lista preliminarmente divulgada caberão recurso junto à Comissão Eleitoral, sendo esta formalizada pela Plenária do COMDEMA, conforme cronograma descrito no anexo I deste Edital.

5.3 A relação final dos habilitados será afixada no Poupatempo Ambiental e no Semanário Oficial do Município.

#### 6. DAS ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS

6.1 As Assembleias Deliberativas ocorrerão na Casa dos Conselhos na Rua Maria Rosa Santiago, 152, Jardim Central, Botucatu-SP, 18603-360.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação de pessoas jurídicas nas Assembléias dar-se-á por seu representante legal. As pessoas físicas e jurídicas poderão ser representadas por procurador legalmente constituído por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, sendo vedada a representação pelo mesmo procurador para mais de uma Entidade.

7.2 As entidades que não atenderem às exigências deste Edital serão informadas, através da lista preliminarmente, divulgada e publicada, na Secretaria Municipal Do Verde para complementar informações ou do indeferimento de sua representação.

7.3 Os representantes da sociedade civil não poderão ter vínculo empregatício com o Poder Público Municipal ou Estadual, como forma de se assegurar a paridade entre os entes.

7.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será dada ampla e prévia divulgação.



### ANEXO I – CRONOGRAMA

#### ETAPAS PERÍODO

**Publicação de edital** – Data da Publicação

**Processo de Inscrição** – até 15 dias corridos após a publicação do edital e **divulgação da lista dos habilitados** – até 5 dias vencido o prazo de inscrição.

**Prazo para recurso/impugnações** – até 5 dias após a publicação da lista dos habilitados.

**Análise de recurso e divulgação da lista final de habilitados** - até 5 dias após o prazo para recurso.



### ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

#### ELEIÇÃO BIÊNIO 2021/2022

#### DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ficha de inscrição
2. Original ou cópia autenticada do Estatuto da organização

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO – ELEIÇÃO BIÊNIO 2021/2022**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

**Organização ou Comunidade/População:**

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Representante na Assembleia:**

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Categoria da instituição:**

**Segmento “Setor Social”:**

3. Original ou cópia autenticada da Ata de Eleição e Posse da atual gestão da diretoria ou órgão equivalente
4. CNPJ atualizado
5. Ofício assinado pelo representante legal, indicando o representante para Assembleia (se for o caso)
6. Cópia do RG e do CPF do representante da organização para a Assembleia



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

PODER LEGISLATIVO

e Janeiro de 2022

79

## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 175/2019

**Contrato nº 05/2019**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**Contratada:** SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento mensal de auxílio saúde aos servidores inativos e pensionistas estatutários da Câmara Municipal de Botucatu, por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação de taxa de desconto e repasse ao Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

**Alteração:** O saldo do contrato ora aditado será acrescido em decorrência de que na data de 01/01/2022 foi iniciado os efeitos da Lei Municipal nº 6.309/2021, publicada em 28/12/2021, a qual dispõe sobre o reajuste do auxílio saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Botucatu, onde cada beneficiário receberá igualmente o valor mensal de R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).

**Valor:** R\$ 11.106,00 (onze mil e cento e seis reais)

**Data de assinatura:** 20/01/2022

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 187/2019

**Contrato nº 09/2019**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**Contratada:** VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA

**Objeto:** Prestação de serviços para o fornecimento mensal de vale compra alimentos por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação da taxa de desconto e repasse para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

**Alteração:** O saldo do contrato ora aditado será acrescido em decorrência de que na data de 01/01/2022 foi iniciado os efeitos da Lei Municipal nº 6.308/2021, publicada em 28/12/2021, a qual dispõe sobre o reajuste do vale compra alimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal de Botucatu, onde cada funcionário receberá igualmente o valor mensal de R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).

**Valor:** R\$ 49.360,00 (quarenta e nove mil e trezentos e sessenta reais)

**Data de assinatura:** 20/01/2022

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

### Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

[assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

[educacao@educatu.com.br](mailto:educacao@educatu.com.br)

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana  
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE